



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 64

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 29ª SESSÃO, EM 16 DE JUNHO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 45/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que disciplina o exercício da profissão de médico-veterinário.

1.2.2. — Comunicação da Presidência

— Recebimento da Mensagem nº 128/88 (nº 227/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que o Governo do Estado da Paraíba possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHÓ — Aumento do número de juntas de conciliação e julgamento de Fortaleza.

SENADOR RAJIMUNDO LIRA — Anistia de débitos dos micros e médios empresários, contraídos no Plano Cruzado.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Atraso no pagamento de "royalties" aos municípios fluminenses, produtores de petróleo.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Apelo aos Senadores para que compareçam ao plenário para votação das matérias da Ordem do Dia.

SENADOR EDISON LOBÃO — Recuperação do sistema ferroviário do País.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Reforma agrária.

SENADOR MARCO MACIEL — Proálcool.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Encontro anual da Câmara Brasileira Norte-Americana de Comércio.

SENADOR ODACIR SOARES — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Ari Marcos da Silva.

SENADOR NEY MARANHÃO — Política econômica do Governo.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Designação dos Senadores João Menezes e Dirceu Carneiro para representarem o Senado Federal no Encontro Internacional para a Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares, a realizar-se no período de 20 a 22 do mês corrente, em Berlim. **Aprovada**.

1.2.5 — Comunicações

Dos Senadores João Menezes e Dirceu Carneiro, de que se ausentará do País.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 99/88, de urgência para o Projeto de Resolução nº 77, de 1988, relativo a pleito do Governo do Estado do Acre.

— Nº 100/88, de urgência para o Projeto de Resolução nº 61/88, relativo a pleito do Governo do Estado de Minas Gerais.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Deixam de ser apreciadas por falta de quorum as seguintes matérias:

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987,

pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

335/87, na origem), de 9 outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonnato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988,

pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazanas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108 de 1988 (nº 148/88, na origem) de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha

do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

1.3.1 — Comunicação da Presidência.

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 99 e 100/88, lidos no Expediente da presente sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 82 a 87, de 1988.

3 — PORTARIA DO 1^º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL
Nº 10, de 1988.

4 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

Edital de convocação.

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 88ª Reunião.

6 — TERMOS ADITIVOS

Nºs 63 e 65/88
Extratos de Contratos nºs 64 e 66/88

7 — ATA DE COMISSÃO

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 29ª Sessão, em 16 de junho de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansuetu de Lavor — Guilherme Palmeira — Diivaldo Suruagy — Teotonio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Vianna — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Projeto de Lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, de 1988

Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que disciplina o exercício da profissão de médico-veterinário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 27 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, o seguinte § 3º:

§ 3º São dispensados da exigência de registro junto aos Conselhos de Medicina-Veterinária, bem como da manutenção do médico-veterinário responsável ou do pagamento de qualquer taxa com tal relacionada,

os pequenos estabelecimentos que, embora comercializando produtos veterinários em pequena escala, não façam desse mister a sua principal atividade econômica.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Trata o presente projeto de atender à reivindicação da Associação Comercial e Industrial de Nova Friburgo, RJ, que, com a medida nele consubstanciada, pretende defender os interesses dos pequenos comerciantes da região, inconsistentemente molestados por fiscais do Conselho Regional de Medicina Veterinária que querem enquadrá-los nas exigências e normas de sua fiscalização.

Em sua maioria, pondera a Associação Comercial e Industrial de Nova Friburgo, esses são proprietários de pequenos estabelecimentos (armazéns de secos e molhados ou outros), que, juntamente com as mercadorias habitualmente comercializadas, possuem também para venda à sua clientela, pequenos estoques de rações para animais domésticos, alguns poucos inseticidas etc. A fiscalização julga que a venda de tais produtos obriga os comerciantes às normas do Conselho, isto é, à inscrição, manutenção de veterinário responsável e outras obrigações.

Por isto, para evitar o exagero de interpretação dos termos da Lei nº 5.517, de 1968, estamos propondo a presente alteração que exclui tais pequenos comerciantes da obrigação de se vincularem a Conselhos de Medicina Veterinária, quando a venda dos mencionados produtos não constitua a principal atividade econômica.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1988. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.517,
DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Art. 27. A carteira profissional conterá uma folha onde será feito o registro do pagamento das anuidades para um período mínimo de 10 anos.

Parágrafo único. A referida carteira será expedida pelo CFMV ou CRMV, servindo como documento de identidade e terá fé pública.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 128, de 1988 (Nº 227/88, na origem), de 15 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado da Paraíba possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna fazer um apelo todo especial ao Exmº Sr. Ministro do Trabalho e ao Exmº Sr. Ministro da Justiça com relação às Juntas de Conciliação e Julgamento em nossa Capital, Fortaleza. Em 1972, Sr. Presidente, existiam em Fortaleza cinco Juntas de Conciliação e Julgamento para uma população de um milhão de habitantes; hoje, Fortaleza tem uma população de dois milhões de habitantes e continuam as mesmas cinco Juntas.

Existe hoje em Fortaleza um movimento, englobando empresário e empregados, no sentido de se conseguir a implantação de mais cinco Juntas, para atender a um número cada vez crescente de reclamações na Justiça do Trabalho. Como é do conhecimento dos nobres companheiros, este número aumenta cada vez mais, a ponto de, hoje, em Fortaleza, termos cerca de 7.500 processos aguardando julgamento. Cada processo ajuizado tem sua audiência de instrução e julgamento marcada num prazo mínimo de seis meses, o que se vai transformando num verdadeiro amontoado de processos, prejudicando não sómente empregados como também empresários.

De forma que, Sr. Presidente, postulando esta justa reivindicação do empresariado e dos empregados do meu Estado, faço este apelo aos Ministros Paulo Brossard e Almir Pazzianotto, para que ambos dêem continuidade aos estudos que existem nas suas Pastas para o aumento dessas Juntas, o que se torna uma necessidade muito grande, especialmente agora, quando se fala tanto no social.

Sr. Presidente, darei prosseguimento a este apelo indo aos Srs. Ministros, juntamente com os Líderes políticos do nosso Estado, para solicitar

tar-lhes atualização da Justiça do Trabalho em nossa terra, tão necessária nos dias de hoje.

Eram estes, Sr. Presidente, a comunicação e o apelo que desejava fazer a esta Casa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AFONSO SANCH — Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Afonso Sancho, expresso minha solidariedade ao apelo que V. Ex^a transmite neste instante ao Governo, mais especificamente ao Ministro da Justiça e ao Ministro do Trabalho, no sentido de que seja ampliado o número das Juntas de Conciliação e Julgamento em Fortaleza. Durante minha última estada na Capital do meu Estado, pude ver, não apenas pelo registro da imprensa, como por comunicações do próprio Presidente João Nazaré Cardoso e dos seus assessores mais diretamente vinculados, pude ver que Fortaleza ficou muito tempo aquém da movimentação do foro trabalhista. O Foro Autran Nunes possui toda a estrutura física para a ampliação das Juntas de Conciliação e Julgamento, faltando apenas a decisão do Governo de conhecer uma realidade que é palpável, que é visível, o aumento do número de Juntas na Capital do Estado.

O Tribunal da 7ª Região, sediado em Fortaleza, merece, pela movimentação das pendências trabalhistas, que se amplie o número de Juntas, na Capital do Estado. É um apelo que V. Ex^a faz, neste instante, com meu apoio e solidariedade, na expectativa de que o Governo se mostre sensível a essa postulação dos que atuam no foro trabalhista da nossa cidade.

O SR. AFONSO SANCH — Agradeço a V. Ex^a, companheiro e Líder Mauro Benevides, o aparte, porque V. Ex^a é realmente conhecedor profundo do assunto de que estou falando.

E acrescento mais, Sr. Presidente. Não estamos pedindo discriminação com os outros Estados, porque, falando só apenas do Nordeste, vamos encontrar em Salvador 16 juntas; vamos encontrar em Belém, na terra do meu querido Líder, 12 Juntas; em Manaus, 9 Juntas; e em Fortaleza, com 2 milhões de habitantes, apenas 5 Juntas. Então, parece-me que a discriminação já é contra Fortaleza. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira, como Líder do PMDB.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB — PB). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Assembléia Nacional Constituinte está na iminência de votar matéria que considero da maior importância para a sociedade brasileira. Existe uma fusão de emendas para proporcionar a anistia de débitos aos micro e pequenos empresários urbanos e aos pequenos e médios empresários rurais. O assunto é de tal magnitude que não pode ser votado na Assembléia Nacional Constituinte sem que seja motivado por um acordo ou por um entendimento. Se, por um lado, entendemos que o sério problema desses empresários precisa ser resolvido, principalmente por causa da origem desses débitos, sabemos, por outro lado, que todos os débitos contraídos no período

da vigência do Plano Cruzado foram corrigidos, após o congelamento, em 70,7%, e essa correção correspondeu ao período de 12 meses. E aqueles empresários que fizeram os seus empréstimos no 11º, 12º mês, tiveram esses mesmos débitos corrigidos com a correção de um ano inteiro, quando receberam o dinheiro há apenas um mês ou dois meses, ou apenas há alguns dias. Os empresários querem, sobretudo, que esses cálculos sejam retificados e a forma de calcular seja *pro rata*; ou seja, se os seus débitos foram tomados por apenas um mês, do ano do Plano Cruzado, sejam corrigidos apenas por um mês. O fato é que isto não aconteceu, e por todo o País se avolumaram as queixas de que os débitos são exorbitantes, de que os bancos exorbitaram na sua forma de efetuar cálculos.

Sr. Presidente, se, por um lado, temos esse enorme problema, não podemos resolvê-lo criando uma polêmica muito grande. Enquanto os seus autores, bem intencionados e competentes, capitaneados pelo nosso companheiro Senador Mansueto de Lavor, indicam que apenas 183 bilhões de cruzados serão envolvidos nessa operação, por outro lado, a área econômica do Governo indica que serão envolvidos recursos da ordem de 9,6 bilhões de dólares, ou, aproximadamente, 1 trilhão e 700 bilhões de cruzados.

Qualquer valor próximo a essa importância, sem dúvida alguma, levará o País a uma desorganização econômica muito grande. Se esses valores forem próximos, teremos que ratear toda esta importância com toda a sociedade brasileira. Todos os brasileiros pagarão a sua parcela: os contribuintes, através de aumentos dos seus impostos, e o cidadão comum, através de um pagamento, em virtude do aumento exagerado da inflação que deverá vir, pois aí, com certeza, haverá uma hiperinflação, todos os brasileiros pagarão um preço extremamente elevado.

Precisamos, portanto, companheiros, neste momento, conseguir uma forma de bom senso, de acordo, de entendimento e, sobretudo, de racionalidade, colocando os interesses do Brasil e da nossa sociedade acima de qualquer interesse pessoal, acima até de um confronto com o próprio Governo. Não devemos ter o interesse de inviabilizar o Governo, porque, se assim fizermos, estaremos inviabilizando o próprio funcionamento do nosso País, e todos pagaremos muito caro por isso.

Estou, portanto, neste instante, alertando esta Casa, que sempre demonstrou, historicamente, equilíbrio nas grandes questões nacionais. Sou a favor de que devemos encontrar uma solução de bom senso para os micro e pequenos empresários urbanos e pequenos e médios empresários rurais, mas não podemos pagar o preço da desorganização econômica do nosso País.

Portanto, neste instante, finalizando meu pronunciamento, formulo um apelo para que todas as nossas Lideranças considerem que esta questão é extremamente importante e que não podemos dar à sociedade brasileira a impressão ou a imagem de que a classe política é incompetente para resolver os problemas econômicos. Somos nós e seremos nós que teremos que resolver, com a consolidação de nossa democracia, todos os problemas, inclusive os econômicos.

O SR. AFONSO SANCH — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Ouço, com prazer, o nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCH — Nobre Senador Raimundo Lira, comungo, em número e grau, com o que V. Ex^a diz e talvez fale até mais à vontade, porque tanto trabalho num setor como trabalho no outro. Entendo, conheço profundamente o assunto. Temos que realmente encontrar uma solução para este problema, não a solução como está sendo apresentada aí, através de emendas, porque, na verdade, acarretaria uma situação muito difícil para o País e alguém iria pagar, e quem pagaria seria o povo. E existem hoje várias idéias. Ainda ontem, corriam pelos corredores da Câmara duas propostas, e entendo que a proposta mais razoável seria aquela de se encontrar um meio de juntar todos esses débitos e dar um prazo maior para serem pagos; nos primeiros seis meses, a exemplo da 1.335, seria de 50% da correção; no decorrer de um ano, essa correção poderia aumentar para 75%, e já no correr dos 24 meses, poderia ser integral, quando haveria o saneamento das dificuldades que os microempreendedores estão atravessando neste momento.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado sobre Senador Afonso Sancho.

O SR. MARCONDES GADELHA — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Raimundo Lira?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com todo o prazer nobre Líder Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eminentemente Senador Raimundo Lira, estamos acompanhando com atenção este problema que V. Ex^a com muita proficiência, traz à colação do Senado Federal o problema do endividamento dos pequenos proprietários rurais e dos micro e pequenos empresários urbanos. Também estamos trabalhando no propósito da conciliação, na busca de um entendimento, na busca de uma fórmula intermediária que possa ter o consenso das partes envolvidas e depois ser encampado pela Assembléia Nacional Constituinte, e eventualmente pelo próprio Governo. Uma alternativa, nobre Senador Raimundo Lira, que estou colocando à discussão das partes é a idéia de tentarmos preservar nesta situação toda, pelo menos a ritualidade bancária, pelo menos a praxe bancária, e encontrarmos um meio de induzir na consciência mais funda desta Nação o conceito de que contrato, qualquer contrato, tem neste País uma força simbólica, que nem mesmo a Assembléia Nacional Constituinte pode dissolver. No entanto, compreendemos a situação de penúria, de dificuldade em que se encontram os micro e pequenos empresários. Entendemos que alguma coisa de eficaz tem de ser feita. Nossa idéia é que essas emendas sejam fundidas num texto, pelo qual os micro empresários pagariam de imediato o principal e os juros devido e o montante correspondente à correção monetária seria congelado. Um congelamento por exemplo, de um ano, sem qualquer acréscimo. Ao cabo deste tempo, os bancos seriam resarcidos pelo cliente inadimplente. A vantagem desta proposta, Senador Raimundo Lira, é que limita simplifica a negociação a um único parâmetro "tempo". Em função do parâmetro "tempo", po-

demos regular todo o custo da operação: supondo que o congelamento seja por um ano, o custo seria "x", fosse por dois anos, "2x", e vice-versa; se fosse por seis meses, seria "x/2". Além do que, dar-se-ia um tempo para reciclagem e para uma negociação que seria feita entre o Governo e os bancos a fim de se encontrar uma forma de resarcimento adequado que não viesse a onerar de forma tão brutal, como V. Ex^a se refere, os cofres públicos, o Tesouro, ou que viesse a forçar o déficit de forma insuportável. Esta proposta está tendo alguma aceitação pelas partes envolvidas. Assim não mediremos esforços no sentido de lograr um convencimento, para que possamos sair dessa situação, que parece ser uma crise financeira de graves proporções, para um ato de elevada participação política, onde a negociação seja o elemento mais importante. Considero que democracia é negociação, devemos negociar até a undécima hora.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Obrigado, Senador Marcondes Gadelha. Concordo inteiramente com as colocações de V. Ex^a. Apenas, reforçando, digo que o mais importante nessa negociação deverá ser a análise e o conhecimento prévio e preciso do custo de qualquer medida que venha a ser tomada, para se saber em que grau o País poderá suportar o entendimento nessa direção.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Raimundo Lira?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com todo prazer, Senador. Um momento só, para eu concluir meu raciocínio.

Para os Companheiros terem uma idéia, esta anistia custaria, vamos supor, 1 bilhão e 700 milhões de cruzados, e aliviaríam todos os problemas financeiros dessas categorias de empresários. Por outro lado, temos que considerar que o congelamento da URP, durante 60 dias, para todo o universo dos funcionários públicos brasileiros, inclusive para os funcionários das estatais, foi um sacrifício, até certo ponto, insuportável, porque esses funcionários perderam o poder de compra nos meses de abril e maio. Considerando o efeito do cálculo da URP nos meses subsequentes, houve, efetivamente, uma queda real no poder de compra de pelo menos 1/3 do salário de cada funcionário público.

Se por um lado, levamos ao sacrifício, neste momento de dificuldades do País, uma classe que tantos e grandes serviços tem prestado ao País, não podemos premiar outro segmento da sociedade brasileira com aquilo que o próprio País não pode e que seria também pago com o sacrifício, não só, agora, dos funcionários, mas de toda a sociedade brasileira.

Entendemos que precisamos resolver o problema, mas não a um preço tão elevado, a exemplo do que aconteceu com o congelamento da URP dos funcionários públicos brasileiros. Vamos agir com critério e, sobretudo, com responsabilidade, porque existe uma apreensão muito grande por parte da sociedade brasileira, a respeito de termos, nós, políticos, competência ou não para gerir os destinos do nosso País.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Raimundo Lira, há poucos instantes discutimos,

os eminentes Senadores Almir Gabriel, Dirceu Carneiro e eu, sobre a importância dessa deliberação a ser adotada nas próximas horas, pela Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex^a faz, na manhã de hoje, um enfoque, e precisamos, todos nós, 559 Constituintes, meditar acuradamente sobre as implicações originárias de apelos constantes que recebemos dos micro e pequenos empresários, dos míni e pequenos produtores rurais, todos com as vistas voltadas para a deliberação da Assembléia Nacional Constituinte. Por outro lado, existe dificuldade visível de o próprio Governo arcar, ele sozinho, com o ônus decorrente de uma deliberação de tamanha amplitude. Recordava, com os dois Senadores já referidos, que antecentemente participara eu de uma reunião com um grupo de Parlamentares, no auditório do Anexo IV da Câmara, e ali se buscava, através do recurso regimental da fusão de emendas, juntar as propostas Mansueto de Lavor, Ziza Valadares e Humberto Souto, todas objetivando favorecer os míni e pequenos produtores rurais e os micro e pequenos empresários. Até o instante em que participei da reunião, não se havia encontrado uma solução que pudesse viabilizar, em termos ideais, a proposta daqueles três ilustres Constituintes. Portanto, V. Ex^a, vindo à tribuna, traz colaboração valiosa e inestimável e chama à responsabilidade o próprio Senado, na sua função de Senador e na sua função de integrante da Assembléia Nacional Constituinte, para uma decisão que vai alcançar extraordinária repercussão: no caso de se favorecer míni e pequenos produtores rurais e micro e pequenos empresários, teremos que atentar também para as implicações no sistema financeiro e as consequências relacionadas com o déficit público. É uma decisão de muita importância, de inquestionável relevância para a vida financeira do País. V. Ex^a faz muito bem em chamar a atenção do Governo, da própria Casa e dos Constituintes, como um todo, para que cheguemos a uma forma que compatibilize o interesse de todas as partes — dos microempresários, dos bancos e do próprio Governo. Seria ideal que fluísse dessa fusão de emendas uma saída que nos permitisse resolver essa rumorosa pendência.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides, pelos seus subsídios e pelos seus esclarecimentos à Casa.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Raimundo Lira, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Pois não, Senador Divaldo Suruagy. Antes gostaria apenas de concluir o meu raciocínio.

Há alguns meses, recebímos, no Congresso Nacional, delegações de microempresários, afora cartas e telefonemas do meu e de outros estados. Pediam que fizéssemos gestões junto ao Governo, especialmente junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de que conseguíssemos uma redução no cálculo da correção monetária. Alguns pleiteavam 30%; outros, 50%; outros, ainda, pediam que essa correção no patamar de 45%, a exemplo do que o Governo proporcionara logo após o término do Plano Cruzado I.

Vejam V. Ex^a que existia a expectativa de se resolver o problema através de um entendimento, de uma redução, e não de uma anistia. Mas a medida que criou fôlego foi a da emenda do nosso

nobre Senador Mansueto de Lavor, que projetou, através da imprensa, a possibilidade de uma anistia total. Logicamente, todos esses empresários preferem a anistia total. É absolutamente compreensível que assim eles procedam. No entanto, a expectativa sempre foi a de que houvesse um entendimento racional, objetivo, um cálculo de correção que eles pudessem pagar efetivamente, dentro das suas condições econômico-financeiras e das possibilidades dos seus negócios, porque temos de considerar a importância que esse setor de empresários representa para o País. Não são milhares, são milhões de pessoas envolvidas na atividade de microempresários e de pequenos empresários urbanos e rurais.

Por outro lado, temos o peso do aspecto político, da nossa imagem política, pessoal, de cada Constituinte votar a favor ou votar contra. Essa não deve ser a nossa posição, porque sou a favor dos micro e pequenos empresários. Sou contra a forma como está sendo colocada na fusão de emendas. Tenho sentido e tenho percebido que este é pensamento da maioria dos Constituintes, não só dos Senadores. Todos estão querendo uma saída positiva, seja no aspecto político, seja no aspecto econômico, para que, enfim, possamos todos sair dessa questão com a imagem de competência, sobretudo a imagem de que estamos aqui não para criar problemas e sim para resolver problemas não só do País, como de todos os setores da sociedade brasileira envolvidos.

Passo, com todo prazer, a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Raimundo Lira, V. Ex^a traz ao debate do Senado tema que está inquietando toda a sociedade brasileira. Na defesa de seus argumentos, V. Ex^a colocou, com muita propriedade, as injunções penais que foram transferidas para o funcionalismo público brasileiro com o congelamento da URP e o ônus que o Governo naturalmente transferirá para a sociedade, como um todo, com a medida da anistia para as microempresas. Claro, vâo-se acentuar as penalidades impostas ao funcionalismo, transferindo o ônus dessas medidas que vêm a ser tomadas no futuro para as classes de menor poder aquisitivo do nosso País, como os operários, os trabalhadores que ganham salário mínimo, através do processo indireto, do sistema tributário, com o aumento acentuado do índice inflacionário. O Senador Mauro Benevides colocava a sua perplexidade pela ausência, ainda, do entendimento. Tomei conhecimento da existência de uma proposta da CEBRAE, que, na minha opinião, pode ser, assim, o denominador comum das sugestões que estão sendo discutidas na Assembléia Nacional Constituinte. Essa proposta, na minha opinião, é muito simpática. Primeiro, o pagamento do principal com os juros que incidam sobre o empréstimo originário, o congelamento da correção monetária durante dez meses, o pagamento da correção monetária com os juros que incidiram sobre o principal após esses dez meses. É uma proposta razoável, porque está partindo do próprio Governo — a CEBRAE é um órgão do Governo. Então, teríamos, assim, algo para trabalhar em torno dessa idéia. Comungo das preocupações de V. Ex^a, que são de toda a sociedade brasileira.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Divaldo Surugay.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^e, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Eminente Senador Raimundo Lira, estou levando muito a sério o pronunciamento de V. Ex^e, porque V. Ex^e é um empresário dos mais acreditados e conceituados deste País. É um homem que tem deixado a sua marca de seriedade e de extrema competência na iniciativa privada. Entretanto, quero discordar de V. Ex^e. Creio que o Governo deve arcar com o ônus dessa correção dispensada às microempresas e a pequenos e médios produtores rurais, e falo isto com muita tranquilidade. Não sou microempresário nem médio produtor e não tenho nenhum interesse pessoal no caso, mas tenho um interesse direto e grande neste assunto. Sou extremamente interessado, porque isto atinge o meu Estado, os meus eleitores, atinge todo o segmento de uma população que foi enganada pelo Governo. Os pequenos, os microempresários pactuaram com o empréstimo, foram motivados a fazer esses empréstimos com os juros que calcularam, e calcularam os desembolsos a que ficariam sujeitos os empresários ao contrárem esses empréstimos. De repente, unilateralmente, esses juros são acrescidos de correção monetária, são aumentados, sem se perguntar aos tomadores se eles tinham ou não capacidade para atender a esses novos compromissos. Nobre Senador Raimundo Lira, isto é uma deslealdade do Governo. Como disse o eminentíssimo Ministro Marcelo Pimentel, ontem, no julgamento do congelamento da CIRP para os funcionários da Petrobrás, o Governo não tem o direito de ser desleal ou desonesto com o povo. Como é que o Governo congela suas obrigações, mas obriga os empresários e as pequenas empresas a não congelarem as suas? Como é que o Governo congela o pagamento da CIRP para os funcionários das estatais e deixa que todas as estatais continuem aumentando os preços dos serviços prestados? Tudo isto é baseado numa grande mentira, numa falta de confiança do povo no Governo, Governo — só apenas ampliando este exemplo — que permite descontos no Imposto de Renda que ele sabe falsos e mentirosos. Como é que um Governo só permite que se desconte de aluguel, para efeito do Imposto de Renda, até Cr\$ 54.600,00 por ano, quando ele sabe que esta faixa de imóveis é alugada, no mínimo, a oitenta mil cruzados por mês? O Governo impõe uma mentira ao povo; o Governo está estimulando o povo a ser sonegador de impostos. Então, volto ao problema das microempresas. Estas e os pequenos empresários, os pequenos e os médios produtores rurais de todo o Brasil — não quero restringir-me à nossa área do Nordeste, onde o problema é muito mais grave, e V. Ex^e sabe disto, Senador Raimundo Lira —, os nossos pequenos lavradores do Nordeste estão totalmente incapacitados para atender aos pagamentos resultantes e empréstimos que contráram à época do Plano Cruzado. Há uma falência total, e o Governo é responsável por essa situação. Não adianta o Sr. Ministro da Fazenda tentar um confronto entre Governo e povo, entre

Governo e esta Casa, que quer votar uma anistia ou um modo de como se pagar esses empréstimos. Isso não vai levar o País à falência, isso não vai resultar em aumento de imposto. De qualquer modo, o Governo está sempre aumentando os impostos, mesmo que não seja para atender a causas tão justas quanto esta. Entretanto a ninguém mais compete amparar as microempresas e os pequenos produtores rurais do que o Governo. Não adianta o Ministro da Fazenda atribuir-se papel distinto do papel dos microempresários e dos pequenos lavradores. Por isso, respeitando os pontos de vista de V. Ex^e, que são de um empresário competente, entendo que o Governo deve assumir o ônus dos erros que cometeu quando orientou a política financeira deste País, criando o Plano Cruzado, e laqueando a boa-fé de todos os pequenos empresários brasileiros com a inflação zero, insistindo em dar dinheiro para que a produção fosse aumentada, para que fossem criados novos empregos e, depois, deixando esses empresários nessa situação em que se encontram. O Governo é o responsável por essa situação e deve encontrar uma forma para resolvê-la. Ouvi a proposta que o ilustre Senador Divaldo Surugay mencionou há pouco, a fusão das Emendas Mansuetos de Lavor e Humberto Souto. De acordo com elas não se dispensariam o principal e os juros pactuados. Vamos encontrar uma forma de fazer com que os pequenos produtores possam pagar a correção monetária devida após o Plano Cruzado. Parabenizo V. Ex^e pelo enfoque brilhante do assunto.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Senador João Lobo, agradeço a V. Ex^e as considerações. Apenas faria uma retificação: não há qualquer divergência entre o que eu falei e o que V. Ex^e falou. Pela sua gravidade e pela sua importância, o problema deve ser resolvido. Concordo inteiramente com que falou o Senador João Lobo. Estamos com a mesma linha de pensamento. Apenas discordo em um aspecto, quando V. Ex^e diz que o Governo deve pagar essa conta. O Governo é algo muito subjetivo, o Governo é uma entidade muito transitória e temporal. Afinal de contas, o País, a Nação pertence ao povo. Na realidade, o Governo é apenas um agente intermediário. Afinal, quem paga a conta, realmente, é todo o povo brasileiro.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Concedo o aparte ao nobre Senador Mário Maia. Em seguida concederei, com muito prazer, apartes aos demais Senadores.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Raimundo Lira, sou um homem de Província e não entendo da economia empresarial. Gostaria de obter de V. Ex^e um esclarecimento, como empresário que é. Na simplicidade da minha economia, imagino que o dinheiro de que se está falando não é um dinheiro que sumiu, em que se tocou fogo ou que se jogou às águas; é um dinheiro que está em mãos diferentes. Este dinheiro foi emprestado a micro e pequenos empresários, não está nos caixas dos bancos, e acredito não esteja também entesourado nos caixas dos micro e pequenos empresários. Imagino que esteja criando trabalho e produzindo bens de produção, através desses pequenos e micro empresários que não

estão podendo pagar a correção monetária que enganosamente lhes foi atribuída, porque, quando eles tomaram dinheiro emprestado, como foi dito aqui, pensaram apenas nos juros e não na correção monetária, porque esta tinha sido reduzida a zero, segundo o aceno do Governo. Portanto, o dinheiro está circulando dentro da Nação. Se este dinheiro tivesse saído do País, fosse um dinheiro para pagar os juros dos empréstimos da dívida externa, aí sim, ir-nos-ia empobrecer. Mas esse dinheiro, circulando em mão de brasileiros, nas mãos de microempresários, está produzindo alguma coisa. Temos que encontrar uma maneira de o Governo subsidiar esse dinheiro, porque este dinheiro não está sumindo desta Nação; ele está produzindo bens de consumo. Entendo que é nosso dever socorrer esses pequenos e microempresários. E os que já pagaram? E os que estão pagando? Estes serão injustiçados. Naturalmente que entre esses milhares e milhares de micro e pequenos empresários alguns teriam a capacidade de vencer essas irregularidades, mas seriam a exceção, seria um número muito reduzido. A regra é que há um inadimplemento generalizado dos pequenos produtores urbanos e rurais. Concluindo o meu aparte, chamaria a atenção para o nosso comportamento como Constituintes nestes dois dias de votação. Ontem, negamos, sistematicamente, a aprovação de mais de uma dezena de emendas que beneficiariam brasileiros militares que foram injustiçados com a cassação de seus direitos. Os atuais Ministros dizem que eles saíram da vida militar por uma questão administrativa, mas a causa, todos sabem, foi política. Negamos a esses brasileiros o direito de eles irem ao Tribunal pedir justiça para serem reparados dos males que vêm sofrendo. E seria um número reduzido. Segundo as estatísticas, seriam 2.673 militares, cassados através de atos administrativos, que teriam o direito de recorrer à Justiça para conseguir a anistia. No entanto, na mesma sessão, demos anistia a 10.000 funcionários civis das empresas estatais que sofreram sanções de 1979 para cá. Não podemos agir com dois pesos e duas medidas; temos que achar solução de justiça para todos os brasileiros que estão sendo injustiçados. Os pequenos e os microempresários foram injustiçados com o aceno enganoso do Governo durante, Plano Cruzado. Portanto, eles merecem a anistia, também, como os demais brasileiros.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Nobre Senador Mário Maia, concordo...

O Sr. Mário Maia — Gostaria de receber um esclarecimento sobre o caixa.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Concordo inteiramente com as colocações de V. Ex^e. Apenas gostaria de fixar a minha posição. Sou intransigentemente a favor de que se deve dar uma solução para o grande problema da correção monetária dos micros e pequenos empresários. Apenas entendo que deve ser feita com cuidado, com bom senso, com racionalidade, com inteligência, porque a nossa preocupação é até histórica. Temos exemplo do nosso país-irmão, Portugal. Há poucos dias, o Primeiro-Ministro Cavaco Silva visitou o Brasil e transmítiu algumas informações importantes, que tínhamos através de outros depoimentos, inclusive através da imprensa. S. Ex^e deixou claro que a Constituição portuguesa foi feita

num clima de euforia, num clima de emoção, num clima até de certa primavera democrática. O resultado foi que o país pagou caro, com uma recessão de dez anos continuados. O preço que a sociedade portuguesa pagou, em termos de desemprego, de pobreza, de sofrimento, foi muito alto. Não estamos aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, para copiar erros. Temos a responsabilidade de perseguir os acertos e dar à nossa sociedade a estabilidade econômica, social e política que ela espera. Quando verificamos, através das pesquisas, que há uma descrença muito grande por parte do povo brasileiro com relação ao nosso futuro, temos que levar em consideração que possuímos uma parcela de responsabilidade nesta insegurança por que passa a sociedade brasileira. E neste sentido a minha defesa, que as medidas que a Assembléia Nacional Constituinte tomar, em função do seu alto grau de responsabilidade, sobretudo na implicação, da vida nacional, devem ser tomadas com muita responsabilidade, com muito cuidado e com muito critério. Estou convicto de que o problema tem que ser resolvido, porém mantenho a defesa dessa tese que ora acabo de apresentar.

O Sr. Mendes Canale — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Concedo o aparte, permita-me Sr. Presidente, ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Solicito a V. Ex^e conceda este aparte e conclua seu pronunciamento, porque já ultrapassou de muito o tempo que lhe cabe régimentalmente.

O Sr. Mendes Canale — Ilustre Senador Raimundo Lira, quando cheguei V. Ex^e já estava para mais da metade do seu pronunciamento. Em resposta ao aparte do ilustre Senador Mário Maia, V. Ex^e nos dá perfeitamente o enfoque da sua tese, quando proclama sua preocupação em relação à correção monetária que incide tanto sobre nosso pequeno e médio empresário como sobre nosso pequeno e médio agricultor. Por outro lado, coloca a sua preocupação, que é, sem dúvida, a mola mestra da posição que defende, que é necessário se chegue a uma solução para que o Erário não seja, assim, penalizado. É louvável a posição que V. Ex^e defende. E podemos discuti-la de forma mais tranquila neste plenário do que no plenário da Constituinte, onde o assunto está em pauta. Aduzo ao pronunciamento de V. Ex^e esta preocupação louvável. Verificamos mais uma vez, o Governo age de forma diferente, com dois pesos e duas medidas. Acompanhamos, na CPI que apura os atos administrativos do Governo, dois decretos com efeito retroativo, não vou dizer para atender aos reclamos e mesmo até às pressões, mas para beneficiar as grandes empreiteiras nacionais, que levaram o Governo, primeiro, através de um decreto, a fixar a retroatividade até janeiro de 1987, e, com um segundo decreto, ele voltasse até ao exercício de 1986. À época, não houve essa preocupação por parte do Governo. É louvável a preocupação de V. Ex^e. Ficamos sabendo, por depoimento prestado à CPI pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira, S. Ex^e ousou quantificar em mais de 600 milhões de dólares a quantia que o Governo arcou com a retroatividade desses dois decretos. Insisti, depois do depoimento do

ex-Ministro Aníbal Teixeira, com o funcionário da Sepplan que ali esteve, insisti com o próprio ex-Ministro Bresser Pereira, com o ex-Ministro João Sayad, e nenhum deles pôde situar. Disseram que o Governo não havia feito nenhum levantamento do quanto iria custar a retroatividade oferecida por esses dois decretos às empreiteiras nacionais, não só da administração direta, que não era tão grande, mas principalmente das indiretas, das estatais. Então, hoje vejo o Governo preocupado quando se é para atender ao micro, ao pequeno, ao médio empresário e ao micro e médio empresário rural, como ao pequeno comerciante e ao industrial. Passamos até a receber lobbies dos bancos. Ainda há pouco fui interpelado por uma pessoa que trabalha para um banco estatal, e me disse que este estava muito mal. Disse-lhe: "Vai mal porque está sendo mal gerido. O banco, que hoje vai mal, com os altos juros que se pagam, só está mal por ser mal gerido". Agradeço a V. Ex^e por ter-me permitido este registro despretensioso. O Governo não se preocupou quando atendeu as grandes empreiteiras, as grandes empresas nacionais. Quando se trata de atender o pequeno, levanta-se toda a Nação, todos ficam preocupados. Não deixo de registrar esta exceção, a preocupação de V. Ex^e, que faz uma colocação diferente. Essa preocupação do Governo, que não houve anteriormente, parece-me, sim, aquilo que eu disse, é a forma de agir com dois pesos e duas medidas: para o grande tudo; para o pequeno as preocupações.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado pela brilhante interferência, nobre Senador Mendes Canale.

Peço ao nobre Presidente o consentimento, considerando a importância do assunto, para proporcionar apartes rápidos ainda a alguns Companheiros Senadores.

O Sr. Mauro Borges — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Borges.

O Sr. Mauro Borges — Estou inteiramente de acordo com V. Ex^e quando diz que a Assembléia Nacional Constituinte e mesmo o Congresso Nacional devem ter prudência, cuidado com leis que possam causar grandes transtornos ao País, à vida em geral. Praticamente irei repetir as palavras do nobre Senador Mendes Canale. O Governo não tem essa preocupação, quase sempre, quando vai atingir a grande maioria miserável do povo brasileiro. Quando se trata de defender as grandes empresas, como no caso recente de uma grande empresa privada de navegação aérea, elas vão para as mãos do Governo. Geralmente a tendência é estatizar aquilo que dá prejuízo e privatizar aquilo que está dando lucro. No caso, as micro e pequenas empresas, é evidente, foram enganadas. Ninguém poderia imaginar que o Plano Cruzado iria dar o resultado que deu. Restaurar a capacidade de trabalho dessa gente será um grande benefício para o País, será um dinheiro bem gasto, porque esses empresários novamente vão poder trabalhar. Todos nós, hoje, estamos espantados com o desenvolvimento da Itália, um país que até há pouco tempo ia muito mal e, agora, está bem, enviando turistas para toda parte. É uma quantidade enorme de pequenos empre-

sários e de microempresas. Isso vivifica e democratiza a economia. Portanto, é preciso ter o mesmo peso e a mesma medida. Não se pode querer tratar os grandes interesses e os grandes bancos, que ganham absurdos, de maneira inversa ao tratamento dispensado aos pequenos. Vemos isso freqüentemente também no setor bancário, como é o caso do Banco Sulbrasil. Quanto custou à Nação a regularização deste Banco e, todo dia, a de bancos estatais? Muito mais eles têm uma representação muito forte e isso passa em brancas nuvens. Realmente, esse é um projeto democrático e de interesse econômico para a Nação. Ninguém vai dar dinheiro, vai-se restituir a capacidade de trabalho.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Ouço o nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Raimundo Lira, na Constituinte há muitos assuntos que são de consenso e outros que são controversos. V. Ex^e, neste momento, enfoca assunto da maior importância, e que é, de certa maneira, controverso. No entanto, há uma realidade tópica que não podemos negar: os microempresários e pequenos agricultores estão falidos. É um fato. A partir desta constatação, é uma parcela substancial da sociedade, e da maior importância, temos que pensar em alguma solução. Eu não diria, nobre Senador, que a Emenda Mansueto de Lavor é perfeita e vai resolver tudo, mas S. Ex^e apresentou uma proposta. Há pouco estávamos aqui conversando a latente sobre a atuação do Governo na Assembléia Nacional Constituinte. Neste momento, o Governo deve procurar, não sob o artifício das fusões de emendas — temos três emendas neste sentido —, o Governo deve procurar apresentar uma solução que não onere tanto os banqueiros nem o Governo. Há um fato que nós, políticos, não podemos ignorar: a aplicação do Plano Cruzado, que não sou tão contra assim, na sua condução houve equívocos. Planos heterodoxos são aplicados no mundo inteiro, ou foi o Brasil que os inventou? John Kenneth Galbraith esteve há pouco tempo aqui, no Brasil, e disse que aplicou o plano heterodoxo nos Estados Unidos em 1946. Sabemos que Israel está no 5º plano heterodoxo; sabemos, inclusive, que a Bolívia se beneficiou de um plano heterodoxo bem aplicado. Houve o erro — é uma constatação — e temos, hoje, uma parte substancial da nossa sociedade, do povo brasileiro, com sua economia comprometida. Portanto, cabe ao Governo, não digo pagar, mas apresentar soluções. A Emenda Mansueto de Lavor tem o grande mérito de levantar o assunto, mas cabe ao Governo, neste instante, entrar em contato, debater e encontrar uma solução, porque fechar os olhos a esta realidade pode ter consequências nefastas para a nossa economia como um todo. No final do ano passado — todos nos lembramos — três ou quatro empresários malsucedidos foram ao Tesouro Nacional e sacaram dinheiro subsidiado, dinheiro de última hora, a toque de caixa, mais de 250 milhões de dólares. Isso foi noticiado amplamente pela imprensa. Então, neste momento, nós, políticos, que

atuamos na base, temos que cuidar disso. Confesso a V. Ex^e que, se eu votar contra esta emenda, não tenho como voltar para minha região, pois meus familiares, meus amigos, meus eleitores, são todos pequenos empresários, pequenos agricultores e estarão lá me acossando. O alerta que V. Ex^e faz, com esse extraordinário pronunciamento, é muito importante para esta Casa, mas é muito importante também para acordar o Governo para esta realidade. Que nós todos nos sentemos e encontremos, juntos, uma solução para o País, porque esta é uma situação que compromete grande parte da nossa sociedade, que são os microempresários agricultores, compromete todo o Brasil.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Senador Ronan Tito, apenas diria que o meu Estado, a minha Região é muito mais pobre que o Estado de Minas Gerais. Portanto, nós, Parlamentares do Nordeste, temos muito maior preocupação em resolver os problemas dos micro e pequenos empresários. Concordo inteiramente com V. Ex^e no que se refere a esta grande preocupação.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. RAIMUNDO LIRA — Ouço o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O Sr. Dirceu Carneiro — Nobre Senador Raimundo Lira, o que se põe, parece-me, para a sociedade brasileira decidir através das propostas da Constituinte, neste momento, é uma opção entre o apoio ao processo produtivo ou a especulação financeira. É conhecido o número, embora muitos não reconheçam oficialmente, de 25 milhões de dólares, que nos últimos anos foram acrescidos à nossa dívida externa, só para especulação, uma forma de endividamento que não suporta uma análise moral nem de justiça de relacionamento entre as nações. Se o Brasil é vítima desse desajuste internacional, que não tem suporte moral no nosso entendimento, ele não pode ser o promotor interno dessa política. Se prosseguir essa política de executar os micro e pequenos empresários, vai-se dar nada mais nada menos do que uma forma de julgamento dos meios de pagamento, às custas dos pequenos. O Governo tem-se inclinado por essa posição, porque está enfraquecendo o mercado interno para fortalecer as exportações, para pagar a dívida externa, o que gera aquela sucessão conhecida, que não precisa ser citada. Ao analisar este quadro, não tenho dúvidas em optar pelo processo produtivo. Ou estimulamos o processo produtivo do nosso País ou vamos comer cruzados, fazer casas com cruzados, fazer realizações concretas com papel-moeda. Não é por aí! Vamos construir nosso País produzindo, atualizando-nos tecnologicamente, fortalecendo o mercado interno. Não tenho dúvida de que a parcela talvez mais importante seja aquela que está na base. São os pequenos que geram a maior quantidade de emprego. Talvez não sejam os que tenham as melhores tecnologias nem as tecnologias de ponta, mas são exatamente aqueles que possuem a dimensão de empresa que emprega o homem e a mulher brasileiros, que não são os mais preparados para o

mercado produtivo sofisticado, e têm o direito de participar, como produtores, da construção do nosso País. De modo que, ao cumprimentar V. Ex^e pela análise que faz desta questão, questiono esta opção que faz o nosso País de estar dando cordas a um sistema especulativo, injusto, concentrador, porque o processo inflacionário é um elemento concentrador. Aproveitam-se dele os segmentos mais organizados da sociedade; são arrebatados e tirados fora do processo os mais desorganizados e os menos instrumentalizados para enfrentá-lo. Portanto, aí cabe o nosso papel. Não creio que isso sempre estoure nas mãos da sociedade, nas mãos do consumidor, nas mãos dos mais fracos. É preciso também que se promova uma divisão de renda, e o sistema financeiro especulativo tem que pagar a sua parte. Quem sabe, este é o momento de ele pagar. Era esta, nobre Senador Raimundo Lira, a observação que queria aduzir à brilhante reflexão que V. Ex^e desenvolve no Senado Federal, neste momento.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Obrigado nobre Senador Dirceu Carneiro. Proporciono o último aparte ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador Raimundo Lira, gostaria de fazer algum comentário aditivo ao pronunciamento que V. Ex^e profere, neste momento, aqui, na tribuna do Senado. Lembro que a Emenda Mansueto de Lavor tem um cunho social muito mais importante que seu aspecto técnico, seu aspecto econômico-financeiro. Mesmo pela linha de atuação do Senador Mansueto de Lavor, sabe-se que sua preocupação maior é com o resultado social de sua emenda do que propriamente com a repercussão financeira ou com a repercussão econômica de sua aplicação. Miseravelmente, no Brasil, existe a correção monetária sem normas constitucionais, mas ainda sem normas que tenham passado pelo Congresso Nacional. Todo o mundo sabe que a correção monetária foi uma criação arbitrária em um dos momentos mais difíceis do Brasil, tanto assim que era utilizada de princípio tão somente pelo Estado contra os devedores, remissos ou não, isto é, aqueles que deviam ao Estado ao pagarem seus débitos deveriam fazê-lo, além dos juros de mora, com a nova figura da correção monetária. Mas o mesmo Estado não pagava aos particulares os seus débitos com essa correção monetária. Mais tarde, muito mais por uma reivindicação advocativa, aqueles que tinham ações tramitando na Justiça e queriam uma correção também dos seus créditos ante os devedores, muito mais por uma reivindicação do setor privado, eis que o instrumento de opressão, o instrumento estatal, meramente estatal, veio a se generalizar na prática no Sistema Financeiro Nacional. E, hoje, a correção monetária aí está. Mas ela, muito embora tenha gerado um verdadeiro costume, muito mais costume do que propriamente lei, muito mais um comportamento moral do que propriamente uma técnica, a verdade é que a correção monetária contém verdadeiros absurdos. A roupa que V. Ex^e veste deve ter custado um certo preço. V. Ex^e fosse atualizar o preço de sua roupa até a presente data, contando de quando comprou, aplicasse a correção monetária sobre o valor, nem o Príncipe Charles poderia vesti-la, mesmo doada pela Rainha Elizabeth. Não iria dar. Sua roupa estaria custando, hoje, talvez

o preço de um automóvel de médio valor. Isso mostra que os devedores são lançados a uma situação irreal. Bancos, empresas, Governo, todos se acostumaram a lidar com o instrumento que se chama correção monetária, que, na verdade, é um grande gerador da inflação. Uma das grandes causas da inflação, se forem analisar tecnicamente, chama-se exatamente correção monetária. Daí por que deve existir nas Disposições Transitórias da futura Constituição um dispositivo que, pelo menos, deixe espaço à legislação, não digo complementar, porque seria mais complicada, mas uma legislação ordinária que venha domar esse monstro que se chama correção monetária, pelo menos para as vítimas, aquelas pessoas que acreditaram no "Plano Cruzado", investiram naquela hora, fizeram empréstimos, trabalharam em determinado rumo naquela hora e que agora se encontram com débitos maiores do que o próprio patrimônio. No Ceará, um cidadão aplicou tudo que tinha na construção de um hotel. Necessitou de um empréstimo de 20% do valor total do hotel. Hoje, o seu negócio não rende o suficiente para pagar os juros dos 20%. Então, que país é este onde 80% de um investimento não serve nem ao menos para fazer sombra aos juros e à correção monetária de 20% do empreendimento? Isso é um desestímulo ao empresariado. V. Ex^e é empresário. Aqui temos grandes empresários. Aqui temos pessoas do maior valor, estamos acrescidos com a presença do Companheiro José Afonso Sancho, que entende muito deste setor e que deu o seu labor neste setor. O Senado tem gente experiente nisso, e todos nós sabemos que a Emenda Mansueto de Lavor tem, no mínimo, que ser objeto de uma grande e profunda reflexão para gerar uma das Disposições Transitórias.

O SR. RAIMUNDO LIRA — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. V. Ex^e concluiu, enfeixando o meu pensamento, que a emenda do Senador Mansueto de Lavor deve ensejar uma grande reflexão, e dessa grande reflexão deverá sair, finalmente, nas Disposições Transitórias, a solução definitiva para este angustiante problema.

Neste instante, agradeço a todos os apartes e ao nosso Presidente a generosidade. Saio daqui com a convicção de que o Senado Federal está realmente preocupado com esse problema, que não é só de um setor da economia, mas de toda a sociedade brasileira. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra, para breve comunicação, ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaminho desta tribuna às autoridades competentes um apelo que estou recebendo não só do Prefeito de Cantagalo, Sr. Nilo Guzzo, como de vários prefeitos do interior do Estado do Rio de Janeiro, para que a Petrobrás pague os royalties atrasados do petróleo.

Sr. Presidente, endereço este apelo ao Presidente da Petrobrás e às autoridades competentes, para que esse pagamento seja feito, já que está atrasado, e isso prejudica a receita dos municípios fluminenses. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, que falará, como Líder.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

Estou informado de que estão presentes à Casa 62 Srs. Senadores. Esta sessão foi convocada principalmente para votarmos as Mensagens referentes à escolha de Chefe de Missão Diplomática.

Faço um apelo aos Colegas que neste momento se encontram em seus Gabinetes ou na Biblioteca, estudando ou trabalhando, ou na sala do cafecinho, ou em quaisquer desvãos desta Casa, para que compareçam ao plenário neste momento, a fim de votarmos a matéria objeto desta reunião.

Sr. Presidente, alertaria a Casa para a seriedade da situação que estamos vivendo agora e peço aos nobres Senadores passem uma vista no próprio espelho, no próprio aviso que cuida da Ordem do Dia desta sessão.

Temos, Sr. Presidente, embaixadores cujas Mensagens foram encaminhadas pelo Poder Executivo a esta Casa ainda em agosto de 1987. O primeiro deles, o Sr. Murilo Gurgel Valente, a Mensagem é de 14 de agosto de 1987. O segundo, Embaixador Octávio Rainho da Silva Neves, a Mensagem é de 25 de agosto de 1987. E seguem-se 16 designados, até o último, cuja Mensagem é de abril de 1988. Há embaixadores, Sr. Presidente, que correm o risco de ter prejudicadas suas carreiras por não assumirem sua função, por desídia desta Casa.

Se esta situação que estou expondo, não nos faz corar no sincero ato de contrição, com certeza escandalizaria a Nação e o contribuinte que paga para que esta Casa funcione. Não podemos apelar para outras instâncias. Não podemos transferir responsabilidades. Não é a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro que vai deliberar sobre este assunto. Não é a Assembleia Legislativa do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, Sergipe, que deve deliberar sobre este assunto. A Constituição diz que é competência exclusiva do Senado Federal a deliberação sobre esta matéria.

Portanto, toda a desídia, toda a incúria, todo o desinteresse sobre esta matéria, afinal de contas, toda a responsabilidade recai sobre os ombros desta Casa, porque a ação diplomática é extremamente dinâmica, e os interesses do nosso País, lá fora, variam a cada momento, e oportunidades estão sendo perdidas, em função da falta de um Chefe de Missão Diplomática em inúmeros países, porque há competência cumulativa e embaixadores que, exercendo cargo em determinada Capital, têm sua jurisdição ampliada sobre inúmeras outras esferas de ação diplomática.

Não podemos mais manter esta situação às escondas da opinião pública. Há um clamor surdo, que vem deste próprio aviso, contra a ausência, que, muitas vezes, entendo deliberada, num ato obstrucionista que não consigo compreender dirigido contra quem, porque, certamente, contra o Governo não é, numa ação obstrucionista que não precompreendo contra quem se dirige.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concederei logo em seguida, nobre Senador.

Se não votarmos esta matéria hoje, seguramente não a votaremos também amanhã. Na próxima semana, teremos também situações tumultuárias envolvendo interesses os mais diversificados, e é possível que, uma vez mais, tenhamos prejudicado o andamento da votação desta matéria.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a

O Sr. Dirceu Carneiro — Senador Marcondes Gadelha, Líder do PFL, V. Ex^a, que é um Senador bastante estreito na relação com o Governo, que é o autor da maior parte das Mensagens que fazem parte da Ordem do Dia, e que, embora não sendo um problema do Governo e sim um problema do nosso País, bem poderia, também, estimular, com o seu pronunciamento, numa direção específica, os apoiantes do Governo nesta Casa, a Bancada de apoio ao Governo desta Casa, que, pelo que vejo aqui, está reduzida a um número que jamais alcançará **quorum**. A presença dos Senadores que apóiam o Governo, aqui, poderia garantir, quem sabe, a aprovação destas importantes matérias para o nosso País. De modo que esta convocação que V. Ex^a faz, de forma contundente, deve ser tributada, em grande conta, especialmente àqueles que são ligados ao Governo e, portanto, ligados ao autor principal das matérias que estão sendo aqui deliberadas.

O SR. MARCONDES GADELHA — Digo o meu apelo, nobre Senador Dirceu Carneiro, não apenas aos Senadores que apóiam o Governo como aos Senadores que fazem Oposição também, porque esta não é uma responsabilidade só do Governo. Não há, na Constituição, qualquer especificação de que esta seja uma responsabilidade do Governo. Esta é uma responsabilidade do Senado Federal como um todo — Governo e Oposição —, porque a diplomacia não pertence a um partido político, porque a diplomacia não pertence sequer aos que estão circunstancialmente no comando. A diplomacia forma toda uma tradição, toda uma escola de neutralidade e de isenção nos assuntos internos de outros países e, principalmente, do nosso. A nossa diplomacia não se envolve com questões partidárias, não se envolve com diáatribes entre agremiações. A nossa diplomacia representa os interesses da Nação brasileira, e esta não pertence ao Governo, não pertence ao PFL, não pertence ao PMDB.

Portanto, Sr. Presidente, ninguém está isento da responsabilidade de resolver este problema nesta hora. A responsabilidade que alcança o Senado Federal, na verdade, transcende o âmbito desta Casa e alcança toda a representação política, alcança toda a classe política. Sabe V. Ex^a, e tenho pesquisa de opinião neste sentido da situação de profundo desgaste em que se encontram os atores da cena política perante a opinião pública neste momento. De todos os segmentos da sociedade — igreja, universidade, imprensa — aquela que se encontra em situação mais vexatória perante a opinião pública é exatamente a classe política. E posso-lhe fazer uma revelação, nobre Senador Dirceu Carneiro, com base em pesquisas de opinião: das duas Casas do Con-

gresso, a que está mais mal situada é o Senado Federal. Sei que esta é uma colocação injusta, sei do quanto nos aplicamos, aqui, ao nosso trabalho, mas não vou brigar com os fatos, não vou brigar com a realidade, não vou brigar com apinhados exatos, honestos, fidedignos, feitos por agências confiáveis de pesquisa de opinião pública.

Esta é a situação em que estamos todos envolvidos, acusados de desídia, acusados de irresponsabilidade, de desinteresse, ou, o que é pior, acusados de malversação do interesse nacional em favor de questiúnculas políticas.

Todas as oposições são simpáticas, nobre Senador, mas, neste caso, a vítima não é o Governo: a vítima é a diplomacia brasileira, a vítima é o Itamaraty, a vítima é o País, a vítima é a Nação brasileira.

Estamos negociando, neste momento, a dívida externa lá fora e V. Ex^a sabe que a imagem de um país pesa. Não é apenas a imagem do Poder Executivo que está envolvido, a imagem das suas instituições, porque o Poder Executivo cumpriu com a sua obrigação, porque o Presidente da República cumpriu com o seu dever, mandou, a tempo e a hora, no momento adequado, as mensagens. O Senado Federal o que faz? Esconde-se da sua obrigação, se exime da sua responsabilidade constitucional. Estando presente a grande maioria dos Srs. Senadores à Casa, deixam de comparecer ao plenário para votar, em nome de que justificativa, nobre Senador? Em nome de que propósito?

Ainda ontem vi pelos jornais uma explicação que não consigo aceitar nem compreender: que só votariam a Ordem do Dia para novos embaixadores se fosse concedida outra votação para Comissões em funcionamento na Casa. É um pretexto obtido a posteriori, porque essa obstrução vem de muito tempo e só ontem foi apresentada essa proposta para votação de convocações de autoridades para Comissões. De modo que não aceito, não comprehendo e não creio que esteja aí a justificativa.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concedo o aparte ao eminentíssimo Líder.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso que ora nos está brindando. Realmente, a situação do Senado não é cômoda, com inúmeras sessões sem podermos ter votado, especialmente, a indicação de embaixadores, que são em número de dezenas. E o Brasil tem urgência de mandar imediatamente esses embaixadores para determinados países. Mas há uma incompreensão por parte dos Srs. Senadores. Debito também que a sessão foi convocada para as 10:00h e até as 12:00h não iniciamos a votação. Houve discursos, palavras de Líderes, que têm o direito de falar a qualquer momento. De forma que a sessão se prolonga sem uma votação. Determinados Senadores que estão com compromissos também pela manhã, pois à tarde têm compromissos com a Constituinte, se ausentam para atender às audiências que marcaram. Faria um apelo à Mesa para que combinássemos realizar uma sessão e, dentro de trinta minutos, iniciarmos a votação, o que seria

mais fácil. Ficamos em plenário três horas seguidas e, quando se inicia a Ordem do Dia, já não há nenhum Senador presente. Acordamos com o Senador Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB, que aprovaríamos, o mais rápido possível, o que fizermos e bem-feito, a Lei Eleitoral; corrigimos várias distorções no projeto remetido a esta Casa e o devolvemos com o compromisso de S. Ex^a nos ajudar votar os embaixadores, pelo menos. S. Ex^a assumiu esse compromisso e tenho certeza de que S. Ex^a está cumprindo, porque está telefonando aos Srs. Senadores, a fim de que compareçam ao Senado Federal, para cumprimos o nosso dever. Se fizermos uma sessão com trinta minutos somente de Expediente e, após, iniciarmos a votação, conseguiremos trazer todos os Srs. Senadores ao Senado para a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Líder Rachid Saldanha Derzi, ressalvara a posição da Mesa. O nobre Presidente Humberto Lucena não tem faltado aos apelos da Liderança no sentido de convocar tantas sessões quantas sejam necessárias para a votação.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — É verdade. S. Ex^a tem colaborado imensamente conosco.

O SR. MARCONDES GADELHA — Compreenda V. Ex^a que uma sessão não pode ser tão fugaz que tenha a duração de apenas meia hora para que nós possamos aplicar a outras atividades. As sessões foram convocadas com este objetivo e com este propósito. Temos que responder à expectativa da opinião pública, à expectativa da imprensa, da diplomacia brasileira, permanecendo no plenário para votar, acima de quaisquer desculpas, acima de quaisquer pretextos.

Conversei há muito tempo com o eminente Líder Fernando Henrique Cardoso, que me fazia queixas sobre suposto bloqueio de verbas do Poder Executivo em relação a determinadas Unidades da Federação, e que isto estaria pautando o comportamento de alguns Senadores em relação a esta matéria sobre a votação dos embaixadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Marcondes Gadelha, peço a V. Ex^a concluir, porque o seu tempo já está esgotado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Vou encerrar, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a me permite um aparte, só para um esclarecimento?

O SR. MARCONDES GADELHA — Se a Mesa permitir...

O Sr. Ronan Tito — Só para esclarecer que o ilustre Líder do PMDB, Senador Fernando Henrique Cardoso, está à disposição. Logo que V. Ex^a e o Senador Rachid Saldanha Derzi terminarem com a obstrução, convocaremos e S. Ex^a virá para votar.

O SR. MARCONDES GADELHA — Dizia eu, Sr. Presidente, que havia acertado com o Senador Fernando Henrique Cardoso, e obtive esclarecimento do Poder Executivo de que nenhuma verba estava sendo bloqueada. E ainda que tal houvesse, não poderia ser pretexto para esse trabalho obstinado de obstrução que vem sendo feito em relação a esta matéria.

Outros assuntos pendentes também invocados foram todos superados a tempo e a hora.

Sr. Presidente, peço a todos os Srs. Senadores presentes na Casa que compareçam, para que possamos resolver agora este assunto, no interesse maior do País, dentro do propósito mais ídimo da nossa diplomacia, que espera ansiosamente por uma tomada de posição do Senado Federal. Haverá V. Ex^a de fazer soar a campanha, Sr. Presidente, e digo que a respeitabilidade da representação política estará em jogo após o chamamento de V. Ex^a. Se estas campanhas soarem para a representação política como dobre de si-nos, não perguntrem por quem eles dobraram. Dobram por nós mesmos.

Durante o discurso do Sr. Marcondes Gadelha, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edson Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A preocupação do Presidente José Sarney pela recuperação do sistema ferroviário do País, tem uma razão de ordem econômico-financeira das mais sérias: oferece o transporte mais barato, depois do fluvial, livre o dispêndio de milhões de toneladas de asfalto, utilizado no recapeamento das rodovias, tem uma conservação e manutenção muito mais baratas.

Basta salientar que um trem com dez vagões pode transportar uma carga de pelo menos cinqüenta caminhões. Os caminhões mobilizam vinte funcionários, enquanto na ferrovia apenas dez deles controlam a máquina e os vagões.

O transporte ferroviário interurbano é o mais barato e o de maior capacidade de escoamento, bastando citar-se o caso da Central do Brasil, no Rio de Janeiro, que responde pelo transporte de dois terços da população para as cidades interiores.

Por isso merece os nossos louvores a garantia dada pelo Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, durante sua recente visita ao Maranhão, no sentido de que ainda este ano deve ser liberada parte da dotação de recursos destinados à total recuperação da Estrada de Ferro São Luís — Teresina, que deverá custar aos cofres públicos seis e meio milhões de cruzados, de acordo com os cálculos mais recentes.

O Diretor da Rede Ferroviária Federal, Ribamar Franco, informou que a obra permitirá que toda a extensão da ferrovia, com quatrocentos e cinqüenta quilômetros, sofra total renovação, desde a troca de dormentes e trilhos, à drenagem e ao empedramento das linhas, reforçando algumas e recuperando outras pontes ferroviárias.

O cronograma de obras permite esperar a conclusão dos trabalhos em 1990, enquanto o tráfego do trem entre as duas capitais nordestinas não sofrerá qualquer interrupção utilizada à ferrovia existente.

O Maranhão recebeu essa excelente notícia como uma demonstração de que, no Governo din-

mico de José Sarney, o Nordeste não será esquecido.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O motivo que me traz a esta tribuna é o de repensar a questão da reforma agrária, tal como ficou aprovada pela Assembléia Constituinte.

Em relação ao texto aprovado não podemos deixar de exprimir a perplexidade relativamente a alguns aspectos.

Não se pode, de sã consciência, afirmar que o legislador constituinte avançou na matéria concernente à reforma agrária. Produto de sucessivas *démarches* e acordos interpartidários, o texto aprovado apresenta-se repassado de contradições, como resultante mesmo do entrechoque ideológico vigoroso que precedeu à sua votação.

Fixemos, como ponto de partida desta exposição, o princípio da função social da propriedade, *punctum saliens* de todo o debate travado em nossa Assembléia Constituinte. A Constituição de 1946 já consagrava esse princípio, ao prescrever em seu art. 147 que "o uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social", e ao estabelecer, no art. 141, § 16, o processo de desapropriação por interesse social. Esse princípio converte-se, aliás, em espinha dorsal de todos os sistemas constitucionais das nações democráticas.

A Constituição atual consagra-o no Título III, da Ordem Econômica e Social, erigindo-o mesmo como um dos pilares de nosso sistema social e econômico (art. 160, item III). Ao mesmo tempo, prevê a desapropriação da propriedade territorial rural (art. 161), cuja forma de exploração contraria os princípios que informam a ordem econômica e social (arts. 161, § 2º, e 160 da C.F.).

O texto aprovado ao tratar, no Título VII, da Ordem Econômica e Financeira, também consagra o mesmo princípio da função social da propriedade (art. 199, item III), estabelecendo que compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social (art. 218). Mas, em seguida, contraditoriamente, afirma (art. 219, item II) que é insusceptível de desapropriação para fins de reforma agrária "a propriedade produtiva", assinalando mais no parágrafo único que "a lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva (destaque nosso) e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social".

Mais contraditoriamente ainda, erige à instância constitucional os critérios ou requisitos já consignados em legislação ordinária (vide Estatuto da Terra, art. 2º) para configurar o cumprimento da função social pela propriedade rural.

Ora, raciocinando dedutivamente, temos então que o texto aprovado:

"1º reconhece o princípio da função social da propriedade como um dos pilares da ordem econômica;

"2º autoriza a União a desapropriar, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social;

3º oferece os requisitos para configurar o cumprimento da função social pela propriedade rural;

4º estabelece que a lei fixará normas para o cumprimento desses requisitos pela "propriedade produtiva"; e

5º declara insuscetível de desapropriação a propriedade produtiva.

O raciocínio indutivo nos revelará por sua vez que:

1º a reforma agrária teve sempre objetivos sociais e não puramente econômicos;

2º a reforma agrária visa à promoção do homem rural através do processo de desenvolvimento agrícola;

3º o desenvolvimento agrícola não pode, consequentemente, mensurar-se por indicadores exclusivamente econômicos;

4º os requisitos para o cumprimento da função social, consagrados pela Constituição, são os mesmos, seja a propriedade infértil, seja produtiva; e

5º o conceito de propriedade produtiva não pode exaurir-se em si mesmo, havendo de possuir configuração tal ao ponto de coincidir com o de empresa rural."

Assentadas essas premissas, vejamos mais:

O texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte afirma, expressamente, que a ordem econômica, "fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social", observados, entre outros, os seguintes princípios:

- a) da função social da propriedade;
- b) da defesa do meio ambiente;
- c) da busca do pleno emprego;
- d) da redução das desigualdades regionais e sociais.

O mesmo texto configura o seu Capítulo III como da **Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária**. Temos assim que a reforma agrária é um dos objetivos irretóquíveis perseguidos pelo legislador constituinte, a cuja diretriz central não pode fugir o legislador ordinário.

Ora, ninguém desconhece que o eixo central da reforma agrária se fixa precisamente na redistribuição da propriedade imobiliária rural. Na erradicação dos latifúndios, sejam eles caracterizados pela dimensão, seja pela forma imprópria de exploração.

E um imóvel rural só pode ser adequadamente explorado se essa exploração econômica não contraria os requisitos caracterizadores do atendimento à sua função social. Requisitos que não se podem afastar da configuração elevada agora à condição de matéria constitucional. Ou seja, haverá a sua exploração econômica adequada que se associará à correta utilização dos recursos naturais e à preservação do meio ambiente; à observação das normas trabalhistas; ao bem-estar social, não só de seus proprietários como de seus trabalhadores.

No Capítulo da Reforma Agrária, competirá ao legislador ordinário complementar o comando constitucional nos seguintes aspectos:

- I — definir a utilização dos Títulos de Dívida Agrária pelo expropriado. (Recordar-se que no ordenamento em vigor esses títulos têm

sua utilização assegurada para pagamento de até 50% do ITR e para o pagamento do preço de tarifas públicas.);

II — estabelecer o procedimento contraditório, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação;

III — aprovar, via proposta orçamentária, o volume de TDA e de recursos para o programa de reforma agrária;

IV — definir a pequena e média propriedade rural;

V — garantir tratamento especial e fixar normas para o cumprimento da função social à propriedade produtiva; e, obviamente,

VI — definir propriedade produtiva.

Que propriedade produtiva será essa a merecer o tratamento privilegiado de eximir-se do processo expropriatório e de merecer tratamento especial na legislação?

Será a propriedade considerada como base de produção, **tout court**, avaliada simplesmente pelos seus índices de produtividade?

Será a propriedade avaliada pela simples condição de fator de produção, alheia ao processo material de produzir e considerada apenas em seus resultados econômico-financeiros?

Será a propriedade abstraída de seu **locus**, de seus fatores de integração com o meio natural e social?

Será a propriedade, na clássica concepção dos **jus tendi**, **jus fruendi**, **jus abutendi** dos antigos romanos?

Cremos que não. Não será judicioso afirmar-se que num momento tão importante da vida brasileira, de tanto sofrimento e de tantas esperanças, tenha o constituinte optado por uma concepção privativista do direito de propriedade. Seria um sensível retrocesso. Errando mais pela técnica que pelo conteúdo, o legislador constituinte não renegou, ainda assim, velhas conquistas do Direito pôtrio.

E que não existe nenhuma novidade em abstrair-se a propriedade produtiva do processo de reforma agrária. No moderno Direito Constitucional não existem conceitos econômicos intransitivos. E o complemento do econômico será sempre o social. Submeter a ordem econômica aos objetivos superiores de justiça social — este tem sido o grande **desideratum** dos constitucionalistas contemporâneos.

Em nossa tradição constitucional nunca foi permissiva a desapropriação da propriedade rural produtiva que cumprisse a sua indispensável função social. A vigente Constituição de 1967/69 só manda expropriar o imóvel rural cuja forma de exploração contrarie os princípios que alicerçam nossa ordem econômica e social. O Decreto-Lei nº 554/69, em seu art. 2º, exclui do processo expropriatório, ainda quando situados em áreas prioritárias, os imóveis caracterizados como empresa rural, **ex vi** do que determina a Lei nº 4.504/64 (Estatuto da Terra).

O Estatuto da Terra, por sua vez, em seu art. 4º, inciso VI, assim a conceitua:

"VI — 'empresa rural' é o empreendimento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que explore econômica e racionalmente imóvel rural, dentro de condições de rendimento econômico da região em que

se situe e que explore área mínima agricultável do imóvel segundo padrões fixados, pública e previamente, pelo Poder Executivo. Para esse fim equiparam-se às áreas cultivadas, as pastagens, as matas naturais e artificiais e as áreas ocupadas com benfeitorias."

Não será esse conceito um excelente roteiro para que o legislador ordinário fixe o de propriedade produtiva, quando "fixar as normas para o cumprimento dos requisitos de sua função social" pela denominada "propriedade produtiva"?

Como se observa, não se registraram avanços — nem tampouco houve propriamente um recuo — nessa matéria, na forma do que foi amplamente divulgado. Houve, sim, algumas distorções, não ao ponto de impedir a visualização de objetivos considerados impostergáveis pela consciência histórica da Nação. Redigiu-se um texto sem suficiente clareza e até com ambigüidade, mas não foi possível obscurecer uma realidade irrefragável. Como se afirmou no início, o processo de reforma agrária não vai ficar sobrestrado, à espera da complementação ordinária, quando existem muitos institutos de valia que a tradição jurídica e discernimento farão aprestar ao novo texto.

Existe, todavia, a possibilidade de nesta **vacatio legis**, servir-se o texto atual a interpretações apressadas e não menos tergiversadas. Nisto um pequeno recuo. Que a sabedoria e cultura do intérprete da Constituição pode converter num grande avanço ao desestimular a mistificação de forças insensíveis a esta oportunidade histórica e inadiável de se fazer a reforma agrária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No momento mesmo em que, com alguma insistência e elevado grau de emocionalismo, se fala em quebra da paridade de preços entre o álcool e a gasolina, o que conduziria à inviabilização do Proálcool, venho à tribuna da casa para tecer considerações a respeito deste importante Programa, talvez o mais completo já desenvolvido com vistas a substituir, em larga escala, os combustíveis fósseis, de natureza finita, por um combustível renovável.

É reconfortante saber que o projeto de tamanha empreendida tenha sido implantado, em menos de 13 anos, com tecnologia e capitais brasileiros e, em certo sentido, sem o concurso de um centavo sequer do exterior.

O renomado Instituto Chaim Weizmann, de Israel, observou, em recente estudo, que o nosso País estaria prestes a converter-se em líder de uma nova Revolução Tecnológica, cujo objetivo é o de "reduzir ou eliminar totalmente a utilização de petróleo como matéria-prima de uma longa série de produtos manufaturados e sua substituição por matérias de produtos vegetais", vislumbrando, já, as imensas possibilidades da sacarose-alcool química.

Quase no mesmo dia, o Engenheiro sul-africano Eric John Buchanan, em conferência

pronunciada em São Paulo, em 1985, afirmou que "o mercado potencial de etanol excede, em larga escala, o potencial de produção de açúcar. A diversificação de produtos oferece um veículo para se reduzir o excedente de açúcar de exportação entrar no comércio de energia, reduzir a dependência de importações de energia e fortalecer a economia agrícola. Os benefícios sócio-econômicos que poderiam resultar da implementação de apenas uma fração deste potencial justificariam um esforço internacional combinado.

Indo mais além, o referido especialista assegurou que "a experiência e a pesquisa na África do Sul levam-nos à conclusão de que o programa do Álcool, no Brasil, poderia ser repetido com sucesso nos países em desenvolvimento da África. Muitos desses países têm fontes limitadas de combustível, mas vasto potencial agrícola, o qual, no caso dos países exportadores de açúcar, se encontra estagnado pelos baixos preços de exportação".

Desnecessário dizer que o quadro traçado pelo Engenheiro Eric Buchanan não sofreu modificações nos últimos três anos.

Como se vê, a rica experiência brasileira do Proálcool, além dos incontáveis benefícios sócio-econômicos e de natureza tecnológica já carreados ao longo dos seus quase 13 anos de existência, vem despertando o entusiasmo, o respeito e a admiração do mundo inteiro, embora, internamente, não esteja a salvo de críticas, muitas das quais injustas e infundadas.

Na verdade, a criação do Proálcool, em novembro de 1975, pelo Governo brasileiro, significou um verdadeiro desafio dos empresários da agroindústria canavieira.

Naquela oportunidade, com os preços do petróleo atingindo patamares extremamente altos e, por isso mesmo, garroteando economias e países dependentes daquele produto — como era e ainda é o caso do Brasil — os empresários do setor aceitaram o desafio, absolutamente convencidos de que, além do retorno de seus investimentos, muitos benefícios seriam gerados para todo o conjunto da sociedade brasileira.

Corn efeito, pode-se dizer, hoje, que o Proálcool é uma realidade irreversível e que, a despeito de algumas distorções episódicas em face do relativo barateamento dos preços do petróleo no mercado internacional, deve ser motivo de orgulho para todos nós.

Atestam-no as quase 600 destilarias em pleno funcionamento em todas as regiões do País, a geração de 800 mil empregos diretos e uma produção da ordem de 12 bilhões de litros de álcool/ano, o que corresponde a 200.000 barris/dia de petróleo que o Brasil deixa de importar, economizando divisas. Atestam-no, ainda, a revolução tecnológica que ele possibilitou e a presença de milhões de veículos movidos a álcool nas ruas e estradas brasileiras, todos eles com excelente desempenho operacional.

A nível nacional, a sociedade e os empresários do setor sucro-alcooleiro têm consciência de que o álcool é uma realidade consagrada. Sabem, de igual modo, que a sua função básica, nos próximos anos, seria incrementar o desenvolvimento da indústria automobilística, do setor de transportes e da indústria química, e que, além dessa função básica, deve continuar proporcionando muitos outros benefícios ao País.

Dentre esses benefícios, poder-se-ia citar, à luz dos vários estudos que vêm sendo realizados por pesquisadores nacionais e estrangeiros, a considerável diminuição da poluição ambiental nos grandes centros urbanos, uma vez que são inúmeras as vantagens da substituição, no todo ou em parte, dos derivados de petróleo e de antidiábetos, como o chumbo tetraetila, pelo álcool.

Estudo recentemente realizado pelo laboratório de Poluição Atmosférica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sob a coordenação do Professor Gyorgy Miklo's, Diretor do departamento de Patologia daquela faculdade, comprovou que a toxicidade dos gases emitidos pelo automotor a gasolina é significantemente do que a do motor a álcool.

Ainda em São Paulo, a Cetesb comprovou que a utilização do álcool anidro na mistura de gasolina permitiu a substituição quase total do chumbo tetraetila, largamente utilizado antes do advento do Proálcool.

Esse produto, altamente nocivo à saúde humana, era de tal maneira expelido na capital paulista que, em 1978, chegou a atingir o índice médio de 1,6 microgramas de chumbo por metro cúbico de ar, acima, portanto, do valor permitido por lei.

Em 1983, graças à adição do álcool na gasolina, aquele índice caiu para apenas 0,2 microgramas, volume quase oito vezes menor do que o limite permitido de 1,5 microgramas por metro cúbico de ar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, entre as críticas que, de tempos em tempos, constumam ser assacadas contra o Proálcool, de acordo com as oscilações do preço do petróleo no mercado internacional, poderiam ser mencionadas as seguintes: a cana-de-açúcar, plantada em larga escala para viabilizar as metas do programa, seria responsável pela queda da produção de alimentos, exatamente por ocupar grandes áreas de terras férteis nas proximidades dos centros urbanos, que o Proálcool é inviável do ponto de vista econômico e que, além disso, é altamente poluidor do meio ambiente, em face das descargas *in natura* do vinhotto feitas pelas destilarias diretamente nos cursos d'água.

Tais críticas, no entanto, não são procedentes, como tentarei mostrar neste pronunciamento, com base na opinião de vários especialistas.

Quanto à crítica segundo a qual a cana-de-açúcar influencia negativamente na produção de alimentos, faço minhas as palavras do Engenheiro Lamartine Navarro Júnior, membro da Comissão Nacional de Energia: "O que ocorre é exatamente o contrário. A cana-de-açúcar viabiliza a produção de alimentos. Sua expansão ocorre principalmente nas fronteiras agrícolas, gerando movimento de equipamentos e tecnologia agrícola, que faz surgir, no entorno e nos próprios canaviais, produção paralela de alimentos. Essa produção se faz em duas frentes. A primeira, na área de reposição de cana, que corresponde anualmente a 25% da área total plantada. O terreno já preparado fica disponível desde julho, quando a cana é cortada, até março do ano seguinte, quando deve ser replantada. Neste intervalo se realiza o plantio de grãos, notadamente de variedades precoces de soja, milho e amendoim. A segunda frente da produção intercalada, na cana-soca, plantio de cereais, principalmente de feijão. Para comprovar

o que estou afirmando, basta considerar que a região de Ribeirão Preto, maior produtor de açúcar e álcool do Brasil, deveria ser sistematicamente importadora de alimentos".

No entanto, ainda de acordo com o Engenheiro Lamartine Navarro Júnior, a região de Ribeirão Preto, que é responsável por 22% de todo o açúcar e 35% de todo o álcool produzido no Brasil, é também a maior produtora brasileira de grãos e leite, produzindo-se ali 52% da soja, 26% do amendoim, 18% do arroz, 31% de feijão, 16% da mamona, 17% do abacate, 24% do milho, 43% da laranja, 22% do algodão, 22% da cebola, 38% do abacaxi, 40% da goiaba e 10% do café de São Paulo.

Como se vê, a cana-de-açúcar, embora ocupe 15% das áreas ali cultivadas, não contribui para diminuir a produção de alimentos. De certa forma, ocorreu o mesmo em todas as regiões do País.

Ademais, como afirmou o Economista Luis Lacerda Biagi, "dos seus quase 300 milhões de hectares agricultáveis, o Brasil cultiva somente 55 milhões de hectares de terras, dos quais apenas 3,5 milhões são ocupadas pela cana. Segundo dados oficiais, a soja ocupa 8,2 milhões de hectares, o arroz 5,1 e o milho 10 milhões de hectares. Além disso, atente-se para o fato de se produzir alimento nas próprias lavouras de cana, como plantio alternativo, depois da colheita e antes da brota. Não fosse assim, a região que mais produz álcool no Estado de São Paulo — Ribeirão Preto — não seria também a maior bacia leiteira (950 mil litros/dia) e a maior produtora de grãos (9% da produção brasileira)".

Diz-se, também, que o Proálcool é inviável em termos econômicos, gera inflação e é lesivo em relação ao nosso balanço de pagamento.

Para esclarecer estas questões, o ex-Ministro da Indústria e Comércio, Dr. Carnilo Penna, afirmou que "o País investiu anualmente o máximo de US\$ 1 bilhão no Proálcool, com desembolso em cruzeiros, mas deixa de gastar com importação de petróleo, também anualmente, US\$ 1 bilhão em moeda forte. Com outra vantagem: o bilhão em cruzeiros representa investimentos, patrimônio e estoque, emprego e circulação de dinheiro no comércio e na indústria locais. O bilhão economizado em dólares é economia de divisas fortes. De 1975 a 1983, o Brasil produziu 29.868 milhões de litros de álcool, que equivalem a 170 milhões de barris de gasolina, que custariam US\$ 5,5 bilhões".

De lá para cá, mais 30 bilhões de litros de álcool foram produzidos, correspondendo a outros 170 milhões de barris de gasolina, o que nos leva a perguntar quanto o nosso País economizou, graças ao Proálcool, deixando de importar 340 milhões de barris de gasolina?

Além disso, como se pode ver no Relatório da Comissão Nacional de Energia — Avaliação do Programa Nacional do Álcool — de maio de 1987, "tendo em vista que a implantação do Proálcool visou, principalmente, a substituir energia importada pela nacional, basicamente a gasolina, o impacto cambial favorável ao País, no período 1975/86, pode ser mensurado através do montante de receitas cambiais geradas com a quantidade equivalente de gasolina deslocada pelo álcool do mercado interno para venda ao mercado externo, adicionada com as exportações esporádicas de álcool carburante. Nessas condições, foi

calculado que esse montante chega a US\$ 7,4 bilhões, a valores correntes, sendo US\$ 7,2 bilhões referentes às exportações de gasolina e US\$ 0,2 bilhão de álcool carburante. Esse valor corresponde a US\$ 8,5 bilhões no período em dólares médios constantes de 1986".

"Diante disso, conclui o relatório a respeito do assunto, pode-se inferir que o Proálcool, apesar do ponto de vista da balança comercial, viabilizou a exportação de gasolina, gerando divisas para o País, embora tenha exigido dispêndio de recursos com vistas à efetivação e mudanças no parque de refino da Petrobrás."

A terceira crítica ao Proálcool diz respeito à poluição do meio ambiente, em face do alto potencial poluidor do vinhotto, subproduto da fabricação do álcool.

Com efeito, até bem pouco tempo, o vinhotto ou vinhaça era tão-somente um fator de preocupação pelo seu alto poder poluente, sobretudo quando lançado *in natura* nos cursos d'água.

Hoje, no entanto, o vinhotto é um bem de apreciável valor econômico, graças ao seu aproveitamento na fertirrigação dos canaviais e na produção de gás metano.

Como bem afirmou o engenheiro Cícero Junqueira Franco, ex-presidente da Sopral, "Com as perspectivas que se abrem para a produção dos derivados da vinhaça, quer da sua fermentação, quer da sua concentração ou da sua utilização como fertilizante, somos levados a crer que, num futuro muito próximo, a vinhaça passará a ser não um subproduto da cana, mas um superproduto da cana".

Basicamente, o vinhotto é produzido na proporção de 13 litros para cada litro de álcool e, em face de sua riqueza em matéria orgânica, as opções para o seu aproveitamento são as mais diversas, destacando-se, entre elas, os seguintes: produção de proteínas unicelulares, através da fermentação aeróbica; produção de gás metano, pela fermentação anaeróbica; concentração, em torno de 60° (sessenta graus) Brix com possibilidade de uso como componente de rações animais, na lavoura, como adubo, e na queima para produção de fertilizantes, além da utilização em larga escala de fertirrigação de canaviais, substituindo, no todo ou em parte, as adubações minerais.

Vislumbra-se, também a utilização do vinhotto como substituto do óleo diesel em futuro não muito distante.

Hoje, no Brasil, praticamente todas as unidades industriais do setor sucro-alcooleiro já utilizam o vinhotto na fertirrigação dos canaviais com excelentes resultados práticos.

Algumas destilarias, no entanto, vêm buscando outras modalidades de aproveitamento, lançando mão de processos alternativos, com tecnologia e recurso próprios, merecendo registro o sistema de evaporação natural do componente líquido do vinhotto originando um resíduo semi-sólido que, após a sua secagem, é acondicionado e distribuído, puro ou balanceado, na forma de adubo, pelos canaviais, com a vantagem extra da redução dos custos da aplicação do vinhotto *in natura* nos canaviais.

Rico em nitrogênio, fósforo e potássio, o vinhotto, hoje, não só não mais está poluindo o meio ambiente, como vem possibilitando, pelo seu total aproveitamento, uma considerável receita adicion-

nal ao setor sucro-alcooleiro, através da redução dos seus custos com a aquisição de adubos e fertilizantes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no já referido relatório da Comissão Nacional de Energia, no seu subtítulo Aspectos Sociais, pode-se ver o que se segue: "A produção sucro-alcooleira tem impacto na demanda de mão-de-obra, tanto para o setor agrícola como industrial. Os seguintes aspectos principais podem ser destacados:

- a produção de 11,8 milhões de m³ de etanol na safra 85/86 gerou 625 mil empregos diretos, além dos empregos indiretos no setor industrial;

- a produção descentralizada contribuiu para a melhoria da arrecadação nos Municípios, da qualidade de vida e redução da migração para os grandes centros;

- introdução de novas tecnologias e consequente promoção da moderna agricultura nas áreas rurais e mesmo expansão da fronteira agrícola em áreas pioneiras;

- aumento da demanda de máquinas e implementos agrícolas e de insumos para a agricultura;

- além dos recolhimentos trabalhistas gerais (IAPAS/FGTTS, etc), desde a criação do IAA, tem sido regulada a obrigatoriedade da aplicação, pelos industriais e plantadores de cana, de parcela arrecadada da produção (1% do preço oficial da saca de açúcar, 1% do valor da tonelada de cana entregue e 2% do valor oficial do litro de álcool) em melhoramento das condições de vida do trabalhador rural e industrial;

- os recursos são aplicados diretamente pelas usinas, destilarias e fornecedores de cana em programas sociais que cobrem assistência médica-hospitalar, odontológica, farmacêutica, educacional, recreação, habitação, saneamento básico, segurança e higiene do trabalho".

Por todas essas razões, diante de um programa de tamanha significação sócio-econômica, que tantos benefícios trouxe e ainda pode trazer ao País, é de se esperar que o Governo Federal, de modo especial os ministérios da área econômica — particularmente Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio e Minas e Energia — continue a apoiar o Proálcool como forma, inclusive, de assegurar a desejada independência energética ao Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 26 de maio passado, a **Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc.**, reuniu, em Nova Iorque, grande número de personalidades do empresariado, da administração, da economia, da política e da cultura dos Estados Unidos e do Brasil — ou seja, um expressivo elenco de lideranças altamente categorizadas e representativas dos dois países, para a magna solenidade durante a qual foi outorgado o título do "Homem do Ano de 1988" — **Man of The year Award/1988** — aos Srs. José Luiz Cutrale, Presidente da Sucocítrico Cutrale S.A., e Roberto C. Goizueta, Chairman and Chief Executive Officer

da The Coca-Cola Company. O Presidente José Sarney fez-se representar, na oportunidade, pelo Ministro dos Transportes José Reinaldo Tavares. Esse importante acontecimento transcorreu por ocasião do 19º jantar anual promovido pela **Câmara Brasileira-Norte-Americana de Comércio** nos salões do Plaza Hotel, de Nova Iorque.

Aliás, a exemplo dos anteriormente realizados, por essa benemerita Instituição, vinculada ao fortalecimento e permanente melhoria das relações entre o Brasil e os Estados Unidos, também o mencionado 19º jantar obteve excepcional repercussão política e social.

Tendo já participado, como convidado, de várias solenidades idênticas, em Nova Iorque, formulei diversos pronunciamentos, desta tribuna, sobre os mencionados eventos, as dimensões, importância e perspectivas das iniciativas e atividades da **Brazilian-American Chamber of Commerce, Inc.**, atualmente presidida pelo Sr. J. Roberto David de Azevedo, destacando o notável desempenho e a indiscutível competência da equipe do **Awards Committee**, Srs. Sérgio C. Pereira (Chairman) Lino Otto Bohn e Vicente J. Bonnard (Co-Chairman), ilustres dirigentes, cuja eficiência muito tem contribuído para o crescente e sólido prestígio da instituição, tanto nos Estados Unidos como no Brasil.

A Mesa principal que presidiu a solenidade da concessão do **Man of the year Award/88** foi constituída pelas seguintes personalidades brasilienses e norte-americanas, além dos dois homenageados, José Luiz Cutrale e Roberto Goizueta, o Dr. José Roberto de Azevedo, Presidente da Câmara, Ministro José Reinaldo Tavares, Embaixador Paulo Nogueira Batista, ex-Ministro Angelo Calmon de Sá, Senador Jorge Bornhausen, Coronel Ozires Silva, Harry Heneberger, Luiz Eduardo Campello, Lino Otto Bohn, Vicente Bonnard, Sérgio Pereira, Carlos Moacyr Gomes de Almeida, Jorge Giganti, Pedro Conde, Walter MacDonald, Carlos Viacava, Horácio Coimbra, B. Jurgen Hintz, José Eduardo Vieira, Harry Teasley, Paulo Vontalha Geyer, e Mário Branco Peres.

Associando-me às homenagens tributadas aos eminentes empresários consagrados como **Homens do Ano/88**, desejaria assinalar que o eminente empresário brasileiro ao qual foi outorgado esse título, José Luiz Cutrale, conquistou, efetivamente, uma posição de imenso prestígio e liderança exponencial como empresário jovem e inovador, transformando-se num administrador extremamente bem-sucedido na presidência de um aglomerado de poderosas empresas, à frente das quais a **Sucocítrico Cutrale S.A.** avulta como das maiores do mundo.

São estas as razões pelas quais requeiro a incorporação ao texto destas minhas considerações do magnífico discurso por ele proferido, quando agradeceu o título que lhe foi outorgado como **Man of the year/88**, em Nova Iorque, a 26 de maio último.

Ao felicitá-lo pela honrosa e merecida homenagem, aproveito o ensejo para, mais uma vez, congratular-me com a **Brazilian American Chamber of Commerce, Inc.** e com o empresariado brasileiro pelo auspicioso acontecimento. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

**"MAN-OF-THE-YEAR'S SPEECH
BY JOSE LUIS CUTRALE IN NEW YORK**

Thank you, Ozires Silva, for your generous introduction!

Mr. Roberto Azevedo, President of the Brazilian-American chamber of commerce, members of the board of Directors —

Ladies and gentlemen:

Without doubt, it is a great honor to receive tonight the 1988 man-of-the-year award; even more, it is with great satisfaction that I share this award with my American colleague, Roberto Goizueta. A true friend of cutrale for many years. His accomplishments and successes, both individually and corporately, are well-known. Our Valued relationship with his fine company is one of over 20 years. A truly innovative organization and industry leader, coca-cola foods's division has recently announced the introduction of premiu choice orange juice under its minute maid labe. We wish Mr. Goizueta and his company success with this new venture.

The recognition that I am receiving is very gratifying, and it is also a great motivation for my future. This award also represents to me the recognition of the efforts of my father, Jose Cutrale Junior, I am very pleased that he is here with us tonight. My father began the family business many years ago, and I would like to say that he is an extraordinary teacher. I am the third generation of the family business in citrus in Brazil, and I can easily see yet another generation on the horizon.

As a Brazilian businessman, I am deeply concerned over issues which affect the harmony of the relationships with the global community. Over the years, Brazil has experienced hardship and enjoyed prosperity and, at this point, is at a very critical stage both domestically and internationally. All facets of Brazil's economic, political and social life are headlines daily throughout the world and, without doubt, there is much work ahead of us to bring our country to a more advanced level of modernity as she justly deserves. We in the private sector must continue to provide the much needed support to find solutions to the commercial and financial problems which exist but it is obvious that we cannot do this alone. The challenge must be addressed by all facets of our society and by the international community.

My personal involvement in the commercial arena is in the agricultural sector. The citrus business is my job and, it has become and increasingly significant business for Brazil both internally and external. Our country is the single largest grower, processor and seller of fresh and processed citrus products in the world. It is a segment of the economy composed solely of private enterprises, generating exports of U.S.\$ 1 billion a year and employing 120,000 people both and a direct and indirect basis. There are in excess of 2mm acres under cultivation with more than 135mm trees. There are more than 10 processing plants producing orange juice concentrate. Among all Brazilian agricultural products exports, citrus products ranks third.

The tremendous and explosive growth of the citrus industry is note attributable to a single event;

many factors have influenced its acceleration, as is true with the success of all industries. Obviously, the most important factor has been the increasing worldwide demand for such a very healthy product. Our domestic market consumes only 15 percent of the total citrus production and 85 percent of our production, in the form of basic frozen orange juice concentrate for manufacture, is exported to approximately 35 countries throughout the world."

Brazil's industry today has been updated in terms of efficiency and quality to compete successfully with any supplier of orange juice. We continue to invest in the industry significant sums of money to assure our growth and maintain our position as a reliable supplier. I do not believe that the Brazilian citrus industry's current position could have been achieved, and maintained. Without the opportunity of free and private enterprise, and the leadership which existed, and continues to exist, in the industry today.

Once only on the receiving end of technology, the major Citrus processors in Brazil have recently signed a protocol with the Soviet Union's state agricultural committee for the creation of a joint venture which includes the supply of technology for the establishment of juice processing and manufacturing facility in the country. Such activity further bonds our important commercial relationship with the international community and enhances our partnership with the world.

Brazil's commercial relationship with United States continues to be of vital importance. The United States is the single most important country by far for Brazil's exports. Currently exceeding 32 percent of total exports and representing U.S.\$ 8.4 billion in 1987. At the same time, the United States is the largest source of trade finance and imports.

The value of the total two-way trade for Brazil with the United States in 1987 was 12.4 billion. In recent years, the Brazil — U.S. trade imbalance has been the subject of much discussion. Please note, however, that the imbalance is necessary, since it is needed to generate favorable surpluses in order to meet commitments to the financial community. Although Brazil has been viewed as a relatively closed economy — her ability to import restricted by external debt — recent governmental actions appear to indicate a liberalization of the country's trade policy that hopefully will lead to an improvement of Brazilian trade with the world. With increased imports and exports, the relative magnitude of the imbalance would be smaller than exist today.

On the other hand, the establishment of barriers by our trading partners to restrict the importation of Brazilian goods is truly counter — productive and directly affects Brazil's ability to service and repay the outstanding foreign debt. The protectionist measures, adopted by the industrialized nations in the early 1980, have contributed to the deterioration of the global trade and financial imbalances. It has become increasingly obvious that the protectionist measures do not reduce unemployment domestically but in fact, lend credit to inefficiency. On the international forefront, such measures result in retaliation.

I have renewed faith in our people and, likewise, faith in Brazil. Not only in the agricultural sector, the people of Brazil have achieved a great deal

in the other commercial and financial aspects of our economy in a short period of time, perhaps not enough, but at the same time, significant. The traditional values of family, hard work and ingenuity which have bolstered the success of many countries are at work today in Brazil. We face, and will continue to face, many formidable challenges; many problems remain to be solved but with Brazil's greatest natural resource — her people — we shall succeed. The signs of change are evident. Eighty percent of Brazil's population is under 40 years old and it is this group who represents Brazil's future. Their current and potential contributions are significant, and are becoming more significant, each day. This youthful group, of which I am proud to be part, must be given continuing responsibility to assist Brazil in her on — going economic development. However, Brazil cannot succeed alone but must rely on the continued cooperation, encouragement and understanding which you and your organizations, whether in the private or governmental sectors, continue to show in our trade relationship.

Each of you should be recognized individually for your contributions to the improved relationship which exists today — my countrymen both from Brazil and here, my good American friends, and the international community represented tonight — congratulations!

My sincere appreciation for the honor you have given to me and my family. And my sincere appreciation to my lovely wife Rosanna for the support she has given me over the years.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É com imenso pesar que subo a esta tribuna para reverenciar a memória de um grande brasileiro, falecido em 2 de junho passado. Vítima de insidiosa moléstia deixou nosso convívio o décimo quinto Governador do então Território de Rondônia, o médico veterinário Dr. Ari Marcos da Silva, pranteado pelos inúmeros amigos que conquistou e pelo povo rondoniense que o admirava por suas belas qualidades de político, cidadão e chefe de família.

Não obstante ter exercido a chefia do Poder Executivo por curto espaço de tempo, de 27-6 a 14-10-1963, mercê de suas notáveis aptidões como administrador e excelsas virtudes de homem público, sua passagem pelo Governo caracterizou-se por brilhantes realizações.

Assumiu o Governo em um período efervescente de perturbações. No cenário nacional a oposição obstinada conspirava para derrubar o Presidente, fato que viria a efetivar-se em março de 1964. Em Porto Velho e Guajará-Mirim, as duas facções políticas, que por duas décadas vinham se alternando no Poder, se degladiavam. Os renatistas, no Poder, procuravam esmagar e aniquilar, usando os métodos mais soezes e mesquinhos, seus oponentes aluizistas. Era um verdadeiro massacre do Poder contra os adversários, usando de violência, das perseguições, das prisões, da infâmia, da solécia e do arbitrio. Foi este clima conturbado que Ari Marcos teve que enfrentar;

uma guerra não-declarada, mas consentida. Dotado de admiráveis virtudes como cidadão e de fino tato político; imparcial, justo, desrido de paixões sectárias e desprovido de preconceitos, democraticamente, usando como armas a persuasão e o exemplo, corretíssimo em suas atitudes, se não conseguiu uma reconciliação entre os antagonistas, obteve o desarmamento dos espíritos incendiados — um cessar fogo, um armistício, e governar pacificamente.

Sua ação administrativa foi bastante ampla. Concluiu várias obras iniciadas por seus antecessores, estabeleceu a moralidade no exercício da causa pública, combateu e reduziu ao mínimo a corrupção que era generalizada; promoveu o enquadramento do funcionalismo, tombou bens patrimoniais, consertou e construiu escolas, dotou municípios e distritos de professores e iniciou, em termos racionais, a interiorização da assistência médica.

Inteligente, avaliou as potencialidades da terra; previu o seu rápido crescimento e a vulnerabilidade no campo energético. Assim, determinou o início dos estudos para o aproveitamento do potencial hidráulico da Cachoeira de Samuel. A crítica solução de dependência energética de rondonia, consequência de sua previsão, está prestes a ser minimizada; em 1º de junho foi estabelecido o desvio das águas do rio Jaru, para formação do lago da hidrelétrica de Samuel, cuja primeira turbina estará gerando energia nos primeiros meses de 1989.

Homen simples, alegre, jovial, afável no trato, de fácil diálogo, competente, empreendedor, aguto, sua trajetória à frente do Governo serve de inspiração e exemplo para os futuros dirigentes.

Probo, capaz, exerceu vários cargos públicos na Administração Federal, nos quais poderia ter se locupletado; entretanto, deixa para os seus pós-teros e dez filhos, não uma fortuna para repartir, mas um legado de honradez e dignidade. Está de luto o Estado de Rondônia. À família de Ari Marcos, neste momento de dor, a expressão de nossas mais sinceras condolências.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PNB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não ignoramos que a política econômica adotada pelo Governo a 28 de fevereiro de 1986, através do famoso Plano Cruzado, trouxe, por alguns meses, a ilusão de que a inflação podia ser controlada por decreto. Congelados os preços, reduzidos os juros a taxas módicas — 8% a 12% ao ano — e praticamente eliminada a correção monetária, uma vez que a inflação estava contida, o Governo incentivou os empresários a investir, a ampliar seus negócios para atender ao imenso mercado consumidor que se criava naquelas condições.

Milhares de brasileiros acreditaram no Governo, cuja popularidade subia a índices nunca antes assinalados. Os empresários também confiaram nele e responderam ao apelo no sentido de investir para aumentar a produção. Contraíram empréstimos a juros significantes, certos de que não haveria correção monetária, visto que não havia

inflação. E houve mês em que a taxa inflacionária foi negativa!

Tudo levava a crer que o Ministro da Fazenda, Dílson Funaro, acertara plenamente em sua política econômica. Os investidores sentiram-se seguros por algum tempo. Até grandes empresários endividaram-se, como a Sharp e o Grupo Votorantim.

No final do ano de 1986, já era evidente o fracasso do Plano Cruzado I, e o Plano Cruzado II não resistiu por muito tempo. Os preços congelados artificialmente, defasados, foram pouco a pouco sendo liberados e a inflação retornou a seu ritmo ascendente. Juntamente com a inflação, a correção monetária assumiu as características de uma bola de neve.

Sabe-se que as grandes empresas, como a Sharp, ainda se recuperam lentamente dos prejuízos causados pelo congelamento dos preços e pelo aumento descontrolado de suas dívidas. Mas a maioria dos médios, pequenos e microempresários não teve estrutura para saldar seus compromissos bancários, que se agitaram como que num passe de mágica. Sabe-se que muitos faliram, alguns venderam suas propriedades e outros ainda lutam desesperadamente para recuperar-se e prosseguir suas atividades.

Rememoramos os fatos para deixar bem claro que os empresários em apreço se tornaram inadimplentes independentemente de sua vontade, por força das circunstâncias, ou, mais precisamente, do fracasso da política econômica a que nos referimos.

O Governo, através do Banco Central, ciente de sua responsabilidade no episódio, procurou oferecer a esses empresários condições mais razoáveis para que pudesse quitá-las suas dívidas junto ao sistema bancário. Entretanto, as facilidades oferecidas são insuficientes e estão muito aquém de sua capacidade financeira, tal o volume que atingiram os compromissos que um dia assumiram na miragem da inflação zero.

Sensibilizados diante da situação de insolvenção a que foram levados honrados cidadãos brasileiros, que absolutamente não têm culpa pelo que lhes ocorreu, o Senador Mansueto de Lavor e os Deputados Humberto Souto e Ziza Valadares apresentaram emenda ao Título das Disposições Gerais e Transitórias do Projeto de Constituição propondo a supressão da correção monetária sobre as dívidas contraídas por médios, pequenos e microempresários durante a vigência do Plano Cruzado.

A proposta causou impacto no Governo, que calcula em US\$ 10 bilhões o custo dessa anistia, ou seja, Cr\$ 1,6 trilhão a preços de maio, o que equivale a 2,2% do Produto Interno Bruto (In Jornal do Brasil, 8-6-88). Afirma o Ministério da Fazenda que os bancos oficiais seriam duramente atingidos, especialmente o Banco do Brasil, que responde por 80% do financiamento à agricultura. Os bancos estaduais também estariam seriamente comprometidos, pois respondem por 80% dos créditos que se quer anistiar. Teme-se, inclusive, que pequenos agricultores e empresários que já quitaram suas dívidas e até mesmo mutuários do Sistema Financeiro da Habitação recorreriam à Justiça para reaver a correção monetária.

Estava criado o impasse. E a pergunta que todos fazem é a seguinte: "Quem pagará a conta?" Ninguém tem dúvida de que será o Tesouro e,

em última análise, o contribuinte, pois o Governo está endividado, sem poupança para investir, e, aliás, já absorve dois terços da poupança interna.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, felizmente, o Palácio do Planalto não está insensível ao problema. O Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Ronaldo Costa Couto, "reconhece que foram criadas, no País, 500 mil microempresas, estimuladas pelas facilidades surgidas durante o Plano Cruzado, e que, por isto, além de soluções técnicas, é necessária também uma solução política para o problema do endividamento desses empresários" (In Correio Brasiliense, 9-6-88).

O Ministro Malison da Nóbrega e sua equipe, aos quais a matéria está mais diretamente afeta, mostram-se incansáveis junto aos Srs. Parlamentares, em busca de uma solução de consenso que, tudo indica, está próxima.

A sugestão do Senador Marcondes Gadelha, que parece merecer acolhimento tanto por parte do Senador Mansueto de Lavor e dos Deputados Humberto Souto e Ziza Valadares, autores das emendas, quanto por parte das autoridades monetárias, é no sentido de que se congele a correção monetária, parcelando-se o seu pagamento em dois ou três anos, ao mesmo tempo em que se mantém a amortização do principal da dívida.

Essa alternativa parece-nos válida, sobretudo porque não implica o perdão da correção monetária, mas o seu congelamento e pagamento parcelado no decorrer de dois ou três anos. É uma espécie de reescalonamento da dívida em condições razoáveis.

Ademais, acreditamos que a maioria dos empresários que serão beneficiados pela medida, caso ela se concretize, preferiria esta alternativa, porque eles não querem ser considerados caloteiros. Ao contrário, estamos certo de que eles terão orgulho em saldar seus compromissos, a fim de prosseguir dignamente suas atividades.

Por isso, fazemos votos de que a proposta do Senador Marcondes Gadelha seja acatada pelos ilustres Constituintes e pelo Governo, a fim de que a solução não se procrastine por mais tempo. Realmente, não se trata de matéria constitucional, e o Governo poderá efetivar a medida com urgência, para que surta efeitos imediatos, para gáudio dos pequenos e microempresários que há tanto tempo reivindicam apenas que se lhes faça justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Atendendo a convite do Presidente da Câmara do povo da República Democrática Alemã, esta presidência propõe ao plenário os nomes dos Senadores João Menezes e Dirceu Carneiro para representarem o Senado no encontro internacional para a criação de zonas livres de armas nucleares, a realizar-se no período de 20 a 22 do mês corrente, em Berlim.

Era votação a proposta da Presidência.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Ficam os Senadores João Menezes e Dirceu Carneiro autorizados a comparecer ao clávele.

O Sr. Dirceu Carneiro — Sr. Presidente, abstive-me de votar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrada a abstenção de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos as seguintes

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 17 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar do Encontro Internacional para a Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares em Berlim.

Atenciosas saudações.

Em 16 de junho de 1988. — Senador João Menezes.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 17 do corrente, para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar do Encontro Internacional para a Criação de Zonas Livres de Armas Nucleares em Berlim.

Atenciosas saudações.

Em 16 de junho de 1988. — Senador Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 99, de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 77, de 1988, relativo à pleito do Governo do Estado do Acre.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1988.
— Mário Maja — Fernando Henrique Cardoso — Marcondes Gadelha — Nabor Júnior.

REQUERIMENTO Nº 100, de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 61, de 1988.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 1988.
— Fernando Henrique Cardoso — Jamil Haddad — Jarbas Passarinho — Ney Maranhão — Marcondes Gadelha — Maurício Corrêa — Afonso Camargo — Mauro Borges.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14

de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murilo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem) de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

Item 3:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderbal Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Item 4:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

5

Item 5:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

Item 6:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

Item 7:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem

nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará.

Item 8:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

Item 9:

Discussão em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

Item 10:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

Item 11:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

Item 12:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neale, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

Item 13:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15

de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

Item 14:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem), de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antonio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino-Americana de Integração.

Item 15:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Item 16:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — As matérias constantes da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea Hdo art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 12 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 14 horas e 10 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Não havendo quorum para deliberação, fica adiada a apreciação das matérias da Ordem do Dia.

Em razão disso, ficam prejudicados os Requerimentos nºs 99 e 100, de 1988, lidos no Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 15 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 082, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38. e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em

conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019072/87-2,

Resolve alterar os Atos desta Presidência de 23-11-71, publicado no DCN, Seção II, de 24-11-71, e o de nº 052, de 27-04-88, publicado no DCN, Seção II, de 28-04-88, para manter aposentado Sebastião Veiga, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 438, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

V, 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; Ato da Comissão Diretora nº 64, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, a partir de 18 de maio de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de junho de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 085, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004202/88-0,

Resolve alterar o Ato nº 58, de 1980, desta Presidência, publicado no DCN, Seção II, de 11-10-80, para manter aposentada, por invalidez, Adelia Leite Coelho, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Diretora, Código SF-DAS-101.4, no exercício do cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Biblioteca, Código SF-DAS-101.3, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, 429, inciso III, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, e 3º da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; Ato da Comissão Diretora nº 64, de 1987; artigo 2º, § 2º da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, alterada pelo Decreto-Lei nº 2.270, de 1985, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, e modificada pela Resolução SF nº 7, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, a partir de 13 de abril de 1988, com proventos do cargo efetivo, acrescidos de 50%, mais representação mensal do cargo em Comissão DAS-101.3, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de junho de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 086, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2 de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.295/88-0,

Resolve aposentar, voluntariamente, Hélio Francisco Rosa, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1988; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182 de 1987, com proventos integrais,

observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 087, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.293/88-7,

Resolve aposentar, voluntariamente, Abílio Brant, Assistente Legislativo, Classe "Especial"; Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTRARIA Nº 010, DE 1988 (Do Primeiro-Secretário)

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o art. 57, alínea "j" e,

Considerando a necessidade de dirimir dúvidas quanto à interpretação de dispositivos constantes do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1988, manifestadas pela Auditoria da Casa;

Considerando, ainda, o entendimento da Consultoria Geral sobre o assunto, manifestado às fls. 8 e 9 do Processo nº 005568/88-9,

Resolve Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores Vicente Sebastião de Oliveira, Antônio Cipriano Lira, José Aparecida Campos, Claiton Zanlorenzi e Adilson Ferreira do Nascimento para, sob a coordenação do primeiro, realizarem estudos de revisão da matéria contida no mencionado Ato e, se for o caso, propor as alterações necessárias.

Senado Federal, 15 de junho de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral do Senado Federal, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente do Senado Federal nº 80/88, convoca os candidatos abaixo relacionados para tomarem posse no cargo de provimento efetivo de Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal:

- 01 — César Augusto Guimarães.
- 02 — Janete Wessina Morale.
- 03 — Tânia Maria Santos Monte.
- 04 — Zila Neves.
- 05 — Lúcia Marli de Oliveira Sousa Correa.
- 06 — Carmem Lucia Cruvinel.
- 07 — Raimundo Farias Ribeiro.
- 08 — Maria Lúcia Soares de Melo.

- 09 — Gerson Martins de Rezende.
- 10 — João Batista Marques.
- 11 — Maria Dulce Vieira de Queirós Campos.
- 12 — João Policena Rosa Netto.
- 13 — Fernando Pereira Damasceno.
- 14 — Paulo Lourenço Rodrigues.
- 15 — Sandra Maria Leão de Matos.
- 16 — Christina Rodrigues Martins.
- 17 — Lilian Karla Ferreira do Amaral.
- 18 — Maria Espedita Moreira.
- 19 — Altamiro José da Silva.

Os candidatos deverão comparecer ao 5º andar do Edifício Anexo I do Senado Federal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 9:30 às 11:00 horas e de 14:30 às 17:30 horas, com os seguintes documentos:

- I — Carteira de Identidade;
- II — Certidão de nascimento ou casamento;
- III — Cartão de Inscrição no cadastro de pessoa física;
- IV — Certificado de reservista;
- V — Título de eleitor;
- VI — Três fotos 3x4 coloridas;
- VII — Abreugrafia; e
- VIII — Declaração de bens.

Brasília, 17 de junho de 1988. — **José Passos Pôrto**, Diretor-Geral.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 88ª Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às doze horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodases, sob a Presidência do Dr. José Passos Pôrto. Comparecem os Senhores Conselheiros Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Executivo do Prodases. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Sinval Senna Martins Júnior, Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria-Executiva do Prodases. Inicialmente, o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da reunião anterior, dispensando a leitura da mesma por ter sido distribuída, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes aprovam por unanimidade. Neste momento, o Senador Jutahy Magalhães passa a presidir a reunião, após ter participado de sessão da Constituinte. O segundo item da pauta, Processo PD-0926/87-6, que trata da Proposta do Plano Estratégico do Prodases, retorna à apreciação deste Colegiado, conforme determinação do Senhor Presidente da Reunião anterior. O documento de introdução do referido Plano — Preâmbulo —, que fora distribuído, é analisado pelos Senhores Conselheiros, que o aprovaram e, da mesma forma, as alterações sugeridas sobre o Plano, nos termos do Inciso III do Artigo 6º do Regulamento do Prodases. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Processo nº 018474/87-0 relativo a Convênios entre o Prodases e a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. O primeiro objetiva propiciar o apoio, por parte do Prodases, àquele órgão, na implantação de seu parque computacional e, o segundo, permitir a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e documentações de sistemas e aplicativos desenvolvidos pelo Prodases, para a elaboração, pela Assembléia, da Constituição Estadual. O Se-

nhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa, que se manifesta favorável à aprovação dos referidos Convênios, cujos termos "apresentam-se sob forma correta e contemplam, adequadamente, os interesses do Senado Federal, através do Prodases, e os daquela Assembléia Legislativa". O parecer é aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. O quarto item, Processo PD-0107/88-3, encaminhado a este Conselho através do expediente CT-DEX/SEN-020/88 do Senhor Diretor-Executivo, diz respeito à Revisão do Quadro de Pessoal do Prodases, com a realização de processos seletivos internos e de concurso público, objetivando a adequação do quadro de recursos humanos às necessidades daquele órgão. Com a palavra o Conselheiro-Relator Eduardo Lincoln de Proença Rosa, lê o seu parecer, dizendo ter "sido demonstrada, cabalmente, a necessidade de alteração e ampliação do Quadro de Pessoal do Prodases". A seguir, o Conselheiro Eduardo Jorge Caldas Pereira apresenta sugestão sobre os critérios para o preenchimento das vagas criadas, através de processo seletivo interno e concurso público. Após discutida e analisada, a matéria relativa à alteração e ampliação do Quadro é aprovada por unanimidade, constituindo, esta decisão, o Atº nº 001, de 1988, do Senhor Presidente deste Colegiado. O Conselho solicita ao Senhor Diretor-Executivo o encaminhamento da proposta de procedimentos para o preenchimento das vagas criadas, através de processos seletivos internos e de concurso público. Pedindo a palavra, o Senhor Diretor-Executivo solicita seja feita uma retificação no quadro apresentado relativamente ao número de vagas nos Empregos de Analista de OEM e de Técnico de Informática, ou seja, de trinta e quatro para vinte e quatro e de dezoito para vinte e oito, respectivamente. A solicitação é atendida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 24 de maio de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodases — **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor-Executivo do Prodases.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 63/88.

Contratada: Clínica Radiológica Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços radiológicos e ecográficos, com internação do paciente quando o caso exigir, aos Senhores Senadores, servidores e seus dependentes.

Licitação: Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natura de Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 01272/6, de 27-5-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 100.000,00 (cento mil cruzados).

Vigência: 1º-6-88 a 30-6-88.

Signatários: Pelo Senado Federal, Dr. José Passos Pôrto; pela Contratada, Márcio Fernando Ribeiro Nader. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 64/88.

Contratada: INCORDIS — Instituto de Cardiologia e Angiologia Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços de exames médico-complementares aos Senhores Senadores, servidores e seus dependentes.

Licitação: Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza de Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00990/3, de 3-5-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados).

Vigência: 3-5-88 a 30-6-88.

Signatários: Pelo Senado Federal, Dr. José Passos Pôrto, pela Contratada, Dr. Dan Angelo Bertolo. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 65/88.

Contratada: Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos Senhores Senadores, servidores e seus dependentes.

Licitação: Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À Conta Programa de Trabalho nº 0101428.204/761, Natureza de Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 01270/0, de 27-5-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzados).

Vigência: 1º-6-88 a 30-6-88.

Signatários: Pelo Senado Federal, Dr. José Passos Pôrto; pela Contratada, Dr. José do Patrocínio Leal. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato nº 66/88.

Contratada: Clínica Radiológica São Braz Ltda.

Contratante: Senado Federal.

Objeto: Prestação de serviços de exames médico-complementares aos Senhores Senadores, servidores e seus dependentes.

Licitação: Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86, da Comissão Diretora.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza de Despesa nº 3132-0109/2.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00994/6, de 3-5-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).

Vigência: 3-5-88 a 30-6-88.

Signatários: Pelo Senado Federal, Dr. José Passos Pôrto; pela Contratada, Carlos do Carmo Moreira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59, de 1987, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

Ata da 13ª Reunião, realizada em 17 de maio de 1988

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e quarenta e quatro minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Mauro Borges reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho, assumiu a Presidência dos trabalhos em virtude da ausência do Senhor Senador Dirceu Carneiro e declarou aberta a reunião e convocou o Sr. Carlos Henrique Leal de Moraes, ex-Secretário-Adjunto da Seap, que prestou o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou à fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Senador Mauro Borges que questionou o depoente a respeito de sua formação profissional, de sua indicação para ocupar o cargo de Secretário-Adjunto da Seap, do seu conhecimento a respeito de normas legais de funcionamento do Cinab, da rotina operacional da Seap, da importação de arroz e de milho. Por diversas ocasiões o Senhor Relator pediu esclarecimentos à Assessoria da Comissão.

Satisfeitas as suas indagações o Senhor Senador Mauro Borges lembrou ao depoente da necessidade do envio da documentação solicitada quando da sua convocação.

Finalizando, o Senhor Presidente esclarece aos Senhores Senadores que devido à sessão da Assembleia Nacional Constituinte, encerrará os trabalhos e convoca o depoente para o dia dezoito de maio, às 9 horas, neste mesmo local, para que sejam ouvidos maiores esclarecimentos a respeito das importações de alimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com os anexamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA E QUATRO MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro

Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista

Relator: Senador Mauro Borges

(Integra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Declaro abertos os trabalhos de mais uma reunião da CPI que apura a importação irregular de alimentos.

Convidado o depoente Carlos Henrique Leal de Moraes para prestar o competente juramento.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações por órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Passo a palavra ao Relator, Senador Mauro Borges, para que faça as indagações iniciais.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sr. Depoente, qual a formação profissional de V. S?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Sou formado em Economia pela Universidade Mackenzie, em São Paulo; tenho curso de pós-graduação em Sorbonne em economia agrícola, e há 15 anos milito no comércio internacional, trabalho em exportação/importação. Essa tem sido a minha formação profissional nos últimos 15 anos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Desde quando exerce atividades relacionadas com o comércio exterior?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Desde, aproximadamente, 1973, inicialmente, trabalhando em estrutura de empresa familiar e, desde 1977, numa grande empresa nacional — não sei se é o caso de mencionar aqui — numa grande trad brasileira, que é Cotia Comércio, ininterruptamente até 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na iniciativa privada que empresas já dirigiu ou em que

empresas trabalhou? Indique, se possível, os períodos nas empresas.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Trabalhei numa empresa familiar, que foi a Alumínio Penedo, durante, aproximadamente, 5 anos; trabalhei 1 (um) ano numa outra empresa familiar, também, em Belo Horizonte, chamada Alumínio Montanhês; trabalhei perto de 8 anos na Cotia, Comércio Exportação e Importação, de 1977 a 1986; e, hoje, trabalho numa empresa chamada Corema S. A., empresa de comércio exterior e sou sócio de uma empresa chamada ZLC Construtores Associados Sociedade Limitada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Atualmente, V. S^{ta} trabalha em que empresa?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Na ZLC, Construtores Associados Sociedade Limitada, e na Corema, Empresa de Comércio Exterior S. A.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Como V. S^{ta} veio a ocupar o cargo de Secretário-Adjunto da Ceap? Quem lhe convidou? E em que termos foi colocado o convite? V. S^{ta} veio para resolver problemas surgidos por ocasião das importações de alimentos? São várias perguntas numa só. Se quiser que lembre mais, eu lembro.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Desde o início do Plano Cruzado, eu tenho excelentes relações pessoais com grande parte da equipe do Ministro Funaro. Não tinha uma relação íntima com o Ministro Funaro, porém com vários elementos da equipe dele. Desde o início do Plano Cruzado ou anteriormente a isso, desde a posse do Ministro Funaro, com a seca de 1985, eu já militava em empresas de comércio exterior que estavam ligadas a produtos que viriam a dar problemas no ano de 1986, em termos de abastecimento no Brasil. Então, desde do final de 1985 e início de 1986, eu vinha mantendo relações com essas pessoas, com as quais eu mantinha um contato estreito, no caso os Prof.^s João Manoel Cardoso de Melo e Luiz Gonzaga Beluzzo, de uma certa maneira, procurando cooperar, procurando ajudar, esclarecer, em muitas questões havia consultas por parte deles sobre informações de mercado, o que estava acontecendo, o que não estava acontecendo. Em maio, aproximadamente, houve uma primeira sondagem do Prof.^s João Manoel que gostaria que eu viesse aqui para Brasília. Por uma série de razões, não foi possível a minha vinda em maio, mas em setembro de 1986, houve um convite um pouco mais veemente para que eu viesse e, inicialmente, a assessoria do Ministro Funaro, a Assessoria para Assuntos de Abastecimento, sobretudo para alguns produtos básicos; eu aceitei, porque achava, e acho ainda, que a experiência do Plano Cruzado foi uma das raras e ímpares experiências, neste País, em termos de engrandecimento e dignificação da população brasileira.

Então, eu vim, realmente, para cooperar, em setembro de 1986.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas V. S^{ta}, quando veio, para colaborar como Secretário-Adjunto, estava onde, precisamente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Eu não vim como Secretário-Adjunto. Vim numa assessoria ao Ministro Funaro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, sim.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Eu trabalhava numa empresa chamada Cotia Comércio, de exportação...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Cotia?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah, pois não.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Eu estava ligado, na Cotia Comércio... era responsável pelo setor de importação de carne o comércio de carne, na época, era exportação, na verdade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E continuou nessa situação de assessor ou, realmente, assumiu o cargo de Secretário-Adjunto?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Não, eu vim como assessor, no dia ... não me lembro precisamente da data, mas mais ou menos no dia 20 de setembro, e, no começo de outubro, houve uma mudança sensível na estrutura da Cinab. O Dr. João Bosco saiu do cargo de Secretário Especial da Cinab, que passou a ser exercido conjuntamente pelo Professor Braga. Nesse momento, fui convidado para assumir a Secretaria Adjunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. V. S^{ta} era o homem mais ligado, da confiança do Ministro Funaro, não?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com relação ao Secretário-Geral João Baptista, V. S^{ta} tinha ligações íntimas com ele ou não?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Não, não tinha ligações íntimas. Tive relações muito boas nas fases em que ele substituiu o Ministro Funaro; em outras instâncias, quando nós tentamos, a nível de Secretaria Adjunta, resolver o problema do ICM, no caso do gado, tive uma relação muito boa com o Secretário, hoje Ministro, João Baptista.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. E com o Beluzzo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— A minha relação com o Professor Beluzzo é muito antiga, é familiar até, em São Paulo. Ela já existia há muito tempo.

A nível de Ministério, a minha relação era praticamente nula com o Professor Beluzzo, porque os cargos ...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E do assessor João Manoel?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Com o Professor João Manoel — eu tinha uma relação também muito estreita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito bem. E com o José Carlos Braga?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Com o José Carlos Braga eu não tinha uma relação antes de vir para cá. Tivemos um convívio profissional aqui, é óbvio. Ele, como Secretário-Especial, era meu superior hierárquico.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem lhe traçou o panorama da situação das importações? Qual o quadro que lhe foi transmitido?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Quando eu vim para cá?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Bom, eu devo dizer a V. Ex^r que, em todas as empresas que militavam nessa ... eu, como profissional ligado ao comércio exterior, mantinha contato permanente, estava vindo regularmente a Brasília. Então, mantinha contato permanente, antes de vir trabalhar aqui com o Dr. João Bosco, Dr. José Carlos Braga e devo-lhe confessar, até num determinado momento querendo que os processos todos de importações fossem feitos pela iniciativa privada, naquele momento.

Então, o quadro, de uma certa maneira, eu já tinha antes de ingressar no Governo, mas digamos que trabalhei, vamos dizer a orientação ou o primeiro diagnóstico, o diagnóstico mais preciso foi-me dado pelo Professor João Manoel Cardoso de Melo e pelo José Carlos Braga.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na sua opinião, quais eram os principais problemas a serem resolvidos quando V. S^{ta} passou, efetivamente, a influenciar nas decisões? Como é que V. S^{ta} achou o quadro, qual foi a prioridade? Que providências?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Quando assumi o cargo, que foi início de outubro de 1986, praticamente todas as grandes importações, as grandes negociações de compra já tinham sido efetuadas. O grande problema, naquela época, era, justamente, a administração da importação, ou seja, era a distribuição interna e o equacionamento dessa distribuição, porque, realmente, foi um esforço gigantesco a distribuição até aquele momento. Em outubro tínhamos, ainda, problemas sérios de abastecimento de leite em, praticamente, todos os estados do Nordeste. Tínhamos a situação mais ou menos equacionada no Centro-Sul e estávamos no aquele momento recebendo as primeiras remessas de carne da Europa, ou seja, um abastecimento extremamente comprometido. Então, diria que, quando assumi, o problema maior, vamos dizer, o problema que tentei a nível pessoal interferir mais rapidamente foi na racionalização da distribuição, ou seja, na tentativa de administrar a distribuição interna, ou seja, a realização das importações já tinham sido efetuadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Muito obrigado. Naturalmente através da Seap — Cinab, não é?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Exatamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com que pessoas V. S^{ta} despachava regularmente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Com José Carlos Braga, que era meu superior

hierárquico, com o Prof. Leonel, com o Ministro Funaro, quando fosse o caso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quantas pessoas V. S^o contava como adjunto da Seap?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Conseguí apenas uma pessoa e utilizei toda a estrutura existente no Cinab, que passou a ser Seap, passou a ser a Secretaria Adjunta de Preços Agrícolas, utilizei toda a estrutura existente. Não tive possibilidade e oportunidade de criar uma equipe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o se lembra do nome delas, das pessoas que ajudavam o professor?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Sim. Bastante. Não me lembro o nome todo, mas trabalharam comigo: o Horta, Humberto Ludovico, Nelson Bozzi, Laércio — V. Ex^r me perdoe, mas tenho memória muito ruim para nomes...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se V. Ex^r não souber o nome completo fale só um nome.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Nas várias divisões utilizei toda a infra-estrutura que existia na Cinab e no Seap na parte adjunta de produtos agrícolas. Mas, basicamente, são 6 ou 7 pessoas com quem mais conte, foram: o Horta, para carne e leite; Humberto Ludovico, na parte de arroz; Laércio, não me lembro o nome dele, na parte de milho; e o restante teve uma participação secundária. Trouxe comigo, de São Paulo, o João Mauro Bosqueiro, que servia como meu adjunto e que tinha uma participação praticamente em todo o processo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^o, como adjunto da Seap, conhecia as normas legais do funcionamento do Cinab?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — No seu contexto completo, não conhecia. Dentro da estrutura do Cinab tínhamos uma pessoa que cuidava especificamente dessas partes, da parte jurídica e da normatização, realmente, eu consultava essa pessoa quando era o caso, Dr. Alberto Crispim.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quais eram as competências do Adjunto da Seap, coincidentes ou complementares do Secretário-Executivo do Cinab?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — A estrutura de competências nesta área de abastecimento é um pouco caótica. Temos mais de 40 órgãos envolvidos neste caso. Quando existia a Cinab, uma Secretaria Geral separada da Seap, e isto foi anterior à minha gestão, era mais ou menos clara a distinção de tarefas. Após a minha entrada havia uma sobreposição muito grande, vamos dizer, nas funções do Secretário, no Seap e o Secretário do Cinab, que eram exercidas pela mesma pessoa, as duas Secretarias. Acho que havia aí uma duplicidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Duplicidade de ação. Quer dizer, a Seap parecia que era um órgão dependente do Ministro e que passou, também, a assessorar o Cinab e participar também, por concordância, com os problemas, embora, legalmente. E até que ponto a Seap tinha

responsabilidade a não ser de assessoria? Teria legalmente responsabilidade de decisão?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, nas importações a Seap não tinha esta responsabilidade, mas o Cinab tinha.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Cinab é que tinha?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O Cinab é que tinha. Agora, como lhe disse, durante a minha gestão, as duas Secretarias — eu fui Adjunto da Seap, formalmente — mas, informalmente, eu respondia ao José Carlos Braga, que na época, acumulava os dois cargos: Cinab e Seap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Cinab e o quê?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Cinab e Seap. Acumulava os dois cargos: Cinab e Seap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que a situação da Seap com a Cinab, na verdade, é uma situação de colaboração mas, legalmente, as decisões eram mais do Cinab?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Legalmente eram os votos que amparavam e que davam uma cobertura legal a todos os processos. Eles, obrigatoriamente, tinham que ser do Cinab e havia, obviamente, uma participação a nível de assessoramento, como o Senhor diz da Seap.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas na parte de assessoria técnica de produto, estas coisas, o Cinab não estava suficientemente equipado viajando quase permanentemente na SEAP. Os problemas, digamos assim, mais técnicos, não os problemas de decisão política.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Se V. Ex^r me permitir eu diria que nenhum dos dois quadros, nenhuma das duas organizações ou tinham quadros na quantidade ou na qualidade desejável para o tipo de trabalho que ele se propunha a fazer.

Aí nós temos que separar bem, vamos dizer, o período anterior à minha entrada, quando existiam duas estruturas em paralelo, que eram Cinab e SEAP, da minha época, quando as duas se mesclarão. Acredito que não haveria porque dizer que o SEAP teria elementos mais competentes, na análise dos problemas, do que a Cinab, acho que eles se equivaliam e os dois eram deficientes.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Consta dos arquivos desta CPI a Ata que teria sido da última reunião do Cinab, a quinta reunião, realizada em 3 de setembro de 1986.

V. Ex^r participou de alguma reunião do Cinab durante o período em que ocupou a Secretaria Adjunta?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, eu não participei. Vim para o Governo, no dia 20 de setembro de 1986 tentei organizar, por três ou quatro vezes, a pedido do Ministro Dilson Funaro, uma reunião do Cinab, mas, pelo problema de agenda, nunca foi possível a concretização dessa reunião. Então, nunca participei de nenhuma reunião executiva do Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Essa junção do SEAP com o Cinab chegou a ter um ato legal, ou foi mais uma conveniência mútua, um acordo de boa vontade, uma justaposição de atividades? Foi regulamentado em lei?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não. Na verdade, o que ocorreu foi que o Secretário Especial da SEAP passou a exercer a Secretaria do Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas, aí, foi quando afastou o Cinab, quando praticamente...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O Cinab continuou existindo como órgão que detinha todo o aparato legal para a administração dos estoques do Governo, então...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas não tinha uma lei que obrigasse duas assinaturas, dígamos assim, uma obrigação dessa junção, desse casamento permanente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era mais um acordo de conveniência administrativa?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Exatamente. Quer dizer, não havia a necessidade da assinatura da SEAP, no caso, para a concretização dos processos, só a do Cinab bastaria?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sendo o voto 55, de 18 de setembro de 1986, e o voto 56, de 31 de março 1987, o período entre eles é superior a três meses. O Cinab foi desativado, não se reuniu mais, a direção passou a ser feita pela Seap?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não entendi a pergunta.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só para esclarecer, essa CPI trabalha até 31 de março de 1987 e os dois últimos votos do CINAB são o 55 e o 56 — o 55 é de 18 de dezembro e o 56 é de 31 de março. Intermedia estes dois votos 3 meses; a pergunta é: o que o CINAB fez durante 3 meses? Só gerou um voto durante 3 meses?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Quando assumi a Secretaria Adjunta, muito pouco ainda restava, em termos de importações e negociações. A grande maioria das importações já havia sido concretizada, então, a nossa função era de administrar o que já existia. O CINAB, nesse período, não fez nenhum voto, porque não havia nenhuma necessidade de importação adicional. Francamente, não me lembro que é o voto de 31 de março de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Houve alguma importação importante, depois de março de 1987?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não; quer dizer, houve um contrato muito grande assinado e que se refere a esse voto de 18 de dezembro que foi a importação de leite e continuou ocorrendo a chegada desse produto. Até houve um cancelamento de parte dessas importações, mas boa parte continuou. O processo foi anterior, mas a chegada da mercadoria transcorreu durante todo o ano de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Havia uma rotina operacional, à qual V. S^o se submetia. Na SEAP, por exemplo, V. S^o tinha liberdade para agir, assim, por conta própria, sem se submeter muito a essas normas de funcionamento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Nós procurávamos, dentro do possível, nós tínhamos uma deficiência muito grande em termos de informações técnicas. Infelizmente toda a estrutura de abastecimento no País é muito deficitária com relação a isso. Então, nós procurávamos, na medida do possível, nos basearmos em estudos técnicos, em relatórios dos responsáveis por essa área, por área específica, mas eu diria a V. Ex^a que nós tínhamos, da parte do Ministro Funaro uma grande dose de, vamos dizer, liberdade, para tomarmos as decisões e procedimentos rotineiros.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) Declaro que dessa pergunta, a quem cabia autorizar a emissão de guias pela CACEX?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Ao Diretor da CACEX. Na verdade, ao Diretor da CACEX. A função do CINAB era simplesmente balizar — vamos dizer — os montantes, quando fossem pela iniciativa privada, os montantes a serem importados, e informalmente havia reuniões com a CACEX — para tentar se definir os critérios que seriam utilizados na concessão dessas guias. Com relação às importações efetuadas pela Interbrás e pela Mantreive, que seria a segunda empresa agente externa do Governo, havia um comunicado à CACEX, vindo do CINAB, solicitando a emissão da guia correspondente. Nesse caso — vamos dizer — na responsabilidade pela emissão havia uma solicitação por parte do CINAB para emissão. A autorização é sempre do Diretor da CACEX, mas informalmente elas eram...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A informação aqui é um pouco diferente da que foi prestada. Não se pergunta pelo processo interno da CACEX de emissão de guias, mas a vinculação com a SEAP ou CINAB, com a CACEX, para que a guia fosse emitida, quer dizer, a CACEX deveria receber algum tipo de comunicado do SEAP. E quem é que tinha autoridade para fazer isso, se era o Secretário-Adjunto, se era só o Secretário, se era o Ministro, quem é que tinha autoridade e como é que ele procedia isso, do ponto de vista documental?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Bom, o procedimento no nosso caso, a nível de Secretaria Adjunta, nós balizávamos isso por comunicação, por escrito, por telex, solicitando essas autorizações. Legalmente quem deveria fazer essa solicitação era o Secretário do Cinab, no caso, na minha gestão, José Carlos Braga. Agora, devo dizer que muitas vezes, por motivos até de norma, eu mesmo autorizei vários casos de emissão de guia, sempre por escrito, com a minha assinatura como Secretário-Adjunto responsável por essa área.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A questão da estipulação das quantias a importar, como é que eram fixadas? Quantidade era o produto de que? A decisão final era da quantidade?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Normalmente era uma reunião de consenso.

Eu não participei da grande maioria dessas importações, elas foram anteriores a minha gestão, mas durante toda a gestão Funaro, vamos dizer, ouvia-se muito os representantes das várias entidades e das várias empresas interessadas ou participantes no processo, para se tentar definir, ou seja, nenhuma estimativa de quantidades sobre nenhum dos artigos importados foi tornada aleatoriamente.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas era um consenso de quem?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Era um consenso, vamos dizer, a nível de SEAP, a nível de Assessoria do Ministro, baseado em relatórios internos dos membros da SEAP — CINAB, que eram frutos de contatos mantidos com entidades de classe e com empresas privadas.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E a indicação dos importadores? Pelos documentos que temos dos depoimentos anteriores, 95% do pessoal envolvido diz sempre que a escolha dos importadores, as definições de quantidades, de quem importar, o que pagar e de quem comprar eram sempre definições privativas da SEAP — CINAB. Isto é fato?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — É fato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que o restante abaixo desse vértice da pirâmide importadora é basicamente a operacionalização?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Ai temos vários casos diferentes; para vários produtos temos várias realidades aí. A responsabilidade pelas quantidades sempre foi da SEAP-CINAB, ou seja, a SEAP-CINAB teriam que balizar os volumes a serem importados. Isso sempre foi dessa maneira.

A partir de um sinal, vamos dizer, de uma autorização de negociação, havia, por parte dos agentes — no caso, agentes externos — autorização para se cotar. A SEAP-CINAB não negociava; tinha um agente para negociar, no caso das importações, no caso da Interbrás. Baseado em alguns critérios, autorizava esse agente a negociar e trazer as melhores propostas e melhores condições. A decisão final era da SEAP-CINAB, mas a participação dos agentes não era pura e simplesmente de executora. Ela era participante no sentido de ser o braço, o órgão agente externo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A indicação das regiões beneficiárias das distribuições era feita exclusivamente pela SEAP-CINAB?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Era. Sempre foi feita nos locais de execução. Nessas destinações, basicamente estariam falando do produto de carne. Houve a definição por um abastecimento às regiões metropolitanas somente, e houve uma tentativa de compatibilização dessa distribuição de acordo com os consumos *per capita* existentes em cada cidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobre essa questão do cancelamento de importações: ele ocorre e quem decidiu?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Em qual produto?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — De modo geral, em qualquer produto.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS

— Existiram vários cancelamentos após a nossa saída do Governo. Houve, realmente, uma mudança substancial no nível de poder aquisitivo da população, que se refletiu por uma queda violenta de consumo. A realidade, após a nossa saída, ficou completamente diferente. Eu mesmo cheguei a patrocinar cancelamento de importações. Ai teríamos que definir em qual caso específico.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Cobal, por exemplo, era uma guardadora daquilo que era importado. O que podia guardar ela guardava e ficava esperando as ordens de venda.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — A Cobal tinha diretrizes, ela recebia diretrizes e tinha que efetuar...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas eles não escolhiam a quem vender?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É um entendimento da Cobal com a SEAP, CINAB para a colocação, o repasse, digamos assim, a venda da Cobal para outros setores?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS

— Ai, a Cobal. Basicamente são dois produtos, carne e leite. Havia uma orientação sempre da SEAP e CINAB quanto às regiões e havia uma orientação quanto aos critérios. Procurou-se fazer um entendimento com as entidades de classe, em cada Estado, visando a uma distribuição equitativa do produto que, no momento, naquela época, era escasso, entre os vários segmentos, vamos dizer, distribuidores. Então, no caso específico da carne, tínhamos supermercados, açougues, outras entidades...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se uma faixa que havia autorização, já assim com diretriz, numa maneira de fazer, ou em todas as vendas era preciso consultar a CINAB e o não?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, havia uma diretriz básica e dentro dessa diretriz, qualquer coisa fora dessa diretriz a Cobal consultava, pelo menos na minha gestão, consultava a SEAP e o CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Que documentos usavam para isso? Era telex? Apenas telex ou haveria confirmação por outros?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Na minha gestão com a Cobal, especificamente, todas as comunicações eram feitas por telex. Então, todas as trocas de informações, de autorizações, todas estão documentadas por telex.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Algum Ministro do CINAB tomava conhecimento dessas decisões ou indicava como elas deviam ser tomadas? Quer dizer, a condução da SEAP e SINAB era feita por iniciativa, assim uma liberdade de iniciativa ou o Ministro intervém continuamente dando normas ao próprio SEAP e CINAB?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não; ditando normas não; mas havia dos cinco Ministros membros do CINAB, tínhamos uma integração muito grande com a Agricultura e Planejamento. Obviamente, sobre casos específicos fa-

ziam reuniões periódicas e contatos periódicos com os vários órgãos dos dois Ministérios. No caso do Ministério dos Transportes tínhamos com o Secretário-Geral, que era o representante do Ministro, muito mais nas questões ligadas ao Ministério dos Transportes, questão portuária, questão capatacias, e muito pouco com o Ministério da Indústria e Comércio. Então, não havia nenhuma imposição. Agora, havia contato regular.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Falando sobre confiança, tinha uma certa dosagem não limitada, como é que os Srs. pediam a opinião do Ministro? Quer dizer, em que casos, por exemplo, o Ministro intervivia. E era quem tomava decisão ou os Srs. que perguntavam?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O Ministro da Fazenda no caso?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Ministro da Fazenda ou os Ministros do CINAB, ele era o Presidente. O Vice-Presidente quem era? O Ministro da Agricultura?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O Ministro da Agricultura.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois é. As consultas eram feitas sistematicamente ou eles tomavam a iniciativa de interferir, de orientar? Como era feito esse mecanismo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Havia sempre uma discussão com os órgãos envolvidos. Aí temos, também, vários casos diferenciados. Os grandes, os casos maiores, mais significativos, todos envolveram consultas aos Ministros do CINAB e muito mais do que os Ministros às assessorias dos Ministros. Quer dizer, nada foi decidido assim, totalmente à revelia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Assessoria, em nome do Ministro?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Assessoria em nome do Ministro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Porque, na verdade, os ministros não tinham tempo, praticamente não participavam. Reuniões do CINAB foram só cinco.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu devo dizer a V. Ex^r que tentei, durante sete meses, marcar uma reunião com o CINAB e não consegui marcar por problemas de agenda de todos os ministros. Realmente era muito complicado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem algum exemplo para esclarecer essa questão da intervenção dos ministros, não digo apenas o Presidente e nem o Vice-Presidente, mas de um modo geral dos ministros componentes do CINAB. Tem algum exemplo de intervenção deles?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Informalmente nós tínhamos contatos constantes com vários ministérios, inclusive, não pertencentes ao CINAB. Os ministérios militares, por exemplo, nós, muitas vezes tivemos reuniões com os responsáveis por esses ministérios, não com os ministros, mas com a sua assessoria, no sentido de se resolver o abastecimento desses ministérios. Nós tínhamos contatos mais ou menos regulares com assessorias de outros ministérios para questões localizadas, questões estaduais, às

vezes, regionais. Mas, um exemplo claro de intervenção de ministros não me ocorre, no momento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os votos eram levados posteriormente, quase sempre para as famosas reuniões do Conselho Monetário, por telefone, por consulta telefônica. Os votos dos ministros eram praticamente a posteriori. Houve algum caso na sua lembrança, que algum ministro tenha se recusado ao referendo pela decisão tomada pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não. Não é do meu conhecimento nenhuma negativa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não soube ter havido isso antes?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não. Com relação ao CINAB não é do meu conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mais uma pergunta que podia ter sido feita de início ou deixada por último, mas vou fazê-la logo.

V. S^r recebeu o pedido de trazer uma documentação? Fornecer uma documentação para complementar o relatório? A Secretaria da Comissão lhe enviou um pedido.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu recebi uma comunicação, juntamente com a convocação, de que se eu tivesse em meu poder alguma documentação que gostasse de anexar ao processo que eu deveria encaminhá-la a essa Mesa.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não foi mencionada alguma coisa específica que o Sr. deveria trazer?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, porque...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Vamos deixar para lá. Esse pedido foi feito no dia 25 de abril e reiterado por telefonema e telex. O Sr. não trouxe nada?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não. Se V. Ex^r me permite. Eu entendi que a documentação, no caso de ser do meu interesse e se tivesse algum documento eu deveria anexar. Não entendi isso como um pedido de anexação de documento. Não tenho nenhum documento da minha gestão como Secretário-Adjunto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^r não guardou nada no seu arquivo particular?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Absolutamente não! Primeiro, porque em toda minha gestão não me ocorreu, em nenhum momento, nenhum tipo de necessidade de guardar algum tipo de documento com vistas a alguma marcação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A secretaria foi lá para trazer o pedido que foi feito para se esclarecer em detalhes.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Realmente, eu deveria dizer a V. Ex^r que eu estaria impossibilitado de fornecer uma documentação por falta efetiva desse documento. Eu teria que me dirigir hoje ao CINAB, à SEAP para tentar fazer o levantamento desses.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O documento tem sido pedido a grande número de deponentes. Naturalmente há alguns que saem e vão desempenhar outras funções fora do serviço público e têm mais dificuldade, a não ser que tenha tido a precaução de ter uma coisa essencial da sua participação, do seu envolvimento, na solução dos problemas, o que seria uma medida de prudência, sobretudo, conhecendo a tradição de desordem da administração brasileira, de um modo geral. Então temos pedido e, de modo geral, eles têm vindo.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Se V. Ex^r me permite, eu não me enquadraria, vamos dizer, no modelo do funcionário, vamos dizer, de carreira da função pública. Realmente, não me preparei para isso, e, durante toda a minha gestão não tive essa precaução por não considerar necessário.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é sempre bom.

Quando V. S^r foi empossado no cargo de Adjunto, foi enviado a V. S^r um ofício do Presidente, Senador Dirceu Carneiro que, em ciência diz: "Informamos ao depoente que a documentação que sustenta suas afirmações no depoimento, deverá ser encaminhada à Secretaria da Comissão, 48 horas antes da reunião."

Quer dizer que V. Ex^r não achou que nenhum documento seria necessário, ou estaria em seu poder? O que tem sobre a sua participação naturalmente está lá?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Realmente, não tenho nenhuma documentação em meu poder que pudesse sustentar alguma afirmação minha.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria sido do bom alvitre se houvesse um telex ou uma correspondência previnindo a Comissão que não teria nenhuma documentação. Seria útil.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Peço desculpas a V. Ex^r. Realmente, não tinha conhecimento do procedimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. Então vamos ao setor do arroz.

Quando V. S^r foi empossado no cargo de Adjunto da SEAP tomou conhecimento do problema colocado pelo número excessivo de guias emitidas pela Cacex?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Bom, o grande problema com relação à questão do arroz foi, na verdade, o dos portos, o problema da liberação dos produtos pelo atravancamento excessivo dos portos. A quantidade de arroz liberada me pareceu excessiva, acho que o número foi de 30, 40% superior à necessidade real. Mas, é uma afirmativa que considero mais fácil de reiterá-la agora, na época não era uma coisa tão nítida. Participei muito pouco do problema do arroz justamente porque, no momento da minha entrada, as guias já tinham sido emitidas, e a minha interferência no problema foi só no sentido de se conceder prazos um pouco maiores, para a internação do produto, devido ao problema do atravancamento dos portos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a concordou que o quantitativo constante da guia era realmente excessivo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu considero que, em uma análise posterior, foi um pouco excessivo. Agora, houve num primeiro momento, ao redor de março de 1986, uma informação vinda do Rio Grande do Sul de que devido a problemas de estiagem, teríamos uma quebra de safra ao redor de 40% na produção de arroz do Rio Grande do Sul, o que significaria por volta de 1,5 milhão de tonelada. Essa informação acabou se revelando exagerada, a quebra da safra foi muito pequena, foi uma quebra de safra ao redor de 500 mil toneladas, mas, quando a confirmação dessa informação chegou, já tinham sido autorizadas as importações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — E teria havido alguma providência com relação a esse excesso, por parte da SEAP/CINAB, para corrigir ou controlar esse pedido excessivo de importações na tentativa de conter o problema?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — No caso do arroz, especificamente, como as guias foram emitidas para a iniciativa privada, realmente não havia mais nenhum tipo de atuação que a SEAP/CINAB pudesse ter, as guias já estavam emitidas. Na minha gestão, a única coisa que eu fiz foi não conceder prazos maiores para empresas que não tivessem comprovadamente navio ao largo, ou seja, mercadoria já perto do porto, que não podiam entrar pelo atravancamento dos portos; a única providência que tomei foi no sentido de não renovar nenhuma guia, que pudesse comprovar que o produto estava em águas territoriais brasileiras. Fora isso, não havia mais nada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi feito algum cancelamento de guias?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Cancelamento, não. Foi feita não emissão de guias, algo como duzentas mil toneladas. Isso na minha gestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que não houve muita possibilidade de conter esse excesso de importações?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não. A possibilidade haveria, no momento da emissão das guias. Após isso era uma atividade da iniciativa privada, então, constituiria uma violência, qualquer tipo de corte nessas importações. Isso seria objeto de uma atuação anterior à emissão das guias, nunca posterior.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a saberia dizer por que a Cacex teria emitido tantas guias a mais?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, realmente, eu não saberia dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Teria a Cacex feito emissão de guias sem voto?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não é do meu conhecimento que eles tenham feito emissão de guias sem cobertura, vamos dizer, de votos. Realmente, eu não estou a par desse...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que não foi do seu conhecimento que houve emissões de guias sem voto?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não. Não na minha gestão.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. teve muita relação com a Cacex, relacionamento de serviço?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Muita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com quem, geralmente, o Sr. se relacionava?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Relacionava-me com Roberto Fentí, que era o Diretor, e com o Maurício de Assis, que era responsável pela DIALI, que era a seção da Cacex responsável por todos esses produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a saberia dizer por que o prazo final de internação do arroz, estabelecido pela Carta Circular nº 157 da Cacex, como sendo de 30 de setembro de 1986, não foi obtido?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Pelas razões que eu expus antes a V. Ex^a? Nós tínhamos, nesse momento, um atravancamento dos principais portos do País, no caso, Santos e Rio, e uma série de navios carregados de arroz estavam ao largo, ou seja, estavam em águas territoriais brasileiras, e não podiam atracar por problema de espaço portuário. Então, como eu disse a V. Ex^a, na minha gestão, eu assumi em princípio de outubro, somente autorizei a prorrogação das entradas de produtos dos produto que, efetivamente, pudessem comprovar que estavam em águas territoriais brasileiras.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Através de que documento foi formalizada a prorrogação de prazo de internação? Foi um telex?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu acho que foi um telex oficial. Eu devo ser sincero a V. Ex^a, não me lembro exatamente, mas eu acredito que foi através de telex.

O SR. ASSESSOR — Segundo dados fornecidos à CPI pela Cacex, sobre emissão de guias, nós temos um mapa de emissão de guias mensal fornecido à Cacex por importador. Existe uma informação de que no mês de outubro de 1986, portanto, no mês seguinte ao do prazo final da Carta Circular, foram emitidas guias equivalentes a 250 mil toneladas de arroz. Quer dizer, a emissão de guias foi posterior ao prazo de internação. Portanto, supostamente, esse navio nem estava ao largo, já que no mês seguinte ao da internação, ao prazo final, a guia tinha sido emitida. É do seu conhecimento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não é do meu conhecimento. Agora, aqui, nós devemos ver uma coisa: os procedimentos da Cacex, como é que são os procedimentos da Cacex? Existe a emissão da guia de importação? Existe o compromisso da Cacex da emissão de guia? Quando se emite uma guia de importação se recolhe 0,9%, que é a taxa da Cacex, e existe o registro de importação na Cacex. Então gostaria que fosse verificado se na cobertura do voto de julho ou agosto, eu não sei exatamente, não foram definidas as companhias que teriam direito à emissão de guias, e estas companhias já não tinham esses documentos da Cacex de registros de importação, com posterior emissão

de guias. Parece-me que este é o caso, não é do meu conhecimento isto, mas não saiu, a partir do dia 5 de outubro, que foi quando eu assumi na Secretaria Adjunta, não saiu nenhuma autorização do SEAP-CINAB para emissão de guias. Então, ou a Cacex já as tinha, ou seja, já tinha essa autorização para emissão, ou ela estava, simplesmente, regularizando uma autorização num registro de importação já feito nessa época.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Muito bem. O Sr. Assessor vai dar um esclarecimento.

O SR. ASSESSOR — É só uma questão, Dr. Carlos Henrique Moraes, nessa parte aí do adiamento do prazo limite para internação. Eu queria saber do Sr. o seguinte: a partir da data em que o Sr. tomou posse como Secretário-Adjunto, esses adiamentos que foram concedidos na data da posse do Sr. já estavam em águas Territoriais? Isto pelo seguinte: porque o argumento que o Sr. está utilizando é de que o adiamento era concedido só quando o navio estava próximo aos portos. Mas, sabemos que os adiamentos sucessivos foram concedidos até o final de dezembro.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Até o final de novembro.

O SR. ASSESSOR — Eu gostaria de checar isto, mas a minha impressão é de que era até o final de dezembro. Tudo bem. De qualquer forma, a questão é esta: não poderia haver o caso de um navio estar fora de águas territoriais em outubro e chegar em águas territoriais brasileiras no início de novembro, e aí, no início de novembro, depois que o navio já estivesse em águas, aí sim, é que ele faria o pedido de adiamento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — não teve nenhuma situação desta?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — A capacidade que SEAP-Sinap tem de policiar este tipo de coisa é praticamente inexistente. O Sr. tem que confiar informações dos vários órgãos envolvidos. Efetivamente, nós tínhamos o caso de que a grande maioria dos importadores de arroz estavam com navios ao largo ou navios com programação de saída, e que não saíram porque sabiam que não iam entrar aqui, porque não havia espaço portuário, era uma questão de bom senso a prorrogação dessas licenças de importação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isto significa que o Sr. não exclui, inclusive, possibilidade de que alguns navios ainda estivessem no porto de origem, e poderia haver até caso desse tipo: o navio ainda estava no porto de origem mas se autorizava o adiamento porque se sabia que não haveria espaço quando ele chegasse.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu não excluiria essa possibilidade. Eu não imagino que tenha acontecido isto, mas eu não excluiria essa possibilidade. Sabendo que um navio paga, em média, algo como 5 a 6 mil dólares por dia de demurrage, ou seja, o navio chega aqui e tem uma prancha de desembarque de, vamos dizer, de 5 dias, e por qualquer dia adicional ele paga de 5 a 6 mil dólares, eu não excluiria a possibilidade de um importador, sabendo que o navio ficaria 30 dias ou 40 dias ao largo, como

aconteceu realmente, dele segurar o navio no porto de origem, e só efetuar a importação quando ele tivesse disponibilidade para a descarga. Eu não excluia essa possibilidade. Não é do meu conhecimento. As informações que nós tínhamos, tanto da Cacex quanto dos órgãos, no caso o Ministério dos Transportes, é de que, realmente, os navios não podiam entrar. Então, eu não fui policiar, caso a caso, saber se, efetivamente, o navio "x" estava lá ou não. Eu achei que era uma questão, realmente, de bom senso. Todos os importadores tinham interesse muito grande em ter mercadoria no País, naquele momento; e não havia por que, não havia nenhum interesse dos importadores em atrasar a entrada. Ao contrário, havia um interesse em acelerar a entrada dos produtos. Então, ao contrário, pareceu-me uma medida até lógica, naquele momento de consumo exacerbado, que eles procurassem ter a mercadoria aqui dentro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Só mais uma questão, aproveitando esta informação, Dr. Moraes: há, de qualquer forma, um problema de equanimidade envolvido nesse adiamento da internação. Algumas empresas, em determinado momento, talvez antes que o Sr. estivesse tomado posse, houve uma decisão por parte da SEAP no sentido de solicitar que as empresas que sentissem que não teriam condições de internar o produto, nas condições previstas pelo comunicado, que elas devolvessem as guias ou desistissem de importar, com isenção de quaisquer penalidades. E, pelo menos algumas fizeram isso, quer dizer, desistiram. Só que foi reiterado, em julho ou agosto, pela SEAP, e também pela Cacex, que quem não obedecesse a todas aquelas condições seria penalizado. Então, depois que se começou a conceder adiamentos, algumas empresas reclamaram veementemente. Eu sei pelo menos de uma empresa que fez reclamações extensas à SEAP, ao próprio Ministro da Fazenda, reclamando contra o que eles alegavam ser um tratamento diferenciado, quer dizer, eles reclamavam o seguinte: que eles — e no caso era aparentemente uma grande empresa — tinham um investimento muito alto, em termos de estrutura, para operar o mercado internacional, que tudo isso envolvia custos, que eles tiveram que tomar todas as medidas, em tempo hábil, para que não houvesse nenhum transtorno, e que muitas empresas não capacitadas profissionalmente para esse tipo de operação se aproveitaram desses adiamentos para fazer aquilo que elas realmente não teriam condições de fazer em situações normais. E inclusive foram feitas reclamações sérias nesse sentido. Então, eu queria saber do Sr. porque, inclusive, há casos pelo menos de uma empresa que solicitou, que já que tinha havido esse transtorno, que eles recebessem de volta as guias. Eu queria saber que visão, que posição o Sr. tomou especificamente.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu poderia saber qual é a empresa, essa grande empresa?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Bem, não posso lhe garantir, realmente eu não tenho os atos aqui comigo...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aliás, isso seria parte desta pergunta: quais as empresas que tinham interesses em prorrogar o prazo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Permita-me V. Ex^a. A questão é a seguinte: eu assumi no dia 5 de outubro. Nunca recebi nenhuma reclamação de empresa ligada, vinculada à importação de arroz, reclamando dessa excepcionalidade, porque praticamente todas elas tiveram o mesmo problema.

Algumas empresas, sim, procuraram, já que houve esse adiamento para as mercadorias que já estavam adentrando o País, algumas empresas me procuraram para, conforme disse o assessor, já que havia esse problema, por que não conceder guias adicionais? E essas guias foram recusadas, foram efetivamente recusadas. Mas eu não saberia como responder à questão, porque uma empresa reclamou, mas eu nunca recebi esse tipo de reclamação, e gostaria, se esta Mesa me permitisse, gostaria de saber se existe essa reclamação concreta dessas empresas, dessa acusação de beneficiamento. Eu gostaria de saber qual é essa empresa e por que essa acusação foi feita.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Sr. se lembra das últimas guias de arroz? Foram destinadas a que empresas?

O SR. HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Como disse a V. Ex^a, todos os processos de autorização de importação de arroz foram anteriores à minha gestão. Então, era uma questão que a CACEX já tinha as autorizações para as emissões de guias. Eu realmente não sei quais foram as últimas empresas a receber as guias.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Voto CINAB/38, de 16 de setembro, reflete esse problema, tratando do represamento do produto nacional, por conta da importação abusiva. Quer dizer, a previsão negativa de safra não ocorreu. Quer dizer, houve poucas perdas, sobretudo de arroz, a safra do Rio Grande foi boa.

V. S^a sabe que o subsídio estimado no próprio voto, para desprezar 900 mil toneladas de arroz nacional foi de 1 bilhão e 180 milhões de cruzados, e que na época, considerando-se o câmbio congelado em 13,77 cruzados por dólar, correspondeu a 85 milhões de dólares. Eu pergunto: V. S^a sabe que o subsídio estimado no próprio voto, para desprezar essa produção nacional, nos acarretou um gasto de 85 milhões de dólares a mais. Quer dizer, nós largamos o produto nacional e gastamos na importação.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Se V. Ex^a me permitir, nós temos que recuar um pouco aí, e isso é anterior à minha gestão, mas vou fazer só uma digressão sobre esse fato: houve várias reuniões no Ministério da Fazenda, convocadas, pedidas, solicitadas pelos Secretários de Agricultura da grande maioria dos Estados ligados à produção de arroz, sobretudo o Rio Grande do Sul, e foi manifestada, claramente, que a quebra de safra era de 40%. O Ministro da Agricultura, na época, foi ao Rio Grande do Sul para conferir essa informação, e voltou com a confirmação de que a quebra de safra era real, existia, e que seria uma quebra de safra substancial, não cito números com relação a isso.

Então, o que se estimava inicialmente, o que se estimava ao redor de maio, junho, e após, inclusive, todas as coberturas de PROAGRO já efetuadas pelo Banco do Brasil, o que se estimava era que nós teríamos um déficit da ordem de um milhão de toneladas de arroz beneficiado, para consumo.

Quanto ao critério de prejuízo, esses 85 milhões de dólares, se V. Ex^a me permite, eu não entendi bem isso. Isso aí seria o prejuízo ou o gasto com as importações?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foram gastos sem necessidade, não é? Nós não podíamos ter gasto essas magras divisas que nós tínhamos. Podíamos ter usado o produto nacional. Porque o problema é que temos que olhar para os dois lados, o problema da irregularidade, do ilícito, da fraude que possa ter ocorrido e o problema do dano aos interesses nacionais, da política agrícola nacional. Na verdade, foi um grande dano à política nacional, à política agrícola e a desorganização da previsão de safra. Foi acentuadamente mais grave do que poderia ser, dado os meios modernos que temos, sobretudo, com fotografias diárias de satélites.

Então, devemos encarar nesta CPI, não apenas os erros de gestão intencionais ou não, dolosos ou não, mas também os efeitos negativos sobre a economia nacional. Portanto, nesse gasto de 85 milhões de dólares se tivesse havido um acompanhamento, uma intervenção a tempo, poderia ter sido evitada essa importação.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Acredito que as informações com relação à previsão de safras poderiam efetivamente, se um pouco mais corretas, um pouco mais precisas, evitar muita coisa. Agora, sinceramente, se V. Ex^a me permite, não discordar, não vejo o problema dessa maneira. Realmente esse produto foi consumido por uma população que naquele momento imaginava-se que não teria a oferta do produto nacional. Então, obviamente a posteriori, podemos afirmar, e acredito que algo como 400, talvez 500 mil toneladas foram importadas em excesso, no caso do arroz, mas seguramente o Brasil precisava importar arroz no ano de 1986, porque houve uma quebra de safra real. Não foi uma quebra tão grande quanto a que se imaginou a princípio, mas a postura, no caso — estou falando num período anterior à minha gestão — da assessoria do Ministro Funaro, sobretudo, era baseada nas informações que existiam e que não eram contestadas por ninguém naquele momento, pela imprensa. Todos eram unânimes em dizer que havia uma quebra; os jornais da época estão aí para comprovar; ninguém contestou isso. Absolutamente. Havia um consenso que haveria uma quebra de safra substancial.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que ocorreu é que houve uma dificuldade enorme de colocação do arroz importado. Hoje provavelmente, V. S^a, assessor tem conhecimento, e poderia nos esclarecer, parece que até hoje ainda tem arroz, esparramado aí neste Brasil, do tempo da importação que não foi usado. De qualquer forma se não tem até a data de hoje, teve durante muito tempo com dificuldades de estocagem desse arroz ou da safra que veio. Isso causou graves problemas à economia do País. Eu mesmo vi aqui

em Goiás centenas de grandes pilhas de arroz cobertas de lona que não tinha onde se guardar por causa da preferência do arroz importado. Quer dizer, houve, sem dúvida nenhuma, uma agressão muito grande à economia interna por causa da importação excessiva. E eu perguntaria, nesses contratos de importação, naturalmente havia causa de desistência, isso envolvia provavelmente multas, seria mais conveniente, em alguns casos, pagar a multa do que causar tão graves danos à economia nacional?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — V. Ex^e vê que estamos trabalhando num terreno das hipóteses.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aliás, devo dizer que além do que foi perguntado V. S^e tem toda liberdade de dizer o que acha importante para o esclarecimento da matéria.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Se trabalharmos, vamos dizer, puramente no terreno das hipóteses, eu imagino que primeiro, não havia um consenso claro que as importações eram excessivas. Realmente devido ao atraso da internação de produtos, vimos que esse produto importado iria comprometer a estocagem da safra que estava entrando — era uma safra record, — não podemos nos esquecer disso. Então, não havia um consenso quanto a ser prejudicial para o País. Realmente, eu diria a V. Ex^e que não considero que deveria ser cancelada, se isso fosse possível, todas as importações, o Brasil deveria importar arroz naquele ano. Agora, foi excessivo? Foi.

O procedimento de cancelamento de importações ou de um contrato — há uma expressão inglesa, *wash out*, para cancelamento de contrato — envolveriam multas. Esses contratos foram feitos por iniciativas privadas. Não sei nem tecnicamente como um Governo Federal poderia solicitar a uma empresa que fizesse o cancelamento de um contrato e que pagasse a multa. Não vejo como poderia haver um resarcimento por parte do Governo Federal a essas multas. Então, eu responderia à sua questão de duas maneiras: A primeira seria a seguinte: não havia, nunca houve — a nível de assessoria do Ministro Funaro — um consenso de que isso era prejudicial ao País. Não. Houve, posteriormente um consenso de que as importações foram excessivas. Isso não resta dúvida. Agora, não havia um consenso de que as importações não deveriam ser realizadas, ao contrário, nós achamos que elas deveriam ser realizadas. O ponto número dois é que eu acho que seria praticamente impossível a partir da emissão das guias o cancelamento desses contratos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — No caso do milho, por exemplo, nós ainda não estamos tratando do milho, mas houve até *wash out*. Houve um excesso tão grande que eles tomaram medidas. Não sei se foram totalmente bem-sucedidos nessa providência, mas de qualquer forma sanou algumas dificuldades posteriores. Talvez a operação de *wash out* não tenha sido bem feita. Pode ter sido ou não. É um caso a se verificar, entretanto, ela evitou, sem dúvida nenhuma, outros dissabores portuários, estocagem interna.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — V. Ex^e tocou num caso que ainda não estamos analisando, que é o caso do milho. Neste caso,

por solicitação nossa houve o *wash out* de algumas importações que vinham da Argentina e, obviamente, não tínhamos onde estocar esse produto. Esse produto foi importado com uma carência de entrega que se revelou problemática e houve o *wash out*. No mesmo período nós não efetuamos o *wash out* dos contratos de importação que estavam vindo para o Nordeste, ou seja, mantivemos as importações do Nordeste, que eram absolutamente necessárias naquele momento. Apesar do País estar vivendo uma safra recorde no centro-sul, tínhamos milho à disposição em Goiás, no Paraná, no Rio Grande do Sul, São Paulo e não tínhamos milho no Nordeste e pior do que isso, não tínhamos como transportar milho para o Nordeste, ou seja, tivemos de manter. Agora, no caso dessa operação, o *wash out* poderia ser concedido porque era uma importação de governo feito por um agente externo do Cinab, no caso a Interbrás. Essa operação tecnicamente era possível, poderia ser feita uma solicitação para a Interbrás para que o *wash out* fosse feito e depois haveria um resarcimento por parte do Tesouro. No caso das empresas privadas, não sei como tecnicamente seria possível isso. No caso do arroz, acho que seria impossível.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os depoimentos da Sociedade Rural Brasileira e do Presidente do Irga sobre os problemas do arroz foram bastante contundentes na inconveniência ou se houve alguma conveniência inicial, pelo menos, posteriormente, na falta de providências para conter a importação. Isso causou graves danos à política nacional de arroz e de outros produtos, também, inclusive da própria carne.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Novamente, V. Ex^e vai me permitir e vou ter que falar um pouco antes do período anterior à minha gestão: o Irga e a própria Sociedade Rural Brasileira, através do Dr. Flávio Teles, pressionaram enormemente o Ministro Funaro no sentido de liberação por parte do Banco do Brasil de verbas do Proagro, dizendo que no Rio Grande do Sul havia cinco plantios de arroz nessa safra 85/86 e que a safra estava totalmente comprometida. Toda essa argumentação, ela, ocorreu durante todo o primeiro semestre de 1986, dizendo que havia uma quebra de safra, que os agricultores não aguentariam, que o Banco do Brasil tinha que fazer a liberação dos recursos do Proagro. Todas as informações dessas mesmas entidades eram no sentido de quebra, que o Governo deveria tomar providências no sentido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso seria, por exemplo, da maior importância, caso V. S^e trouxesse comprovantes, e daria muito mais força ao seu próprio depoimento, pois ele se contradiz com a opinião de outros setores privados que tenham um acompanhamento muito de perto da economia agrícola do País.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — V. Ex^e me permite? Nesse caso específico, ele é anterior à minha gestão. Acho que estaria fazendo uma impropriedade até em procurar justificar ou defender alguma coisa que foi anterior à minha gestão, uma decisão na qual eu não tomei parte. Agora, eu tive várias reuniões periódicas com o setor arrozeiro das várias regiões produtoras. E é óbvio que as importações foram excessivas. Não

há dúvida que elas incomodaram todo esse setor. Agora, não resta dúvida que a argumentação foi muito forte no sentido da quebra da safra 85/86. E os números, para o Rio Grande do Sul, eram da ordem de 1,5 tonelada. Essa foi toda a argumentação e foi baseado nisso que o Ministro Funaro referendou as importações de arroz. Toda a argumentação da Sociedade Rural Brasileira sempre foi nesse sentido.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os importadores particulares não iam fazer isso por patriotismo; eles tinham interesse comercial: achavam que iam ganhar e eles faziam parte do coro daqueles que achavam que a safra seria insuficiente. Não lhe parece lógica a argumentação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Nesse caso, o Ministro Funaro ouviu muito mais os Secretários de Agricultura dos diversos Estados, ouviu muito mais as previsões do Ministério da Agricultura, ouviu muito mais as entidades dos agricultores e não dos importadores. Os importadores não foram ouvidos nesse caso. A grande preocupação do Ministro Funaro, da assessoria dele, era com o consumidor. Então, vivemos uma época onde uma quebra de safra de 40% no arroz tipo agulhinha, do Rio Grande do Sul, significaria problemas sérios no abastecimento do País naquele momento. Então, parecia muito lógico que, baseado nas informações do Irga, da Sociedade Rural Brasileira e dos diversos Secretários de Agricultura, existisse uma quebra de safra. Eu não sei se existia documentação, porque isto foi anterior à minha gestão, mas a argumentação foi categórica. O Ministro Dilson Funaro recebeu todos esses Secretários por diversas vezes e em todos esses momentos eles foram enfáticos em dizer que tinha havido uma quebra substancial de safra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^e considerou justo que o Tesouro Nacional arcasse com esse subsídio para não prejudicar os importadores e não respeitar o prazo final de intervenção ou para não intervir na Cacex, que concedeu tais guias?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — V. Ex^e poderia especificar mais o subsídio?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Aqui houve um interesse de deixar a coisa como estava, ou seja, as guias de importação já deferidas, e havia o interesse também de poupar o País desse subsídio, sobretudo nas importações feitas a particulares. Qual será realmente o motivo que predominou mais? Houve qualquer desejo de não intervir na Cacex?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não havia por que intervir na Cacex. Não havia naquele momento nenhuma necessidade de uma intervenção na Cacex. Qualquer importador que tivesse uma guia emitida, que tivesse um produto ao largo, e que sofresse uma violência no sentido de impedimento da concretização dessa importação, entraria na Justiça e, seguramente, obteria resarcimento, porque tinha o direito adquirido. O engano — e eu volto a repetir isso — com relação às quantidades ocorreu quando da autorização para a emissão das guias. Esse quantitativo foi excessivo e, no caso específico — estou falan-

do sobre a Assessoria do Ministro Dilson Funaro — foi induzido pela argumentação dos setores produtores nacionais e nunca pelos importadores. Baseados nas informações foi autorizado um quantitativo. A partir daí, qualquer medida que procurasse impedir a internação desse produto, via um cancelamento de guias ou coisa que o valha, implicaria um processo judicial em que, seguramente, a União ia perder.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O fato é que nós tivemos aqui, nas reuniões preliminares desta Comissão, depoimentos de pessoas responsáveis por amplos setores da organização privada sobre a agricultura e todos foram unânnimes em condenar duramente a importação, não de forma global, já que alguma importação precisava ser feita, mas no excesso de importação já praticada. Esta foi uma crítica generalizada que tivemos.

A quem competia calcular o preço de venda do arroz do estoque regulador? A quem competia calcular o preço de venda do estoque regulador, seja da Cobal?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Cabia a Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A Cinab?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Exato. No processo de importação de arroz beneficiado, tivemos, no começo de 1986, uma importação — se não me engano — de 100 mil toneladas feitas pela Interbrás — de arroz. Essa importação foi para a Cobal e estava sob o comando da Cobal. O restante das importações foi feito pela iniciativa privada, ou seja, a Cinab já não tinha mais nenhuma influência sobre os preços de comercialização. O que existia na época era um congelamento de preços, um preço máximo de venda ao consumidor, ou seja, a Cinab não interferia na negociação do arroz importado entre o importador e o varejista. No caso do arroz de posse da Cobal, a determinação do preço era da Cinab.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S^a acompanhava...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Esse voto, qual é a sua data?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse voto é nº 54, de 86, da Cinab.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Poderia me refrescar a memória?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Assessor pode mencionar.

O SR. ASSESSOR — Dia 26 de novembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está certo.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu posso enviar a essa Mesa todos os cálculos, tentar redescobrir todos os cálculos que nortearam isso aí, mas absolutamente não procede essa...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que V. S^a estava acompanhando de perto essa questão?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Nesse caso, nós tínhamos em posse do Governo, posse da COBAL, 30 mil toneladas de produto, que foram importadas em março de 1986 pela

Interbrás. Sobraram 30 mil toneladas desse produto que estavam nos estoques da Cobal. Mais ou menos nessa época, outubro, novembro de 1986, estávamos com esse arroz beneficiado, que tem uma vida de aproximadamente 12 meses. A partir daí, o risco de deterioração é muito grande. Para evitar uma perda — e nesse caso efetivamente há perda porque teremos que jogar fora o produto — e procurando evitar que esse produto entrasse no mercado junto com a entrada da safra futura que estava ocorrendo, optamos pela colocação no mercado nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, anteriormente à entrada do novo produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O Assessor tem a palavra.

O SR. ASSESSOR — O esclarecimento aqui é o seguinte: o voto 54 não menciona 30 mil. O voto 54 menciona a existência de 80 mil toneladas.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Pode ser. Perdão. Eu não me lembro realmente da quantia.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Se o setor privado não tinha interesse na aquisição do arroz nas condições do voto 32, porque a SEAP não tentou comercializar o produto diretamente através da Cobal, ao invés de possibilitar o aumento na margem de lucro?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Mas nós autorizamos a comercialização via Cobal. A Cobal comercializou e foi vendido para a Cobal. Eu não estou com o quantitativo aqui, mas foi vendido para a Cobal uma boa quantia do estoque regulador do Governo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foi para a Cobal?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Foi para a Cobal. A Cobal comprou e como gestora, passou a ser proprietária do produto. Eu não me lembro agora das quantias, mas foi vendida para a Cobal a quantidade que a Cobal poderia, através da sua rede de distribuição, vender antes da deterioração do produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É verdade que os supermercados passaram a ter margem, no arroz tipo 3, de 18%, e não de 8%, como era de praxe?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, eu não tenho conhecimento, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O depoimento do Marcos Rota, Presidente do IRGA, na CPI.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não é de meu conhecimento.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Seria interessante o senhor ter conhecimento desse depoimento, porque o retrato que o IRGA faz da importação de arroz é muito negro.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O IRGA é um órgão muito interessante. Tive uma relação muito boa com o IRGA e com a sua estrutura mas esse é um órgão que passa, durante o ano, por várias fases: fases pré-colheitas, sempre muito meigas, e as pós-colheitas, realmente mais otimistas. Eu acho que era função

nossa, porque não podemos esquecer que a preocupação básica da SEAP é regular o abastecimento, ou seja, a preocupação básica da SEAP não é defender o produtor nem o importador, mas sim o consumidor. E as projeções do IRGA costumam variar muito durante o ano. Então, não devemos nunca esquecer que, em alguns momentos, o IRGA atende a interesses corporativos que oscilam muito durante o ano, a conveniências...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pode-se concluir que, no caso do arroz tipo 2 importado por varejistas, a margem foi pelo menos de 40%?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Absolutamente. O senhor está falando da importação pela iniciativa privada?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu não saberia lhe dizer.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não acompanhou?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, não saberia lhe dizer. Ai nós temos estruturas diferentes de custo para cada importador, e temos estruturas diferentes de comercialização. Eu não saberia dizer, porque essa é uma atividade de iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas vocês, considerando os problemas globais de abastecimento e de preço — o preço fluía evidentemente, no setor privado — tinham que estar vendo não apenas o lado estatal, mas sobretudo o do setor privado, principalmente nas questões de preços, já que existe a Secretaria Especial de Abastecimento e Preço.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Naquele momento, nós vivíamos uma fase de congelamento de preços, ou seja, nós tínhamos que ver para que os preços, a nível de público, a nível de consumidor, fossem respeitados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Então, Secretaria de Abastecimento e Preço e Lucro.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu tenho uma formação — venho da iniciativa privada — e absolutamente não sou contra o lucro. Acho que o lucro deve ocorrer e faz parte do sistema capitalista. Acho que ele deve ocorrer sempre que haja uma atitude lícita para isso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pelo menos na segunda fase das importações governamentais, algumas empresas tiveram maiores prazos para pagamento, no caso de vendas a prazo. Quais os fundamentos legais para essa diferença de tratamento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — V. Ex^a poderia especificar um pouco mais?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na segunda fase das importações governamentais — pode-se precisar o prazo — algumas empresas tiveram maiores prazos para pagamento, no caso de vendas a prazo, quer dizer, devem ter comprado do Governo. Quais os fundamentos legais para essa diferença de tratamento?

A Cobal — digamos assim — vendeu para empresas particulares. Úmas tinham prazos maiores; outras, prazos menores. O Senhor tem alguma

explicação para o fundamento legal, ético das razões dessa diferença de tratamento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas houve isso. Comprovadamente houve diferença de prazos. Temos depoimentos que deixam isso bem claro.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Por parte da Cobal?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por parte do Cobal.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— No caso de arroz?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Exatamente. Peço à Assessoria um esclarecimento.

O SR. ASSESSOR — 45 dias, 30 dias, um pouco mais de 45 dias. O relator veio da Cobal.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Todas as normas — vamos dizer — de comercialização desse produto foram passadas para a Cobal, por escrito, por parte da SEAP. As normas de como isso deveria ser conduzido foram passadas para a Cobal. Como isso foi na prática conduzido, eu não sei, porque não tínhamos a possibilidade de fazer o controle desse tipo de coisa. Eu não me lembro exatamente quais foram os prazos concedidos, mas está tudo documentado em autorizações por telex da modalidade como deveria ser. Eu não saberia responder, primeiro, se houve essa diferença e, segundo, o porque dessa diferença.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A todas as perguntas com referência a preços, como eu disse, a quem vender e as quantidades, sempre se diziam que foi por determinação da SEAP/CINAB. Ai, há uma falta de coerência nessas informações. Pelo que estamos vendo no seu depoimento, o que afirmaram certas coisas na COAB não coincide exatamente com o seu ponto de vista.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Eu, absolutamente, não estou dizendo que a SEAP não tivesse participação. Ao contrário, a SEAP determinava o preço e referendava, no caso, a concorrência que houve para a venda, referendava os destinos finais. Não tenho conhecimento, não me lembro agora de diferença de tratamento de prazo para empresas compradoras. Isso me parece um pouco.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pois não. V. S° não tinha conhecimento disso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Na maior parte dos casos, as empresas se habilitavam à compra do arroz junto à Cobal, por indicação da SEAP/CINAB. Quer dizer que a quem vender, a que preço vender e a quantidade vinham da SEAP/CINAB. Eram meros executores de ordens? Não tinham a menor iniciativa da escolha dos fregueses, nem de preço, nem de quantidade? Já vinha tudo imposto pela SEAP/CINAB?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Nós tínhamos um preço congelado na ponta, tínhamos um preço de consumidor congelado. Houve reuniões com elementos da Cobal, da CFP

e da SEAP/Cinab para se chegar a um preço compatível com o preço de venda ao consumidor e a partir daí, o preço estava definido e não tinha o que discutir realmente. A Cobal não tinha nada a dizer porque o preço já estava definido, já saía definido por parte da SEAP. No caso das vendas — houve duas concorrências, se não me engano, para a venda desse restante de arroz — vieram as empresas que se habilitaram e houve um referendamento por parte da Cinab e SEAP, sem dúvida. Agora, a Cobal era o agente e à Cobal cabia a administração disso, ou seja, enviar ao Cinab/SEAP, a todas as empresas, a relação das quantidades e das empresas habilitadas.

Com relação a enviarmos as empresas à Cobal, é normal, quer dizer, o arroz era da propriedade da SEAP, porém o agente era a Cobal. A SEAP não vendia arroz; quem vende arroz é a Cobal. Então; era normal que mandássemos as empresas procurarem a Cobal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que não procuravam a Cobal, procuravam os senhores na SEAP e Cinab ou procurava a Cobal e, depois, vinham para os senhores?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— É, normalmente faziam uma via-sacra.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quem, a nível de SEAP/Cinab, indicava os nomes das empresas à Cobal, para fazer a transação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Não havia indicação de nomes. Havia indicação de diretrizes. A partir daí a Cobal mandava telex para todas as empresas que fizessem parte de seu arquivo e fazia um convite para se apresentarem.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não havia uma licitação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Era uma carta-convite, não uma licitação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Era fundado em algum regulamento ou no bom senso?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Eu diria que era fundado mais no bom senso. Tínhamos um prazo fatal sobre as nossas cabeças: a deterioração do produto. Seguramente não teríamos condições de comercializar esse produto a partir de meados de fevereiro de 1987, porque já teríamos o produto da safra nova, que seria deteriorado. Ele tinha que ir ao mercado em dezembro, janeiro e fevereiro. Tínhamos essa espada sobre nossa cabeça, ou então deveríamos estar, neste caso agora, depondo perante essa Mesa sobre por que deixamos 80 mil toneladas de produtos se deteriorarem nos armazéns da Cobal.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não teria sido melhor se tivessem usado o sistema de oferta pública?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Foi feito um sistema de oferta pública.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas nem sempre?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Foi!

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Permanentemente colocavam os lotes em licitação?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Houve. Foram feitas ofertas públicas. Todas as empresas que quiseram, candidataram-se. Não foi feita uma licitação com os prazos normais — vamos dizer — de publicação em jornal, porque esses prazos não atendiam o problema.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Pergunto ao nosso Assessor para arroz, se está de acordo com isso.

O SR. ASSESSOR — Pelas próprias informações da COBAL, houve dois mecanismos de venda. O primeiro mecanismo é aquele em que a seleção das empresas que iriam comprar o produto, o preço, as condições, etc., eram ditadas de antemão, a partir da SEAP-CINAB, e principalmente no caso em que houve estoques que não puderam ser comercializados. Aí sim, a COBAL foi autorizada a, ela mesma, fazer a colocação, fazer a oferta. Quer dizer, então há duas fases: numa segunda fase isso realmente é verdade. A COBAL teve oportunidade de ir a público oferecer o produto, mas para uma quantidade bem expressiva isso não aconteceu.

O SR. ASSESSOR — Senador, gostaria que V. Ex° encaminhasse uma questão, antes que me fuja à mente, é sobre a questão de definição de preço que V.Ex° perguntou: quem eram os técnicos, antes e durante a gestão do depoente, a nível da SEAP-CINAB, que estiveram encarregados de trabalhar com as planilhas de custo para se definir o preço?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Entendeu?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Entendi. Tínhamos, a nível de SEAP, Maria Elisa Beneton. CFP, pediria a um assessor que me refrescasse a memória, já que....

O SR. ASSESSOR — Da CFP nós sabemos que é o Dr. Vilmondes.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— O Vilmondes participou dessa. Ma seu pediria também ao assessor que me refrescasse a memória um pouquinho mais; qual é o nome da outra pessoa no CFP responsável por esse setor?

O SR. ASSESSOR — A nível da CFP, basicamente, foi o Vilmondes. A nível de COBAL, de comissão, não estou certo de que essa segunda pessoa participou dessas discussões de preço, era o Tazati, esse nome não...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Não. O Tazati não participou dessa...

O SR. ASSESSOR — O Vilmondes e.....

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— Tem mais uma pessoa da CFP.

O SR. RELATOR — Participou de arroz?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— É, está me escapando o nome.

O SR. ASSESSOR — Anastácio.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS
— O Anastácio. Ele também participou. Nós tínhamos dois problemas com relação a esse estoque. Tínhamos 80 mil toneladas, isso mesmo, tínhamos 80 mil toneladas de produto e parte disso já tinha sido comercializada para a Cobal.

Realmente não me preparei para esse tipo, mas posso verificar exatamente qual foi, teria que encaminhar à Mesa, uma parte foi direcionada para a Cobal. Depois tínhamos que chegar a um preço que possibilitasse a comercialização no prazo que desejávamos, ou seja, em dezembro, janeiro, desse produto, que fosse compatível com o interesse da iniciativa privada em absorver esse produto. Então, nesse momento participaram dessas reuniões o Vilmondes, pela CFP, o Francisco Rocha, também participou pela Cobal, o Mauro Bosqueiro e a Maria Elisa Beneton, pela Seap, e o Humberto Ludovico, também.

O SR. ASSESSOR — Senador, queria que V. Ex^r, por obséquio, fizesse mais uma investigação específica. É sobre a questão da participação ou não do Sr. Luís Horta nessas discussões sobre preço do arroz, preço de venda, sobre a participação ou não do Sr. Luís Horta.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O Sr. Luís Horta participou também apesar de não ser sua área, nesse momento — ele estava cuidando de carne e leite — ele participou dessas discussões a nível de Seap.

Fizemos uma série de reuniões com muita gente, oito, dez pessoas. Não foi uma decisão muito fácil, não, porque tínhamos contra nós todo o tempo e nós tínhamos todos os setores produtores que eram contra a entrada desse produto no mercado, inclusive os importadores, que foram bastante prejudicados com a entrada desse produto da Cobal no mercado. Mas nós tínhamos o problema de tempo, ou seja, esse arroz tinha uma vida até março abril de 1987.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que algumas empresas foram dispensadas da apresentação de carta de fiança bancária? Exemplo: Alimentos Aéreos Ltda. Paulo Pinto, Ebal. O Senhor está a par disto?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não sei de nenhum caso de empresa que não tenha apresentado carta-fiança e que tenha, efetivamente, comprado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Uma outra pergunta: como os sindicatos beneficiadores de arroz tiveram oportunidade de acesso ao arroz importado pelo Governo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Foram convidados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foram convidados pela SEAP/CINAB?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Pela Cobal, que era a gestora interna desse...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ah! Pois, não. A Cobal tomou esta iniciativa...

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — A pedido da SEAP/CINAB.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria de esclarecer bem este ponto, porque foge um pouco à finalidade da Cobal, inclusive, aquele depoimento que tivemos aqui...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ela recebia em casca, poderia vender em casca ou deixar a venda depois do arroz beneficiado para quem beneficiar.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Se V. Ex^r me permite, a Cobal nunca recebeu em casca, a Cobal só recebeu produto beneficiado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Mesmo porque não seria da natureza dela receber arroz em casca.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Absolutamente. Só da CFP.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Então, gostaria de esclarecer esse detalhe: a resposta de V. S^r qual foi?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — A Cobal recebeu o produto beneficiado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Recebeu beneficiado, mas a pergunta dele era como o Sindicato dos Beneficiadores de Arroz teve oportunidade de acesso ao arroz importado pelo Governo.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eles foram convocados, os sindicatos também foram convocados, o sindicato de Anápolis, todos os sindicatos daqui.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas a decisão foi exclusivamente da Cobal? Ela teve liberdade para fazer essa escolha?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Porque a Cobal não teria competência para praticar um ato válido nessa autorização.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, não, a pedido do SEAP/CINAB, foram convocados todos os sindicatos...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Os que quisessem.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — É os sindicatos que tivessem alguma, vamos dizer, possibilidade de comercializar esse produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não houve, assim, um ato de escolha pela Cobal? Houve licitação para fazer esse beneficiamento?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, aí no caso não houve beneficiamento, porque o produto já era beneficiado. Devido às características do produto, havia um rebeneficiamento, porque o produto não era de primeira qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Em que consiste esse beneficiamento, o senhor podia informar?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu não sou um expert em arroz, mas o arroz veio sem casca, certo? Ele já veio beneficiado, mas ele tinha muitas quebras e não poderia ser enquadrado como tipo 2 e ir direto ao mercado, ele tinha que passar por um novo processo de polimento e rebeneficiamento para ir ao mercado como tipo 2. Esse arroz não era de qualidade excepcional, não, era um arroz vindo da Tailândia, e, inclusive, o primeiro lote das importações deu muitos problemas.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Não estou entendendo é a participação dos sindicatos, porque os sindicatos têm uma função definida em lei, é uma função muito específica, que nunca pode ser de comercialização, nem de

armazenamento, nem de comercialização, nem de distribuição, nem de coisa nenhuma. A natureza dos sindicatos é a de congregar os seus integrantes para as funções de defesa da categoria.

Então, eu gostaria de entender essa participação dos sindicatos. Por que sindicatos nessa história?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS —

Nessa época, nós vivíamos um momento muito, ou seja, nós éramos muito assediados, inclusive pelos próprios sindicatos, que nesse momento não tinham disponibilidade de produto para o beneficiamento, e alguns deles manifestaram que, através das várias cooperativas, teriam possibilidade de comercialização do produto. Então, na hora da comercialização foram convidados os sindicatos como representantes dos setores. Não há uma explicação, vamos dizer, é uma questão de convidar as...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) —

Agora, essas atividades eram praticadas pelos sindicatos ou pelos membros dos sindicatos? Se documentos foram firmados, quem os firmou? Foi a presidência do sindicato, foram documentos firmados pelos próprios sindicatos ou foram documentos firmados por integrantes do sindicato?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS —

Eu não acho que houve nenhum caso de documentos desse tipo. Mas eu não saberia dizer, Senador.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu perguntei ao assessor: esse problema de entrega desse arroz aos sindicatos para o rebeneficiamento foi feito mais ou menos em que data, em que período?

O SR. ASSESSOR — Aparentemente foi já no final de 1986 para o início de 1987. Final de 1986 e início de 1987. Na verdade, a informação que nós temos é que não foi retirado o produto de uma vez, quer dizer, havia uma cota disponível e que foi sendo retirado progressivamente.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS —

É, porque ninguém tem condições de retirar o produto de uma só vez. E depois a própria Cobal, o próprio armazém não tem condições de fazer a entrega imediata. Esse arroz estava concentrado, se não me engano, em quatro ou cinco pontos. Então tem de haver uma programação até de retirada de mercadoria, uma programação física da retirada da mercadoria.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Eu perguntaria: o sindicato, que eu saiba, não tem máquina de beneficiar arroz. O procedimento do sindicato foi, naturalmente, chamar empresas filiadas a seu sindicato para que fizessem o serviço? O sindicato repassou autorização para as empresas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS —

Eu não saberia responder.

O SR. MAURO BORGES — O assessor está, exatamente, a par dos detalhes? Nós estamos aqui, exatamente, pesquisando, procurando saber. Nós não sabemos de tudo, sabemos de uma parte.

O SR. ASSESSOR — Pois não, Senador. É o seguinte: basicamente o sindicato foi liberado para alocar. Havia um montante total disponível para o sindicato e o sindicato poderia alocar, e inclusive

em perguntas posteriores se voltar a esta questão, ele faria uma alocação interna, *interna corporis*, quer dizer...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Com a sua política própria.

O ASSESSOR — ...exato, com a política própria do sindicato, quer dizer, os membros recebiam cotas colocadas à disposição deles pelo sindicato.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Está sendo esclarecido aqui que há um telex do Diretor Comercial da Cobal, Álvaro de Castro, ao secretário da CINAB, reclamando do fato de o sindicato de Goiás haver adjudicado uma cota de 1.600 toneladas à firma Arroz Carrigo — Produtos Alimentícios Ltda, quantidade essa em que é apontada como estando muito acima da média das cotas concedidas às outras empresas. Neste telex era solicitada a manifestação do CINAB. Sabe qual foi a resposta? Lembra-se desse episódio?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Poderia me esclarecer, por favor, a data desse episódio? Lembra-se desse episódio?

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^{ta} tem conhecimento do número aí?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — A data, exatamente, eu não me lembro, mas de qualquer maneira é o último trimestre de 1986.

O SR. ASSESSOR — Mas, o Álvaro de Castro já não era mais o Diretor. Até novembro.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Até novembro?

O SR. ASSESSOR — Eu, inclusive, consultei esse telex e, realmente, o diretor comercial apenas colocou a preocupação dele. Quer dizer, quando a Cobal teria que colocar o produto nas mãos da firma Carrigo ele, por precaução pessoal, quis fazer uma consulta. Ele achou um pouco estranho, que a quota estava muito alta e queria que o CINAB esclarecesse.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Eu não tenho lembrança disso, mas...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não lhe parece uma liberalidade a Cobal adjudicar sindicatos, o sindicato ter liberdade de escolher as firmas. Não lhe parece estranho isso, essa liberdade.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Realmente, considero uma questão totalmente baseada no bom senso. Acho que os sindicatos, as entidades de classe deveriam ser sempre consultadas nesse tipo de coisa. Agora, acho muito difícil a determinação do que seria ou não liberalidade no caso a partir de uma adjudicação para um sindicato, do que é feito posteriormente pelo próprio sindicato. Devo dizer que, na medida do possível, durante a minha gestão, em vários outros segmentos, sempre procurei chamar a entidade de classe na delimitação de quantias de importação, a gente chegava a um número, eu chamava a entidade de classe e, a partir daí, o problema passava a ser da entidade de classe, as distribuições internas e externas. Acho que é muito difícil, com a estrutura pobre que tem a SEAP/CINAB, ela definir, chegar a esse nível de detalhe de dizer

quem é que tem condições ou não. Assim, não me parece que seja um excesso de liberalidade.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Não acha liberalidade. A questão da delegação aos sindicatos para distribuir a quem eles quisessem, sem uma regulamentação e uns recebendo mais do que os outros, considerando que isso foi feito em data bem próxima das eleições de 86, poderia haver uma conotação política?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Nesse caso específico que estamos tocando, foi posterior à eleição.

O SR. ASSESSOR — Infelizmente, não posso esclarecer a data exata. De qualquer forma, isso é flagrante, Senador. Quer dizer, realmente ficou como responsabilidade dos sindicatos fazer a alocação pequenas das contas.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Realmente, a minha opinião pessoal, se houve ou não liberalidade ou irregularidade dentro do sindicato, não saberia responder. A minha opinião pessoal é que não há outra maneira, a partir do momento em que se trabalha com entidade de classe, de interferir internamente na entidade de classe. Acho que é um risco que se corre, a partir do momento em que se trabalha com entidade de classe.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Por que houve oferta aos sindicatos beneficiadores de arroz em Anápolis, em Goiás, de um modo geral, Minas Gerais e Distrito Federal? Por que houve oferta apenas a esses sindicatos?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Porque foram os que mostraram interesse pelo produto. Então, procuramos fazer o seguinte: como eles tinham manifestado interesse e nós não tínhamos uma posição firmada — eu tinha assumido em outubro — sobre a destinação que daríamos ao produto, a partir da definição de que o tempo comia contra nós, a primeira convocação foi feita para os sindicatos que tinham manifestado interesse no produto.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Parece que não houve uma abertura para todos os sindicatos. Parece que a Cobal teve liberdade de escolha dos sindicatos, pelo menos de alguns.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, a todos os sindicatos que já haviam se dirigido à SEAP/CINAB, alguns solicitando esse horror. Foi oferecido a todos os que já tinham manifestado o interesse.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^{ta} se recorda quem, no âmbito da SEAP/CINAB, propôs a concretização de vendas aos sindicatos?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O responsável técnico por arroz era o Sr. Humberto Ludovico. Não tenho uma lembrança exata de quem me propôs isso, mas me parece que seria lógico que ele seria a pessoa a me trazer os vários documentos e discutir esse assunto comigo. A iniciativa de oferecer o produto para os sindicatos foi referendada por mim. Concordei e achei que era realmente uma solução, vamos dizer, e, naquele momento, tínhamos maquinistas parados, aquilo podia ser uma...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^{ta} se recorda onde estava a maioria desses estoques da Cobal?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — São Paulo, Rio e Vitória, senão me engano.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Foram transportados para serem beneficiados tão longe?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Foram transportados para serem beneficiados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é uma falha operacional muito grande, porque esse arroz, realmente, deu um passeio muito grande para vir aqui beneficiar e voltar naturalmente aos armazéns de origem.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Essa operação específica de importação me parece uma operação extremamente ruim, operacionalmente. Não tenho dúvidas em dizer que eu jamais teria feito essa operação.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É provável que a pressa nesse transporte tenha sido feita de uma forma muito cara, que é o sistema rodoviário.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — A nossa ou, no caso, a minha interferência no processo era no sentido de administrar uma situação que existia: eram 80 mil toneladas de arroz na mão que iriam se deteriorar. Então, a minha preocupação foi no sentido de dar melhor destinação possível a esse produto. Agora, quanto aos critérios da localização do produto, ele estava numa localização errada. Na minha opinião a importação foi malsucedida desde o princípio. Essa importação não deveria nunca ter sido feita pela Interbrás.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Esse transporte foi feito por intermédio da Cobal ou do SEAP/CINAB?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, o transporte não ocorreu.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — À escolha das firmas transportadoras?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, isso aí era venda feita no depósito. Ou seja, o comprador deveria providenciar o transporte.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Quer dizer que eles já receberam o produto e ficaram ali para venda?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O que cada um fez com o produto eu não sei. O produto, tal como se encontrava, provavelmente não seria enquadrado como produto "tipo 2" no mercado. O mercado não aceitaria aquilo como "tipo 2".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Sobretudo porque essas regiões aqui apontadas — Goiás, Minas e Distrito Federal — são quase todas regiões produtoras de arroz. Acho estranho a vinda desse arroz para cá. Teria vindo mesmo esse arroz? V. S^{ta} tem alguma palavra sobre isso?

O SR. ASSESSOR — Realmente, Senador, não temos nenhum dado, até este momento, que comporte "sim" ou "não".

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — É muito importante a investigação da CPI sobre esse assunto.

O SR. ASSESSOR — Vamos averiguar.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O atendimento a esses sindicatos foi no sentido de que todos eles reclamavam que não tinham produto para beneficiar, ou seja, que estavam com as máquinas paradas. Se tínhamos um produto que necessitava um rebeneficiamento, por que não, vamos dizer, atender, em primeira instância, os sindicatos, porque, até prova em contrário, são os representantes dos produtores do setor. Então, nosso critério foi muito mais baseado no bom senso. Se houve ou não o transporte para o rebeneficiamento, é uma questão que não caberia à SEAP/CINAB nem à Cobal. A venda é feita no depósito.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Mas é preciso saber exatamente se esse arroz estava estocado em armazéns distantes, armazéns da Cobal, dela ou alugados, se foi para essas áreas aqui de Goiás, depois de beneficiado e vendido, ou voltou aos armazéns da Cobal.

Queria saber se V. S^e tem elementos, no sentido das nossas averiguações, para verificar se esse arroz, que foi alocado para Anápolis, Minas e Distrito Federal, veio, foi beneficiado e vendido ao mercado da região ou se voltou rebeneficiado aos armazéns de origem da Cobal?

O SR. ASSESSOR — Essa questão já foi levantada há alguns dias internamente, ou seja, é o ponto que, essencialmente, está na ajuda da investigação, da pesquisa. Está exatamente em como se desenvolveu, na prática, essa operação. Vão ser tomados passos para checar o que foi feito desse produto pelos sindicatos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O depoente não sabe também?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, eu não saberia informar. Acredito que, da parte tanto da SEAP/CINAB, como da Cobal, não caberia checar essa informação, porque o produto foi vendido no armazém. A partir daí, não...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Ele foi realmente vendido ao Sindicato dos Armazéns? Foi o Sindicato que se responsabilizou, ou as empresas que realmente foram beneficiadas? A compra foi feita através do sindicato ou das empresas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Talvez o assessor tenha até mais informações.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Tem informações sobre isso?

O SR. ASSESSOR — Eu tenho uma informação. Segundo as informações da Cobal, a representação era feita pelo sindicato, mas no momento da execução da venda, da operação em si, aí, realmente, seguindo as sugestões de cortes, etc. emanadas do sindicato, a venda é feita diretamente a cada associado.

Há uma outra informação, Senador, que acho importante colocar agora. Essas vendas ao sindicato foram respaldadas, inclusive num parecer técnico, etc., preparado antes da venda, é claro. E já se levantou, dessa reunião técnica, a possibilidade de haver algum desvio do produto, já que

o produto era para sair de Rio e São Paulo e ser trazido para o Centro-Oeste.

Aparentemente, tentando se precaver contra uma situação desse tipo, foi sugerido que haveria necessidade de se acompanhar, de alguma forma, inclusive através da Polícia Federal se fosse o caso, o andamento físico, quer dizer, o transporte físico do produto, para evitar que algum produto fosse vendido lá em São Paulo.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Este é um assunto em que nos devemos aprofundar, porque está bastante confuso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Nota que o depoente não tem profundidade nesse assunto. Talvez tenhamos que buscar uma pessoa que esteja a par disso para depor na Comissão. A existência de um parecer técnico recomendando isso já é um grave indicio de irregularidade, já é um grave indicio. Se o parecer for jurídico indicando isso, pior ainda. Se é técnico, temos que analisar isso com pessoas que entendam do transporte de bens fungíveis. Tem que haver documentação, para que possamos ter acesso, da compra, dessa operação comercial. Depois, é uma segunda etapa, verificar se isso foi beneficiado e onde foi vendido.

Noto que o depoente não está perfeitamente a par disso. Não é obrigado também a estar. Tem que se ater ao assunto que ele domina. Está faltando domínio no depoente sobre esse assunto. Nossos assessores estão prestando mais informações do que ele. Não é a área dele, não é a área em que ele tenha conhecimento. Temos que buscar uma pessoa dessa área para trazermos aqui à Comissão e aprofundarmos esse aspecto que é de vital importância — talvez esteja aí o que estamos procurando — saber os detalhes, inclusive as quantidades.

Havia, inicialmente, uma determinação expressa de que as vendas fossem feitas exclusivamente a varejistas, nas instruções à Cobal?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Uma determinação expressa, não.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Qual a justificativa usada para, posteriormente, realizar as vendas aos sindicatos e aos atacadistas?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Na destinação desse produto seguimos três prioridades: a primeira prioridade é a Cobal, o que ela precisaria de produto. Se não me falha a memória, a Cobal utiliza algo como 30 mil toneladas/mês de produto beneficiado. A primeira destinação, a primeira oferta do produto foi à Cobal, para que ela vendesse na estrutura de comercialização da própria Cobal. A segunda prioridade foi dada aos sindicatos, em relação aos demais participantes; a terceira prioridade era aberta, era generalizada. Temos até empresas importadoras que participaram e levaram alguns lotes desses produtos. Não havia nenhuma determinação para um ou outro setor, apenas os sindicatos que já tinham manifestado interesse foram convidados...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Entre outros!

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Não, primeiro, os sindicatos. Eles tiveram prioridade, o que me parece uma medida de muito

bom senso, porque são os sindicatos que não tinham produtos para beneficiar e são ligados ao setor de arroz. Eles queriam produtos para beneficiar e foi dado a eles esse produto. Mas se foi efetivamente concretizado, eu não sei se veio ou não, a determinação da qualificação do produto, se ele estava ou não enquadrado no "tipo 2", o parecer dos técnicos no assunto é que o produto precisava de um rebeneficiamento. Tal como estava, não teria colocação no mercado.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — As vendas poderiam ter sido feitas diretamente aos membros dos sindicatos? Por que se preferiu a intermediação dos sindicatos?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Justamente para se tentar evitar qualquer tipo de vendas dessa ou não beneficiar alguma empresa. Acreditávamos que, ao fazer, via entidade de classe, estariam proporcionando a eles a possibilidade de discutir internamente qual seria a distribuição das cotas. Se dentro dos sindicatos há uma predominância maior ou menor de uma ou outra empresa sobre as outras, é um problema muito difícil, a nível de SEAP/CINAB.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Parece-me que o correto teria sido a Cobal dar mais transparência a isso, publicar, licitar o arroz que estava lá, enfim, fazer uma coisa mais ampla. Indicar o órgão que não tem absolutamente condições legais para fazer isso, parece-me que foi uma grande falha, sobretudo porque houve reclamações de empresas que não participaram.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Concordo totalmente com V. Ex. Acho que seria a maneira ideal. Tínhamos um problema sério: tínhamos dois meses para colocar esse produto no mercado. Se não tivéssemos tomado essas decisões, correndo inclusive o risco e o ônus de sermos questionados com relação a essas decisões, hoje estariamos respondendo sobre uma responsabilidade muito maior que seria a deterioração, nos armazéns da Cobal, de 80 mil toneladas de produto. Na minha gestão, quando assumi, tínhamos um problema: assim que me inteirei do problema a solução mais lógica que, na minha opinião, atendia mais ao bom senso foi a que seguimos. Não tínhamos um problema de tempo. Nós podíamos criar um respaldo maior a nível de transparência, fazer uma licitação, com todos os prazos de licitação, e devido ao fato desse produto só se enquadrar, vamos dizer, para liberação já na entrada da próxima safra, não teríamos condições de fazer a comercialização desses produtos.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — A escolha dos sindicatos ficou a cargo da Cobal ou V. S^e indicaram?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — SEAP, CINAB. Todos os sindicatos que se ofereceram ... sempre ... sempre.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso se torna, realmente, mais estranho.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — O critério seguido foi o seguinte: todos os que manifestaram interesse, porque tínhamos documentação de interesse, foram convocados. Refe-

rente a seu interesse "x", temos a dizer que temos essas quantidades...

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — V. S^a se lembra exatamente por que razões, se não tinha armazém da Cobal em Goiás, se esse arroz não estava estocado aqui, porém mais próximo do litoral, por que veio para Goiás, na zona produtora de arroz?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Porque os sindicatos que alegavam que não tinham produto para beneficiar gostariam de girar suas máquinas. Essa é a alegação dos sindicatos, ou seja, foram os sindicatos daqui que pediram para ter acesso ao produto porque, segundo eles, não estavam virando as máquinas e não tinham produto para beneficiar. Em Goiás, o sindicato de Anápolis e o sindicato de Goiânia, nessa época, me informaram que desde agosto não tinham o produto para beneficiar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso é uma coisa um pouco estranha. Um Estado que produz muito além das suas necessidades, exporta grande quantidade de arroz para outras regiões do Brasil, não consegui ainda entender por que Goiás foi escolhido, sobretudo o Distrito Federal, numa época próxima das eleições? Acho estranho isso.

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Realmente, não saberia responder. Talvez, até pela proximidade física, geográfica, os sindicatos tenham solicitado: Paraná, Minas Gerais e dois ou três sindicatos de Goiás. Eram os que tinham solicitação. Não sei porque os outros não solicitaram ou qual foi a razão. Os representantes dos sindicatos alegavam que desde agosto não tinham produto para girar.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Depois, dê a palavra ao assessor para um esclarecimento.

O SR. ASSESSOR — Há uma nota técnica, uma reunião feita na SEAP ou CINAB, inclusive existia uma memória da reunião — acho que não temos ela aqui nesta hora mas lembro-me perfei-

tamente da leitura sobre o argumento de que os maquinistas precisavam do arroz, exatamente para girar as máquinas a fim de não ficarem paradas, ociosas, teria sido estabelecido onde estaria presente, lembro-me muito bem, o Dr. Vilmondes, da SST, representante dos arrozeiros e técnicos da SEAP ou do CINAB, com base no voto 32 de preço 3,70 FOB, Rio de Janeiro. Teria sido definido um processo de distribuição de uma conta da ordem de 50 mil toneladas, exatamente em função da demanda deles, para não ficarem parados.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — Isso foi em julho, agosto, não foi?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Foi fim de agosto, começo de setembro, provavelmente. O voto que estabelece é 22/8, e a reunião deve ter sido na primeira semana de setembro. Posteriormente, foi verificado que eles não se utilizaram das 50 mil toneladas que eles próprios demandavam para movimentar as máquinas. Tanto que veio à lume o Voto nº 54, porque, afim, ele mantinha o preço de 3,70 mas com o ICM incluso.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O que poderia ser adicionado em termos de esclarecimento, já que existia uma demanda para movimentar as máquinas e essa demanda tinha sido definida numa reunião entre os interessados e a parte governamental, como 50 mil toneladas, porque foram necessários 3 meses para eles chegarem à conclusão de que efetivamente não demandaram aquilo que havia sido estabelecido?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Estou me lembrando um pouco mais do caso. Essa reunião e essa nova técnica foram anteriores à minha gestão; nessa reunião foi definido também que o representante da Cobal deveria preparar os termos da licitação para a venda desse produto. Quando assumi, em outubro, a Cobal ainda não tinha preparado isso. Assim, durante os meses de outubro e novembro cobrei da Co-

bal a solução desse problema, porque os maquinistas e arrozeiros reclamavam com relação a isso. Se não me engano, a comercialização foi feita por quatro cruzados o quilo! O ICM exclusivo.

Quanto à questão do preço final, com ICM ou não, neste momento, realmente não posso esclarecer. O preço final foi de 4,06.

O SR. RELATOR (Mauro Borges) — O ICM exclusivo?

O SR. CARLOS HENRIQUE LEAL DE MORAIS — Aparentemente não posso assegurar, é ICM incluso e o preço final já adicionado de ICM.

O SR. ASSESSOR — Tinhamos um voto do início do primeiro semestre, que definia em 3,70 cruzados o preço do quilo, com ICM incluso. A comercialização que fiz teve vários preços — foi um sistema de concorrência por lotes. Tiveram um preço que variava, um preço mínimo de abertura de licitação de 4 cruzados, ICM exclusivo, tiveram lotes a 4,20 cruzados; a 4,25 cruzados... Estou lembrando perfeitamente, com o ICM exclusivo.

Os únicos que receberam, sob a cobertura do voto, foi a própria Cobal, para a qual foi vendida a 3,70 cruzados, sobre a cobertura do voto, mas não para os outros pois houve concorrência e licitação. Temos preços variando de 4 até 4,30 cruzados.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Encerramos a reunião de hoje, marcando a próxima para amanhã às 9 horas, continuando os depoimentos, pois muitos assuntos ainda serão objeto de investigação. Convidamos o Sr. Carlos Henrique Moraes para que compareça amanhã à reunião, a fim de prosseguirmos com as investigações.

Não vamos prosseguir à tarde, em face da sessão da Assembléia Nacional Constituinte, que começará, impreterivelmente, às 14 horas e 30 minutos.

Agradecemos o comparecimento do Sr. Carlos Henrique Leal de Moraes, por ter trazido tão valiosos esclarecimentos à nossa Comissão.

Está encerrada a reunião.

<p>MESA</p> <p>Presidente Humberto Lucena — PMDB-PB</p> <p>1º-Vice-Presidente José Ignácio Ferreira — PMDB-ES</p> <p>2º-Vice-Presidente Lourival Baptista — PFL-SE</p> <p>1º-Secretário Jutahy Magalhães — PMDB-BA</p> <p>2º-Secretário Odacir Soares — PFL-RO</p> <p>3º-Secretário Dirceu Carneiro — PMDB-SC</p> <p>4º-Secretário João Castelo — PDS-MA</p> <p>Suplentes de Secretário Aluízio Bezerra — PMDB-AC Francisco Rollemberg — PMDB-SE João Lobo — PFL-PI Wilson Martins — PMDB-MS</p>	<p>LIDERANÇA DA MAIORIA</p> <p>Líder Rachid Saldanha Derzi</p> <p>Vice-Líderes João Menezes Leopoldo Peres Edison Lobão João Calmon Carlos Alberto</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Fernando Henrique Cardoso</p> <p>Vice-Líderes Leopoldo Peres João Calmon José Fogaça Mauro Benevides Olavo Pires Raimundo Lira Severo Gomes Nelson Wedekin Ronaldo Aragão Cid Sabóia de Carvalho</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Marcondes Gadelha</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Odacir Soares Divaldo Surugay João Lobo</p>	<p>LIDERANÇA DO PDS</p> <p>Líder Jarbas Passarinho</p> <p>Vice-Líderes Roberto Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Maurício Corrêa</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Jamil Haddad</p> <p>LIDERANÇA DO PMB</p> <p>Líder Ney Maranhão</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Affonso Camargo</p> <p>Vice-Líderes Carlos Alberto Carlos De'Carli</p>
---	--	--

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco

Francisco Rolemberg

Irapuan Costa Júnior

Leite Chaves

Luiz Viana

Nelson Cameiro

Nelson Wedekin

Saldanha Derzi

Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra

Chagas Rodrigues

Cid Sabóia de Carvalho

Vago

João Calmon

Ruy Bacelar

PFL

Divaldo Surugay

Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho

Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa

Meira Filho

Mauro Benevides

Saldanha Derzi

Albano Franco

Iram Saraiwa

Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito

Aluizio Bezerra

Francisco Rolemberg

Mansueto de Lavor

PFL

João Menezes

Alexandre Costa
Edison Lobão

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos

Chagas Rodrigues

Ronaldo Aragão

Lourenberg Nunes Rocha

Wilson Martins

José Paulo Bisol

Cid Sabóia de Carvalho

Aluizio Bezerra

Iram Saraiwa

Suplentes

Nelson Cameiro

Leite Chaves

Mauro Benevides

Márcio Lacerda

Raimundo Lyra

Nelson Wedekin

PFL

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramal: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Aimir Gabriel

José Paulo Bisol

Mendes Canale

Nelson Wedekin

Ruy Bacelar

Ronan Tito

Mauro Benevides

Leite Chaves

Wilson Martins

João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda

Severo Gomes

Iram Saraiwa

Albano Franco

Luiz Viana

Nabor Júnior

PFL

Odair Soares
Divaldo Surugay

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos

Mário Maia

Afonso Sancho

Afonso Camargo

Carlos Alberto

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso	6,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal-Agência-PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF.
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 211-4128 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuições de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 95

(julho a setembro de 1987)

Está circulando o nº 95 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.
Este número, com 360 páginas, contém as seguintes matérias:

- Direitos humanos no Brasil — compreensão teórica de sua história recente — **José Reinaldo de Lima Lopes**
- Proteção internacional dos direitos do homem nos sistemas regionais americano e europeu — uma introdução ao estudo comparado dos direitos protegidos — **Clémerson Merlin Clève**
- Teoria do ato de governo — **J. Cretella Júnior**
- A Corte Constitucional — **Pinto Ferreira**
- A interpretação constitucional e o controle da constitucionalidade das leis — **Maria Helena Ferreira da Câmara**
- Tendências atuais dos regimes de governo — **Raul Machado Horta**
- Do contencioso administrativo e do processo administrativo — no Estado de Direito — **A.B. Cotrim Neto**
- Ombudsman — **Carlos Alberto Provenzano Gallo**

- Liberdade capitalista no Estado de Direito — **Ronaldo Poletti**
- A Constituição do Estado federal e das unidades federadas — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
- A distribuição dos tributos na Federação brasileira — **Harry Conrado Schüler**
- A moeda nacional e a Constituinte — **Letácio Jansen**
- Do tombamento — uma sugestão à Assembléia Nacional Constituinte — **Nallê Russomano**
- Facetas da "Comissão Afonso Arinos" — e eu... — **Rosah Russomano**
- Mediação e bons ofícios — considerações sobre sua natureza e presença na história da América Latina — **José Carlos Brandi Aleixo**
- Prevenção do dano nuclear — aspectos jurídicos — **Paulo Affonso Leme Machado**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas —
Senado Federal, Anexo I,
22º andar — Praça
dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
— Telefone: 211-3578

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura para 1988
(nºs 97 a 100): Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 96

(outubro a dezembro de 1987).

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguilar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza**
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penner**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailé Russomano**
O Ministério Pùblico e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. Creteil Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nº 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10^a edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado; texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5^a edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1^º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2^º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2^a edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 1.000,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987/88)
Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polónia; Romênia; Tchecoslováquia Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia Cz\$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22^º andar — Praça dos Três Poderes.
CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está publicando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

Volume 1 — República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Romênia e Tchecoslováquia.....	Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua.....	Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe.....	Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.	Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia.....	Cz\$ 500,00

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília — DF — CEP 70160)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CZ\$ 6,00